



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1305008/2021  
FLS. 2031  
Rub. SIMA  
/202

NUMERO DE INSCRIÇÃO 01.934.896/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/06/1997
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
RJ CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA RJ	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL  
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS  
 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda  
 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias  
 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos  
 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica  
 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas  
 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente  
 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas  
 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno  
 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens  
 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção  
 43.91-6-00 - Obras de fundações  
 43.99-1-01 - Administração de obras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R OTAVIO PASSOS	NUMERO 064	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO GOIABAL	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
-------------------	----------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÓNICO NECK_D2@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8183-0391/ (99) 8859-4543
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL ****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
---------------------------	------------------------------------

o pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

o dia 04/01/2021 às 09:57:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

*[Handwritten signatures and initials]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1305002/2021  
FLS. 2032  
Rub. \_\_\_\_\_

NUMERO DE INSCRIÇÃO 01.934.896/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/06/1997
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
RJ CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS  
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água  
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada \*)  
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada \*)  
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada \*)  
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada \*)  
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R OTAVIO PASSOS	NUMERO 064	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO GOIABAL	MUNICIPIO PEDREIRAS	UF MA
-------------------	----------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NECK_D2@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8183-0391/ (99) 8859-4543
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2021 às 09:57:26 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

## INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA RJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

patriPelo presente instrumento de Ato de Alteração:

FRANCISCO REVIL DE SOUSA JUNIOR, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Pedreiras – Maranhão, data de nascimento 04/06/1976, portadora da Identidade (RG): nº 275527948, expedida por SSP/MA e CPF: 723.484.373-68, residente e domiciliado na cidade de PEDREIRAS-MA, RUA PRINCIPAL OTAVIO PASSOS, nº 064, Bairro: GOIABAL, CEP. 65.725.000, titular e componente da empresa em alteração, sob o nome de **RJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, registrada na Junta Comercial do Estado de Maranhão, sob o nº de NIRE 21600170176, com a data de cadastro no dia 05/06/1997 e nº do CNPJ: 01.934.896/0001-49, com endereço Rua: OTAVIO PASSOS, 064, GOIABAL, PEDREIRAS, MA, CEP 65.725-000, resolve de comum acordo promover a quarta alteração da empresa, como de fato o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições (art. 968, I, CC):

### OBJETO

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS E PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES PAISAGISTICAS E TOPOGRAFIA; SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E ATIVIDADES RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE E OBRAS DE ARTE CORRENTE, CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS E OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE E SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

### CNAE FISCAL

4120-4/00 - Construção de edifícios;  
4399-1/01 - Administração de obras;  
2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;



## INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA RJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 4391-6/00 - Obras de fundações;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
- 4212-0/00 - Obras de arte corrente, construção de pontes e bueiros.;
- 7119-7/01 - Topografia; serviços de levantamento topográfico;
- 7119-7/99 - Atividades relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente;
- 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

### MEDIANTE A ALTERAÇÃO CONSOLIDA-SE O INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

FRANCISCO REVIL DE SOUSA JUNIOR, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Pedreiras – Maranhão, data de nascimento 04/06/1976, portadora da Identidade (RG): nº 275527948, expedida por SSP/MA e CPF: 723.484.373-68, residente e domiciliado na cidade de PEDREIRAS-MA, RUA PRINCIPAL OTAVIO PASSOS, nº 064, Bairro: GOIABAL, CEP. 65.725.000, titular e componente da empresa em alteração, com fundamento no artigo 968, I, CC, da Lei nº 10.406/02, de natureza empresária, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, observando-se, nas omissões, as regras previstas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL(art.968, II, CC):

O empresário individual de responsabilidade limitada adotou a partir de 25/11/2020 como nome empresarial a firma RJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

## INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA RJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL (art.968, III, CC)

O capital é de R\$: 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA SEDE (art.968, IV, CC)

O empresário Individual de Responsabilidade Limitada terá sede na Rua: OTAVIO PASSOS, 064, GOIABAL, PEDREIRAS, MA, CEP 65.725-000., podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

### CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO (art.968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES PAISAGISTICAS E TOPOGRAFIA; SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E ATIVIDADES RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE E OBRAS DE ARTE CORRENTE, CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS E OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE E SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

**Parágrafo único.** E exercerá as seguintes atividades:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4399-1/01 - Administração de obras;
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;

## INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA RJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;  
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;  
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;  
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;  
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;  
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;  
4312-6/00 - Perfurações e sondagens;  
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;  
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;  
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;  
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;  
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;  
4391-6/00 - Obras de fundações;  
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;  
4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;  
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;  
7111-1/00 - Serviços de arquitetura;  
7112-0/00 - Serviços de engenharia;  
7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;  
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;  
8130-3/00 - Atividades paisagísticas;  
4212-0/00 - Obras de arte corrente, construção de pontes e bueiros.;  
7119-7/01 - Topografia; serviços de levantamento topográfico;  
7119-7/99 - Atividades relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente;  
7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente  
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

### CLÁUSULA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994).

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual de Responsabilidade Limitada no País.

### CLÁUSULA SEXTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, II, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades na data 05/06/1997, sendo que seu prazo de duração é indeterminado

### CLÁUSULA SÉTIMA - RETIRADA MENSAL

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular o Sr. FRANCISCO REVIL DE SOUSA JUNIOR, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso de nome empresarial sempre no interesse

PEDREIRAS/MA
Proc. 130500 3/202 1
FLS. 2037
Rub.

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA RJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimento bancário.

**CLÁUSULA NONA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR**

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

E, por estar assim alterado, assino o presente instrumento.

Pedreiras – MA, 04 de Janeiro de 2021

FRANCISCO REVIL DE SOUSA JUNIOR





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
72348437368	FRANCISCO REVIL DE SOUSA JUNIOR

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2021 10:42 SOB N° 20210003014.  
PROTOCOLO: 210003014 DE 07/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100099767. CNPJ DA SEDE: 01934896000149.  
NIRE: 21600170176. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/01/2021.  
RJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL





PEDREIRAS/MA	
Proc.	1205007/2021
FLS.	2040
Rub.	

Simplex

Simei

> Consulta Optantes

Data da consulta: 15/06/2021 10:20:41

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ 01.934.896/0001-49

Nome Empresarial: RJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

[Voltar](#) [Gerar PDF](#)

*R*

*X*  
*B* *a* */*

Declaração Original

Período de Apuração: 01/05/2021 a 31/05/2021

**1. Identificação do Contribuinte**

CNPJ Matriz: 01.934.896/0001-49  
Nome empresarial: RJ CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
Data de abertura no CNPJ: 06/06/1997  
Optante pelo Simples Nacional: Sim  
Regime de Apuração: Competência  
Nº da Declaração: 01934896202105001

**1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:**

Nenhuma

**2. Apuração do Simples Nacional****2.1 Discriminativo de Receitas**

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	0,00	0,00	0,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

**2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)****2.2.1) Mercado Interno**

01/2020	0,00	02/2020	0,00	03/2020	0,00	04/2020	0,00
05/2020	0,00	06/2020	0,00	07/2020	0,00	08/2020	0,00
09/2020	0,00	10/2020	0,00	11/2020	0,00	12/2020	0,00
01/2021	0,00	02/2021	0,00	03/2021	0,00	04/2021	0,00

**2.2.2) Mercado Externo**

01/2020	0,00	02/2020	0,00	03/2020	0,00	04/2020	0,00
05/2020	0,00	06/2020	0,00	07/2020	0,00	08/2020	0,00
09/2020	0,00	10/2020	0,00	11/2020	0,00	12/2020	0,00
01/2021	0,00	02/2021	0,00	03/2021	0,00	04/2021	0,00

**2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)**

Nenhuma

**2.4) Fator r**

Fator r = Não se aplica

**2.5) Valores Fixos**

Não se aplica

2.6) Resumo da Declaração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R\$)
0,00	0,00

2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 01.934.896/0001-49	
Município: PEDREIRAS	UF: MA
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não
Nenhuma atividade selecionada	

2.8) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 04/06/2021 08:38:29  
 Número do Recibo: 01.07.21155.0012652-6  
 Autenticação: 01414.93568.48148.96150

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Estado do Maranhão  
Governo Municipal de Pedreiras  
Prefeitura Municipal de Pedreiras

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1305002/2021  
FLS. 2093  
Rub. \_\_\_\_\_

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**  
VALIDADE : 14/04/2021 a 14/04/2022

Certifico que RJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 01.934.896/0001-49, estabelecido(a) à Rua Otavio Passos, nº 064, na cidade de Pedreiras, MA, atendeu aos requisitos exigidos pela Lei Federal No 8.666 de 21 de junho de 1993, para inscrição de cadastro de fornecedores da(o) Prefeitura Municipal de Pedreiras, estando credenciado a atender os ramos de atividade descritos em nossos registros.

**Atividades econômicas (CNAE):**

4120-4/00 - Construção de edifícios

**Bens/Serviços ofertados:**

Serviços p. jurídica - Outros serviços de pessoas jurídicas

Denilson Sousa Medeiros  
Presidente da CPL  
Portaria N° 019/2021

Pedreiras, 14 de Abril de 2021

DENILSON SOUSA MEDEIROS

Presidente

PEDREIRAS/MA  
CONFERE COM ORIGINAL  
Data: 23/06/2021  
SERVIDOR [assinatura]  
Port. Matric. 019/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA CNPJ: 06184253000149

AV. RIO BRANCO, Nº 948 - CENTRO

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: ( Cadastro: '001620','001620' )

Data Emissão: 20/04/2021

Hora: 09:04:33

EXERCÍCIO: PEDREIRAS/MA 2021

Produto: 1202 RLOS

FLS: 2094

Página(s): 1 de 2

Rub.:

**FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO****CONTRIBUINTE**

Código:: 00006358

Nome: RJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 01934896000149

Nome Fant.: CONSTRUTORA RJ

PIS/NIT:

Endereço: RUA OTAVIO PASSOS

Nº: 064

CEP: 65725000

Bairro: GOIABAL

Complemento:

Cidade: PEDREIRAS

Estado: MA

PEDREIRAS/MA  
 Pág. 120200712021  
 FLS: 2094  
 Rub.:

**ESTABELECIMENTO**

Cadastro: 001620

Endereço: RUA OTAVIO PASSOS

Nº: 064

CEP: 65725000

Bairro: GOIABAL

Complemento:

Cidade: PEDREIRAS

Estado: MA

Area: 0,00

Nº Empregados: 0

Região:

Insc Estadual:

Insc Municipal: 001620

Horário de Funcionamento: Das: Até

**DADOS GERAIS**

Abertura: 06/06/1997

Processo:

Dt.

Processo:

Junta Comercial:

Data:

Nº Reg Pessoal Juridica:

Escritório:

Email Esc:

Fone Esc:

Situação: 01 - Ativo

Tipo da Empresa: EMPRESARIO INDIVIDUAL

Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento

Capital: 0

Tipo de Cadastro: EMPRESA

Optante SN: N

Regime Especial: Microempresário (ME)

Exigibilidade ISS: Exigível

Atividade: Construção de edifícios, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em, Coleta de resíduos

Código	Principal	Atividade cnae
2330301	N	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
3811400	N	Coleta de resíduos não-perigosos
4120400	S	Construção de edifícios
4211102	N	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4212000	N	Construção de obras-de-arte especiais
4213800	N	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221901	N	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4222701	N	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4292801	N	Montagem de estruturas metálicas
4299501	N	Construção de instalações esportivas e recreativas
4299599	N	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311801	N	Demolição de edifícios e outras estruturas
4311802	N	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4312600	N	Perfurações e sondagens
4313400	N	Obras de terraplenagem
4321500	N	Instalação e manutenção elétrica
4322301	N	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4330404	N	Serviços de pintura de edifícios em geral
4330499	N	Outras obras de acabamento da construção
4391600	N	Obras de fundações
4399101	N	Administração de obras
4399105	N	Perfuração e construção de poços de água
4399199	N	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA CNPJ: 06184253000149

AV. RIO BRANCO, Nº 948 - CENTRO

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: ( Cadastro: '001620', '001620' )

Data Emissão: 20/04/2021  
Hora: 09:04:33  
Exercício: 2021  
Usuário: CARLOS  
Página(s): 2 de 2

## FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

4744099	N	Comércio varejista de materiais de construção em geral
7111100	N	Serviços de arquitetura
7112000	N	Serviços de engenharia
7119701	N	Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7119703	N	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7119799	N	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
7490199	N	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
7732201	N	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
8130300	N	Atividades paisagísticas
8211300	N	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

PEDREIRAS/MA  
Proc. 130.500.3/2021  
FLS. 2045  
Rub. \_\_\_\_\_

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
127	2021	ALVARA DE LICENCA	29/01/2021	31/12/2021

12712021

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Avenida Rio Branco nº 111 Centro - Pedreiras - Maranhão  
CNPJ nº 06.184.253/0001-49 e-mail: [financas@pedreiras.ma.gov.br](mailto:financas@pedreiras.ma.gov.br)

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1705003/2021  
Serv. 2046  
Rub. \_\_\_\_\_

## ALVARÁ

Exercício: 2021

### LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

**Contribuinte:** RJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
**Nome Fantasia:** CONSTRUTORA RJ  
**CPF/CNPJ:** 01934896000149  
**Endereço:** RUA OTAVIO PASSOS, 064 - GOIABAL  
**Complemento:**

PEDREIRAS/MA  
CONFERE COM ORIGINAL  
**Data:** 23/06/2021  
**SERVIDOR:** *[assinatura]*  
**Port. Matric:** 019/2021

**Atividade Principal:**  
4120400 - Construção de edifícios

**Horário de Funcionamento:**

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

**Observações:**

**Atenção:**  
O presente ALVARÁ deverá ser afixado em local bem visível à fiscalização da Prefeitura e deverá ser renovado anualmente.

PEDREIRAS - MA, 29/01/2021

**Data de Abertura**  
06/06/1997

**Validade:** 31/12/2021

Divisão de Tributação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Fernando Tito Araújo Carneiro Gomes  
Diretor do Departamento de Administração Tributária  
Portaria nº 047/2021-GP

# Pedreiras

Tempo de Reconstruir  
AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Proc.	13050071202 1
FLS.	2047
Rub.	

Nome: RJ CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
CNPJ: 01.934.896/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:01:31 do dia 11/03/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/09/2021.

Código de controle da certidão: **B743.74A0.D799.858F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305002/2021
FLS.	2048
Sub.	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 172197/21

Data da

14/06/2021 22:21:23

Inscrição Estadual: 123948720

CPF/CNPJ:01934896000149

Razão Social: RJ CONSTRUAES E SERVIAOS EIRELI

Endereço: RUA OTAVIO PASSOS, 64 CEP: 65725000

Telefone: (98)88542223

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/10/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 23/06/2021 19:09:24



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305003/2021
OS.	2099
Rub.	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 032962/21

Data da

10/05/2021 16:35:35

Inscrição Estadual: 123948720

CPF/CNPJ: 01934896000149

Razão Social: RJ CONSTRUAES E SERVIAOS EIRELI

Endereço: RUA OTAVIO PASSOS, 64 CEP: 65725000

Telefone: (98)88542223

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 02/06/2021 16:17:03



--	--

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305003/2021
FLS.	2051
Rub.	



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.934.896/0001-49

**Razão Social:** RJ CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

**Endereço:** RUA OTAVIO PASSOS 64 / GOIABAL / PEDREIRAS / MA / 65725-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/04/2021 a 07/08/2021

**Certificação Número:** 2021041003265137450853

Informação obtida em 10/05/2021 16:49:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1705007/2021
FLS.	2052
Rub.	

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RJ CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 01.934.896/0001-49  
 Certidão nº: 7267858/2021  
 Expedição: 25/02/2021, às 18:58:37  
 Validade: 23/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RJ CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.934.896/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 846597/2021**  
 Emissão: 10/05/2021  
 Validade: 30/07/2021  
 Chave: Bay6a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305003/2021
FLS.	2055
Pub.	

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66 de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: FRANCISCO WILLIAM POLICARPO DE ALBUQUERQUE  
 Registro: 0611079909  
 CPF: 030.541.213-21

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL  
 Data Inicial: 17/06/2013  
 Data Final: Indefinido  
 Número do Visto: 14945

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973 - DO CONFEA.  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA  
 Data de Formação: 12/07/2012

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: RJ CONTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
 Registro: 0000011588  
 CNPJ: 01.934.896/0001-49  
 Data Início: 22/04/2021  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: 22/04/2022  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-CE**

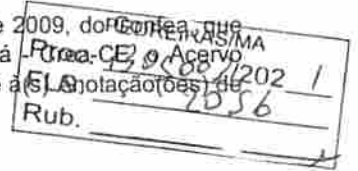
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**170769/2018**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará Técnico do profissional **FRANCISCO WILLIAM POLICARPO DE ALBUQUERQUE** referente à Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):



Profissional: **FRANCISCO WILLIAM POLICARPO DE ALBUQUERQUE**  
Registro: **0611079909** RNP: **0611079909**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20180351755** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **15/06/2018** Baixada em: **20/09/2018**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE** CPF/CNPJ: **07.569.205/0001-31**  
Endereço do contratante: **AVENIDA MONSENHOR FURTADO** Nº: **55**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **GUARACIABA DO NORTE** UF: **CE** CEP: **62380000**  
Contrato: **1805.17-01/06** Celebrado em: **17/05/2018**  
Valor do contrato: **R\$ 121.230,90** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **DISTRITO VARZEA DOS ESPINHOS** Nº: **SN**  
Complemento: Bairro: **VARZEA DOS ESPINHOS**  
Cidade: **GUARACIABA DO NORTE** UF: **CE** CEP: **62380000**  
Data de início: **18/05/2018** Conclusão efetiva: **18/08/2018**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE** CPF/CNPJ: **07.569.205/0001-31**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1179 - MATERIAIS MISTOS 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;**

**Observações**

**EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PISO E ARQUIBANCADA DA QUADRA NA ESCOLA SILVESTRE DE MESQUITA NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE.**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 170769/2018**  
**11/10/2018, 13:48**  
**dA079**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dA079





PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1305002/202 1  
 FLS. 2057  
 Rub. \_\_\_\_\_

### ATESTADO TÉCNICO DE CONCLUSÃO DA OBRA

Certificamos para fins de prova junto ao CREA-CE, que a empresa **FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita com o CNPJ 20.138.377/0001-19, Representada pelo Engenheiro Civil **FRANCISCO WILLIAM POLICARPO DE ALBUQUERQUE**, registrado no CREA-CE 49514, RNP 061107990-9, Responsável Técnico pela obra de propriedade da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte (Ce) inscrita com o CNPJ de N° 07.569.205/0001-31, mais especificamente, NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PISO E ARQUIBANCADA DA QUADRA NA ESCOLA SILVESTRE DE MESQUITA NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, conforme ART N° CE20180351755 e Contrato de n° 1805.17-01/06. Estando todos os serviços concluídos e recebidos por esta Prefeitura.

PERIODO DE INICIO DA OBRA: 18 DE MAIO DE 2018

PERIODO DE TERMINO DA OBRA: 18 DE AGOSTO DE 2018

Os quantitativos e especificações mais importantes estão abaixo relacionados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	SERVICIOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	3,00
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT PROF ATÉ 1,50m	M3	14,38
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
3.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	9,58
3.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	17,94
4	PISOS		
4.1	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	44,60
4.2	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	743,42
4.3	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP = 1,5cm	M2	46,00
5	MUROS E FECHAMENTOS		
5.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	97,40
5.2	ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY	CJ	1,00
5.3	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	CJ	1,00
5.4	ESTRUTURA METÁLICA C/ TABELAS DE BASQUETE	CJ	1,00
6	REVESTIMENTOS		
6.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	M2	70,92

AVENIDA MONSENHOR FURTADO, 55, CENTRO, GUARACIABA DO NORTE (CE) CEP 62 380-000  
 Fone (88)- 3652-2150

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 170769/2018, emitida em 11/10/2018



Certidão nº 170769/2018  
 11/10/2018, 14:23

Chave de Impressão: dA079

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2018 e contém 2 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1308003/2021  
FLS. 2059  
RUB. CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Página 1/6

233256/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO WILLIAM POLICARPO DE ALBUQUERQUE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCISCO WILLIAM POLICARPO DE ALBUQUERQUE**  
Registro: **49514CE** RNP: **0611079909**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20180356646** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/06/2018** Baixada em: **18/02/2021**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ** CPF/CNPJ: **07.598.600/0001-42**  
Endereço do contratante: **PRAÇA ELÍSIO AGUIAR** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **CARIRÉ** UF: **CE** CEP: **62184000**

Contrato: **001/2018SMC-TP** Celebrado em: **27/06/2018**  
Valor do contrato: **R\$ 968.787,82** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **POVOADO LOCALIDADE BOA ESPERANÇA E ALTO DO HONÓRIOS** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**  
Cidade: **CARIRÉ** UF: **CE** CEP: **62184000**

Data de início: **27/06/2018** Conclusão efetiva: **27/10/2018**  
Finalidade: **Esportivo**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ**

CPF/CNPJ: **07.598.600/0001-42**

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1179 - MATERIAIS MISTOS 15 - EXECUÇÃO 2.00 UNIDADE; 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #5020 - QUADRA DE ESPORTES 15 - EXECUÇÃO 2.00 UNIDADE;**

**Observações**

CONSTRUÇÃO DE QUADRAS COBERTAS NAS LOCALIDADES DE BOA ESPERANÇA E ALTO DOS HONORIOS NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ/CE

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 233256/2021  
03/03/2021, 12:24  
DwcaB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DwcaB





PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305003/2021
FLS.	2060
Rub.	

## ATESTADO TÉCNICO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Certificamos para fins de prova junto ao CREA-CE, que empresa **FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita com o CNPJ: **20.138.377/0001-19**, Representada pela Engenheiro Civil **FRANCISCO WILLIAM POLICARPO DE ALBUQUERQUE**, registrado no CREA-CE **49.514**, RNP **061107990-9**, Responsável TÉCNICO pela obra de propriedade da Prefeitura Municipal de Cariré-Ce, inscrita com o CNPJ de N° **07.598.600/0001-42**, mais especificamente, na **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS, NAS LOCALIDADE DE BOA ESPERANÇA E ALTO DOS HONORÁRIOS, CARIRE-CE** conforme ART N° **CE20180356646** e Contrato n° **001/2018SMC-TP**,

Estando todos os serviços concluídos e recebidos por esta Prefeitura.

PERÍODO DE INÍCIO DA OBRA: 27 DE JUNHO DE 2018

PERÍODO DE TÉRMINO DA OBRA: 27 DE OUTUBRO DE 2018

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	3.200,00
1.3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	M2	1.909,98
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	91,92
2.2	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE. MAT DE AQUISIÇÃO	M3	327,60
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
3.1	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	48,24
3.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	9,64
3.3	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	3,62
3.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	31,44

1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 233256/2021, emitida em 03/03/2021



Certidão nº 233256/2021  
03/03/2021, 22:07

Chave de Impressão: DvcaB

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/02/2021 e contém 5 folhas





PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1305003/2021  
 FLS. 2061  
 Rub. \_\_\_\_\_

### ATESTADO TÉCNICO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Certificamos para fins de prova junto ao CREA-CE, que empresa FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita com o CNPJ: 20.138.377/0001-19, Representada pela Engenheiro Civil FRANCISCO WILLIAM POLICARPO DE ALBUQUERQUE, registrado no CREA-CE 49.514, RNP 061107990-9, Responsável TÉCNICO pela obra de propriedade da Prefeitura Municipal de Cariré-Ce, inscrita com o CNPJ de N° 07.598.600/0001-42, mais especificamente, na EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS, NAS LOCALIDADE DE BOA ESPERANÇA E ALTO DOS HONORÁRIOS, CARIRE-CE conforme ART N° CE20180356646 e Contrato n° 001/2018SMC-TP.

Estando todos os serviços concluídos e recebidos por esta Prefeitura.

PERIODO DE INICIO DA OBRA: 27 DE JUNHO DE 2018

PERIODO DE TERMINO DA OBRA: 27 DE OUTUBRO DE 2018

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
3.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF 07/2016	M3	34,36
3.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015	KG	379,40
3.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF 12/2015	KG	758,78
4	<b>PAREDES PAINEIS</b>		
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF 06/2014	M2	120,60
5	<b>REVESTIMENTOS</b>		
5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF 06/2014	M2	241,20
5.2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	241,20
6	<b>PISOS</b>		
6.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS AF 08/2017	M3	131,04
6.2	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE	M2	1.638,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão n° 233256/2021, emitida em 03/03/2021



Certidão n° 233256/2021  
03/03/2021, 22:07

Chave de Impressão: DwcaB

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/02/2021 e contém 5 folhas

2





### ATESTADO TÉCNICO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Certificamos para fins de prova junto ao CREA-CE, que empresa **FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita com o CNPJ: **20.138.377/0001-19**, Representada pela Engenheiro Civil **FRANCISCO WILLIAM POLICARPO DE ALBUQUERQUE**, registrado no CREA-CE **49.514**, RNP **061107990-9**, Responsável TÉCNICO pela obra de propriedade da Prefeitura Municipal de Cariré-Ce, inscrita com o CNPJ de N° **07.598.600/0001-42**, mais especificamente, na **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS, NAS LOCALIDADE DE BOA ESPERANÇA E ALTO DOS HONORÁRIOS, CARIRE-CE** conforme ART N° **CE20180356646** e Contrato n° **001/2018SMC-TP**.

Estando todos os serviços concluídos e recebidos por esta Prefeitura.

PERÍODO DE INÍCIO DA OBRA: 27 DE JUNHO DE 2018

PERÍODO DE TÉRMINO DA OBRA: 27 DE OUTUBRO DE 2018

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
6.3	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	1.638,00
7	<b>PINTURA</b>		
7.1	CAIXÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	241,20
7.2	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	650,68
7.3	FUNDO PREPARADOR PRIMER SINTÉTICO, PARA ESTRUTURA METÁLICA, UMA DEMÃO, ESPESSURA DE 25 MICRA	M2	2.135,90
7.4	PRIMER SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	M2	2.135,90
8	<b>COBERTA</b>		
8.1	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 30m	M2	2.135,90
8.2	CHAPA CORRUGADA DE ALUMÍNIO E=0.7MM	M2	2.135,90
8.3	CALHA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO DE 25cm	M	161,20
8.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	M	40,00
8.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	UN	24,00
9	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
9.1	REFLETOR REDONDO EM ALUMÍNIO COM SUPORTE E ALÇA REGULÁVEL PARA FIXAÇÃO, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250W	UN	24,00
9.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	8,00

3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 233256/2021, emitida em 03/03/2021

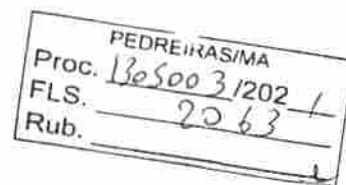


Certidão nº 233256/2021  
03/03/2021, 22:07

Chave de Impressão: Dwcab

O documento deste ato registrado foi emitido em 23/02/2021 e contém 5 folhas





## ATESTADO TÉCNICO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Certificamos para fins de prova junto ao CREA-CE, que empresa **FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita com o CNPJ: 20.138.377/0001-19, Representada pela Engenheiro Civil **FRANCISCO WILLIAM POLICARPO DE ALBUQUERQUE**, registrado no CREA-CE 49.514, RNP 061107990-9, Responsável TÉCNICO pela obra de propriedade da Prefeitura Municipal de Cariré-Ce, inscrita com o CNPJ de N° 07.598.600/0001-42, mais especificamente, na **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS, NAS LOCALIDADE DE BOA ESPERANÇA E ALTO DOS HONORÁRIOS, CARIRE-CE** conforme ART N° CE20180356646 e Contrato n° 001/2018SMC-TP.

Estando todos os serviços concluídos e recebidos por esta Prefeitura.

PERÍODO DE INÍCIO DA OBRA: 27 DE JUNHO DE 2018

PERÍODO DE TERMINO DA OBRA: 27 DE OUTUBRO DE 2018

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
9.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 04/2016	UN	2,00
9.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
9.5	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	120,00
9.6	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	480,00
9.7	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	36,00
10	<b>INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO</b>		
10.1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00
10.2	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UN	8,00
10.3	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UN	16,00
10.4	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	5,12
11	<b>ACESSIBILIDADE</b>		
11.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO. FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO AF 07/2016	M2	235,80
11.2	PISO PODÓTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 233256/2021, emitida em 03/03/2021



Certidão nº 233256/2021

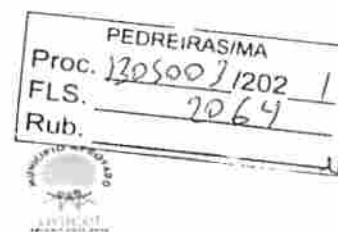
03/03/2021, 22:07

Chave de Impressão: DwcaB

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/02/2021 e contém 5 folhas

4





### ATESTADO TÉCNICO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Certificamos para fins de prova junto ao CREA-CE, que empresa **FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita com o CNPJ: 20.138.377/0001-19, Representada pela Engenheiro Civil **FRANCISCO WILLIAM POLICARPO DE ALBUQUERQUE**, registrado no CREA-CE 49.514, RNP 061107990-9, Responsável TÉCNICO pela obra de propriedade da Prefeitura Municipal de Cariré-Ce, inscrita com o CNPJ de N° 07.598.600/0001-42, mais especificamente, na **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS, NAS LOCALIDADE DE BOA ESPERANÇA E ALTO DOS HONORÁRIOS, CARIRE-CE** conforme ART N° CE20180356646 e Contrato n° 001/2018SMC-TP,

Estando todos os serviços concluídos e recebidos por esta Prefeitura.

PERÍODO DE INICIO DA OBRA: 27 DE JUNHO DE 2018

PERÍODO DE TERMINO DA OBRA: 27 DE OUTUBRO DE 2018

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
12	<b>DIVERSOS</b>		
12.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	339,60
12.2	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	CJ	2,00
12.3	ESTRUTURA METÁLICA C/ TABELAS DE BASQUETE	CJ	2,00
12.4	ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY	CJ	2,00
13	<b>LIMPEZA FINAL</b>		
13.1	DRENAGEM COM CALHA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO D= 0,30m	M	160,00
13.2	GRELHA DE FERRO P/ CALHAS E CAIXAS	M2	48,00
13.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.909,98
14	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>		
14.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	4,00

CARIRÉ, 27 DE OUTUBRO DE 2018

  
**RENATO OLIVEIRA BRANDÃO**  
 CPF: 017.190.383-84  
 ENGENHEIRO CIVIL/SECRETÁRIO DE OBRA  
 RNP 060/786395-1

5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 233256/2021, emitida em 03/03/2021



Certidão nº 233256/2021  
03/03/2021, 22:07

Chave de Impressão: DwcaB

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/02/2021 e contém 5 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Página 1/3  
Proc. 1305002/2021  
FLS. 20 DE ATESTADO  
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
204201/2020  
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional FRANCISCO WILLIAM POLICARPO DE ALBUQUERQUE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FRANCISCO WILLIAM POLICARPO DE ALBUQUERQUE  
Registro: 0611079909CE RNP: 0611079909  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: CE20190487327 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/05/2019 Baixada em: 11/12/2019  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA CPF/CNPJ: 07.673.114/0001-41  
Endereço do contratante: RUA ARTUR RAMOS Nº: 232  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: VARJOTA UF: CE CEP: 62265000  
Contrato: 20181217001 Celebrado em: 17/12/2018  
Valor do contrato: R\$ 426.321,48 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PRES. CASTELO BRANCO Nº: S/N  
Complemento: SEDE DO MUNICÍPIO DE VARJOTA Bairro: CENTRO  
Cidade: VARJOTA UF: CE CEP: 62265000  
Data de início: 17/12/2018 Conclusão efetiva: 16/12/2019  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA CPF/CNPJ: 07.673.114/0001-41

Atividade Técnica: 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1476 - EM PEDRA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #5015 - PAVIMENTAÇÃO EM CIMENTADO 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;

Observações

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS (PASSEIOS PÚBLICOS) NA AV. PRES. CASTELO BRANCO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARJOTA.

Número da ART: CE20190548630 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/10/2019 Baixada em: 15/01/2020  
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA CPF/CNPJ: 07.673.114/0001-41  
Endereço do contratante: RUA ARTUR RAMOS Nº: 232  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: VARJOTA UF: CE CEP: 62265000  
Contrato: 20181217001 Celebrado em: 17/12/2018  
Valor do contrato: R\$ 427.106,43 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PRES. CASTELO BRANCO Nº: S/N  
Complemento: SEDE DO MUNICÍPIO DE VARJOTA Bairro: CENTRO  
Cidade: VARJOTA UF: CE CEP: 62265000  
Data de início: 17/12/2018 Conclusão efetiva: 16/12/2019  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA CPF/CNPJ: 07.673.114/0001-41

Atividade Técnica: 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1476 - EM PEDRA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #5015 - PAVIMENTAÇÃO EM CIMENTADO 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;

Observações

1º ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO DE N 20181217001 DA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO(AGREGADO ADQUIRIDO) E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS (PASSEIOS PÚBLICOS) NA AV. PRES. CASTELO BRANCO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARJOTA, COM UM ACRÉSCIMO DE R\$ 784,95







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

PEDRE: rAS/MA  
Proc. 1305003/2021  
FLS. 2066  
Rub. \_\_\_\_\_

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

204201/2020

Atividade concluída

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 204201/2020  
18/02/2020, 14:12  
AZ2dA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AZ2dA

*A*

*[Handwritten signature]*

*X*

*[Handwritten mark]*



### ATESTADO TÉCNICO DE CONCLUSÃO DA OBRA

Certificamos para fins de prova junto ao CREA-CE, que a empresa FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita com o CNPJ: 20.138.377/0001-19, Representado pelo Engenheiro Civil FRANCISCO WILLIAM POLICARPO DE ALBUQUERQUE, registrada com RNP 0611079909, Responsável TÉCNICO pela obra de propriedade da Prefeitura Municipal de Varjota (Ce) inscrita com o CNPJ de N° 07.673.114/0001-41, mais especificamente, NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS (PASSEIOS PÚBLICOS) NA AV. PRES. CASTELO BRANCO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARJOTA, conforme ART N° CE20190487327 e sua ART complementar de N° CE20190548630 e Contrato de nº 20181217001. Estando todos os serviços concluídos e recebidos por esta Prefeitura.

PERÍODO DE INÍCIO DA OBRA: 17 de dezembro de 2018

PERÍODO DE TÉRMINO DA OBRA: 17 de abril de 2019

Os quantitativos e especificações mais importantes estão abaixo relacionados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO		
1.1	PAVIMENTAÇÃO		
1.1.1	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS	M2	5.866,70
1.1.2	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	9.338,00
1.1.3	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	994,93
1.1.4	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	494,82
1.1.5	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA	M2	265,51
1.1.6	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILHO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	19,91
1.2	PASSEIOS		
1.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	9,97
1.2.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	922,74
1.2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07_2016	M2	33,24
1.2.4	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	5,34
1.2.5	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	36,57
1.3	SINALIZAÇÃO		
1.3.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	4,52
1.3.2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	131,00

Varjota, 07 de outubro de 2019

FRANCISCO ROBERIO PONTE RIBEIRO  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA  
CPF N° 937.433.863-72

Francisco William Policarpo de Albuquerque  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/CE - 58804-D

Rua Arthur Ramos, 232 – Centro – Varjota - Ceará - CEP.: 62265-000  
Fone: (88)-3639-1344 – Fax (88)-3639-1394





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-CE** Nº 113774/2016  
 PEDREIRAS/MA Emissão: 05/07/2017  
 Proc. 1525003/2021 Validade: Indefinida  
 FLS. 2068 Chave: Db06y  
 Rub. \_\_\_\_\_

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

**Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**Interessado(a)**

Profissional: FRANCISCO WILLIAM POLICARPO DE ALBUQUERQUE

Registro: 061107990-9

CPF: 030.541.213-21

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data Inicial: 31/07/2012

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973 - DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA

Data de Formação: 12/07/2012

**Informações / Notas**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**ART(s)**

CE20170159178, CE20160110128

Certidão nº 113774/2016

05/07/2017, 10:08

Chave de Impressão: Db06y

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1305003/2021  
 FLS. 2069  
 Rub. \_\_\_\_\_

**ATESTADO TÉCNICO**

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA, executou para a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH / SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA no período de junho de 2013 a abril de 2014, as obras correspondentes ao Contrato 04/SRH/CE/2013 - EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA ADUTORA DE IPAUMIRIM/BAIXIO/UMARI, NOS MUNICÍPIOS DE IPAUMIRIM, BAIXIO E UMARI NO ESTADO DO CEARÁ, cujas quantidades de serviços abaixo, ora ATESTAMOS:

**01 - Principais Quantitativos Executados**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	EXECUTADO
<b>A</b>	<b>INSTALAÇÃO DAS OBRAS</b>		
<b>1</b>	<b>CANTEIRO DE OBRAS</b>		
1.1	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO		
1.1.1	BAIRRAÇÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A2	m <sup>2</sup>	1,00
1.1.2	SANITÁRIOS E CHUVEIROS	m <sup>2</sup>	3,00
1.1.3	REFEITÓRIOS	m <sup>2</sup>	10,00
1.2	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS		
1.2.1	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ E FORÇA	un	1,00
1.2.2	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	un	1,00
1.2.3	FOSSE SUMP/QUADRO PARA BARRAÇÃO	un	1,00
1.2.4	INSTALAÇÕES HIDR-SANITÁRIAS PARA BARRAÇÃO	un	1,00
1.2.5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA BARRAÇÃO	un	1,00
1.3	PLACA DE OBRA		
1.3.1	PLACA DE OBRA, CONFORME NORMATIZAÇÃO	m <sup>2</sup>	96,00
1.3.2	PLACA DE BRONZE - DIMENSÃO 60 x 40 cm	m <sup>2</sup>	0,24
<b>B</b>	<b>CAPTAÇÃO FLUTUANTE</b>		
<b>2</b>	<b>CAPTAÇÃO FLUTUANTE - SERVIÇOS</b>		
2.1	CADASTRO		
2.1.1	CADASTRO DE OBRAS LOCALIZADAS	m <sup>2</sup>	16,56
2.1.2	CADASTRO DE ADUTORA	m	227,00
2.2	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
2.2.1	DISPOSITIVOS AUXILIARES DE CONCRETO		
2.2.1.1	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO ESTRUTURAL, 10x - 15 M <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	1,09
2.2.1.2	CAIXA EM ALVENARIA COM REBOCO COM TAMPA EM CONCRETO E FUNDO DE BRITA (1,00 x 1,00 x 0,10 m)	un	1,00
2.3	ASSENTAMENTO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LIMPEZA E TESTE		
2.3.1	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PEAO, FLANGEADO A CADA 12 m	m	190,00
2.3.1.1	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PEAO, FLANGEADO DE 250	m	147,00
2.4	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JUNTA LÁSTICA		
2.4.1	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 250	m	147,00
2.5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
2.5.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
2.5.1.1	MONTAGEM DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DEMAIS CABOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO COMPLETO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA - FLUTUANTE, CONFORME PROJETO	un	1,00
2.5.1.2	CORDA DE NYLON DIÂMETRO 3/4" ACOMPANHADO DE PEÇAS DE FIXAÇÃO	m	1.500,00
2.6	INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO		
2.6.1	INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA DE CONJUNTO MOTOR/BOMBA EIXO HORIZONTAL		
2.6.1.1	INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA DE CONJUNTO MOTOR/BOMBA EIXO HORIZONTAL, - 15 x 50,0	un	2,00
2.7	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE FORÇA		
2.7.1	INSTALAÇÃO DE FORÇA: QUADRO DE COMANDO DE MOTORES PARA 02 MOTORES - 15 cv a 50 cv, SENDO 01 RESERVA E RODIZO, COMPENSADORES, ACESSÓRIOS E FERRAGENS DE FIXAÇÃO, INCLUSIVE SERVIÇOS PRÉ-OPERACIONAIS PARA FUNCIONAMENTO E TESTE, DE ACORDO COM AS NORMAS DA COELCE E CONFORME O PROJETO	un	2,00
2.8	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO		
2.8.1	INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS, PEÇAS E FERRAGENS NECESSÁRIOS AO COMPLETO E PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, CONFORME PROJETO	un	1,00
2.9	SERVIÇOS DIVERSOS		
2.9.1	FORNECIMENTO, MONTAGEM E LANÇAMENTO DE UNIDADE FLUTUANTE DESLOCÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO CARRIÃO, COM DUAS CÂMARAS DE FLUTUAÇÃO, DI 1.200 mm, ex 316, L= 8,00 m CADA, CAPACIDADE DE CARGA 4.200 kg, COM PLATAFORMA DE OPERAÇÃO PARA 2 ELETROBOMBAS COM EIXO VERTICAL OU HORIZONTAL, CONSTITUÍDA EM CHAPA DE AÇO ANTIDERRAPANTE COM ESPESSURA MÍNIMA 3/8", INCLUINDO LONGARINAS DE REFORÇO, GUARDA-CORPO EM FERRO GALVANIZADO 1" x 2", PORTIÇO, TALHA MANUAL DE CORRENTE, CARRO TROLLEY, REFORÇOS ESTRUTURAIS, PINTURA CONFORME ESPECIFICAÇÃO, BASE DE BOMBAS E MOTORES E DEMAIS DISPOSITIVOS NECESSÁRIOS A COMPLETA OPERAÇÃO DO SISTEMA, CONFORME PROJETO	un	1,00
2.9.2	SISTEMA DE ANCORAGEM DA PLATAFORMA COMPOSTA QUATRO DE ÂNCORAS EM AÇO A-36 TRATADO, QUATRO BLOCOS DE CONCRETO AUXILIARES E INTERMEDIÁRIOS DE 100 KG CADA E QUATRO CORRENTES GALVANIZADAS COM ELAS DE 5/16 COM 25 METROS DE COMPRIMENTO, CONFORME PROJETO	un	1,00
2.9.3	FLUTUADOR PARA TUBULAÇÃO DE 250 MM DE DIÂMETRO EXTERNO EM PPRV COM PREENCIMENTO EM POLIURETANO, INCLUSIVE ABRAÇADEIRA PARA A TUBULAÇÃO D'ÁGUA E CABOS ELÉTRICOS	un	40,00
2.10	SERVIÇOS ESPECIAIS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 113774/2016, emitida em 05/07/2017



Certidão nº 113774/2016  
 05/07/2017, 10:08

Chave de Impressão: Db06y

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2017 e contém 38 folhas

*[Handwritten signatures and initials]*

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 18.0509/2021  
 FLS. 7270  
 Rub. \_\_\_\_\_

**ATESTADO TÉCNICO**

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA, executou para a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH / SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no período de junho de 2013 a abril de 2014, as obras correspondentes ao Contrato 04SRHCE/2013 - EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA ADUTORA DE IPAUMIRIM/BAIXIOUMARI, NOS MUNICÍPIOS DE IPAUMIRIM, BAIXIO E UMARI NO ESTADO DO CEARÁ, cujas quantidades de serviços abaixo, ora ATESTAMOS:

**01 - Principais Quantitativos Executados**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	EXECUTADO
2.10.1	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS DN 10 A DN 200 CAPTAÇÃO FLUTUANTE, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, TRIANTES, FIXADORES, ARRUELAS DE VEDAÇÃO E JUNTAS ELÁSTICAS E DEMAIS PEÇAS, ACESSÓRIOS E FERRAGENS PARA O PERFEITO E PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA.	un	1,00
2.10.2	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS DN 50 A DN 200 CADA DE MANOBRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, TRIANTES, FIXADORES, ARRUELAS DE VEDAÇÃO E JUNTAS ELÁSTICAS E DEMAIS PEÇAS, ACESSÓRIOS E FERRAGENS PARA O PERFEITO E PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA.	un	1,00
3	CAPTAÇÃO FLUTUANTE - FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO ELÉTRICO		
3.1	TUBERAÇÃO EM TUBO		
3.1.1	TUBOS PEAD DE 250 mm PN 6 COM FLANGES A CADA 12 m E COLARINHO NAS EXTREMIDADES	un	16,00
3.1.2	TUBO PVC DEFOURADO COM PONTA E BOLSA JTI 1 MPa DN 250	m	210,00
3.2	CONEXÃO NA TRANSIÇÃO TUBO PEAD X PVC		
3.2.1	ADAPTADOR DE FLANGE DE TUBO PEAD PARA FLANGE DE TUBO PVC DE 200 x DN 250	un	1,00
3.3	RECALQUE		
3.3.1	REGISTRO DE GAVETA CHATO COM FLANGES E VORANTE SEM REDUTOR SEM BY-PASS DN 10 DN 10	un	2,00
3.3.2	ADAPTADOR DE FLANGE DE TUBO PEAD PARA FLANGE DE TUBO PVC DE 200 x DN 250	un	1,00
3.3.3	ARRUELA PARA FLANGES DN200MM PN 16 PARA 70/10	un	25,00
3.3.4	PARAFUSO COM PORCAS PARA FLANGES DN 200	un	260,00
3.3.5	TUBO PVC O FLANGES DN 200 PN10 - L=1000	un	2,00
3.3.6	REDUÇÃO PVC O DN 200 x 100 PN10	un	2,00
3.4	BOMBAS		
3.4.1	CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRÍFUGA, 6000 HORIZONTAL MONOSTADIÔ, QNT PERMUTA DE MONTAGEM POR TRÁS, FLANGE DE SUÇÃO E DE RECALQUE, MONTADA SOBRE BASE METÁLICA, COM AS SIGUINTES CARACTERÍSTICAS: ROTAÇÃO 1750 rpm, VAZÃO 40,00 L/S, ALTURA MANOMÉTRICA 22,00 mca e POTÊNCIA DE 20 cv. FORNECIDO COM SELO MECÂNICO DE VEDAÇÃO E UM MOTOR DE RESERVA.	un	2,00
3.5	ILUMINAÇÃO E TOMADAS FLUTUANTE		
3.5.1	CONJUNTO ALUMINIO TIPO T, 60/60 CM 12" INTERRUPTOR SIM/PN	un	1,00
3.5.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE 1/2" TIPO SEAL TUBE	m	400,00
3.5.3	ARRACADEIRA TIPO D DE 12"	un	20,00
3.5.4	LUMINÁRIA FECHADA COM LÂMPADA PL 18W	un	4,00
3.5.5	CAIXA PASSAGEM SOBREPOR BUNDA 20X10cm	un	1,00
3.5.6	PRO DE COBRE ISOLADO 1.5mm <sup>2</sup> 2750V	m	80,00
3.5.7	PRO DE COBRE ISOLADO 16mm <sup>2</sup> 2750V	m	9.000,00
3.5.8	FORMADA DE FORÇA DE ENLUTIR COM FLUT DP 4 T) 500/600V	un	1,00
3.6	LIGAÇÃO MOTOBOMBA FLUTUANTE		
3.6.1	CAIXA DE PASSAGEM DE ALUMINIA COM FANPA 60X60X60mm	un	2,00
3.6.2	CAIXA DE PASSAGEM DE BARRILETO A PRINVA DE EXPLOSÃO 200X10cm	un	1,00
3.6.3	ARRACADEIRA TIPO D 3"	m	5,00
3.6.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL 55AL TUBE DN 3"	m	4,00
3.6.5	ARRACADEIRAS PARA FIXAÇÃO DN 3"	un	30,00
3.6.6	CENTRO DE COMANDO DOS MOTORES, COMPOSTO DE 2 CHAVES PATENTE SOFF-STATHER, PARA 250V CONFORME PROJETO PADRÃO CAGECE.	un	1,00
3.6.7	CABO COBRE ISOLADO 25MM <sup>2</sup> 1KV	m	800,00
3.6.8	CABO COBRE ISOLADO 35MM <sup>2</sup> 1KV	m	1.600,00
3.6.9	CABO COBRE ISOLADO 50MM <sup>2</sup> 1KV	m	1.200,00
3.6.10	TUBO PEAD DN 80mm	m	400,00
C	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO		
4	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO - SERVIÇOS		
4.1	FILTROS		
4.1.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS		
4.1.1.1	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE CABANETO	m <sup>2</sup>	168,75
4.2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
4.2.1	PREPARAÇÃO DO TERRENO		
4.2.1.1	LIMPEZA MANUAL COM RASPAGEM E RETIRADA DE VEGETAÇÃO	m <sup>2</sup>	195,00
4.3	MOVIMENTO DE TERRA		
4.3.1	ESCAVAÇÃO EM ÁREAS		
4.3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE QUALQUER NATUREZA, EXCETO ROCHA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 m	m <sup>3</sup>	25,75
4.3.1.2	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1 CAT 601 A 800M	m <sup>3</sup>	1.062,90
4.3.1.3	COMPACTAÇÃO DE ATÉRIAS 8% P.N	m <sup>3</sup>	1.291,92
4.3.2	ATERRO EXC. REATERRO DE ÁREAS		
4.3.2.1	ATERRO COMPACTADO APROVEITANDO MATERIA ESCAVADO	m <sup>3</sup>	7,20
4.3.3	ESCAVAÇÃO EM VALAS		
4.3.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE MATERIAL DE PRIMEIRA CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 m	m <sup>3</sup>	24,84

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 113774/2016, emitida em 05/07/2017



Certidão nº 113774/2016  
 05/07/2017, 10:08

Chave de Impressão: Db06y

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2017 e contém 38 folhas

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

PEDRELLAS/MA  
 Proc. 1405003/2021  
 FLS. 2071  
 Rub.

**ATESTADO TÉCNICO**

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa **PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA.**, executou para a **SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH / SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA** no período de junho de 2013 a abril de 2014, as obras correspondentes ao Contrato 04/SRH/CE/2013 - EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA ADUTORIA DE IPAUMIRIM/BAIXO/UMARI, NOS MUNICÍPIOS DE IPAUMIRIM, BAIXO E UMARI NO ESTADO DO CEARÁ, cujas quantidades de serviços abaixo, ora ATESTAMOS.

**01 - Principais Quantitativos Executados**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	EXECUTADO
4.3.4	ATESTADO QUE REATESTO DE VALAS		
4.3.4.1	REATESTO COM COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	m3	24,85
4.3.4.2	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHADA ATÉ 1KM	m3	18,15
4.4	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
4.4.1	CONCRETOS		
4.4.1.1	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSUMO MÍNIMO 210 Kg/m3	m3	1,23
4.4.1.2	CONCRETO PAVIMENTO C15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	m2	
4.4.1.3	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELVAÇÃO	m2	11,40
4.4.1.4	ADUÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO ESTRUTURAL	m2	18,85
4.4.1.5	ARMADURA CA 30A MÉDIA Ø - 8,3A 10,5mm	kg	3.425,30
4.4.1.6	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP = 12mm - UTILIZAÇÃO 3 X	m2	61,29
4.4.1.7	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELVAÇÃO	m2	10,44
4.4.1.8	FORMA CURVA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP = 12mm	m2	201,88
4.4.1.9	CONCRETO MADERA	m3	156,90
4.4.1.10	CONCRETO PAVIMENTO, FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	m2	21,90
4.4.2	CAIXAS		
4.4.2.1	CAIXA PARA PROTEÇÃO DE REGISTRO DE LINHA 114 A 150, NÁREA DE TUDO MACIÇO, DN ATÉ 200 mm	un	3,60
4.5	ASSENTAMENTO, INCLUSIVE TRANSMITE, LUMINÁRIA E TESTE		
4.5.1	ASSENTAMENTO DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES EM P11, JE	m	40,00
4.5.1.1	ASSENTAMENTO DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES EM P11, JE DN 200	m	
4.5.2	MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS HIDROMECÂNICOS EM P11 PARA REGISTRO DE LINHA	un	3,00
4.5.2.1	MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS HIDROMECÂNICOS EM P11 PARA REGISTRO DE LINHA DN 150 A DN 200, ASSIM COMO AS OBRAS PEÇAS E CONEXÕES NECESSÁRIAS AO COMPLETO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, CONFORME PROJETO	un	
4.6	REVESTIMENTO		
4.6.1	ESCALA DE MARINHEIRO EM FERRO CHATO COM PROTEÇÃO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, GRADUADORES E DEMAS PEÇAS DE FIXAÇÃO, PINTADO COM PRIMER ANTI-CORROSIVO E ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO DE SECAGEM RÁPIDA, CONFORME PROJETO	m	3,00
4.6.2	TAMPA INSPEÇÃO EM CHAPA DE FERRO 510, ARTICULADA, INCLUSIVE PINTURA CONSTITUÍDA DE PRIMER ANTI-CORROSIVO E ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO INDUSTRIAL ALTO BRILHO	m2	3,00
4.6.3	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM FERRO GALVANIZADO 24F, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, GRADUADORES E DEMAS PEÇAS DE FIXAÇÃO, PINTADO COM PRIMER ESPECÍFICO PARA SUPERFÍCIES GALVANIZADAS (WASH PRIMER) E POSTERIOR ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO INDUSTRIAL ALTO BRILHO CONFORME PROJETO	m	91,25
4.7	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES		
4.7.1	PISO, TETO E PAREDE		
4.7.1.1	CHAPISCO COMUM CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	m2	240,00
4.7.1.2	PERGO CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:5	m2	240,00
4.7.2	IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÃO		
4.7.2.1	IMPERMEABILIZAÇÃO COM CIMENTO CRISTALIZANTE, BASE ACRÍLICA	m2	247,50
4.7.2.2	IMPERMEABILIZAÇÃO RÍGIDA COM CRISTALIZAÇÃO DO CONCRETO ARMADO ATRAVÉS DE ADITIVO AO TRAÇO	L	3,24
4.7.3	PINTURA		
4.7.3.1	PINTURA A BASE DE CAL, 3 DEMAS	m2	120,00
4.7.3.2	PINTURA A BASE DE ESMALTE SINTÉTICO, CONSTITUÍDA DE PRIMER ANTI-CORROSIVO E ACABAMENTO, PARA AÇO CARBONO E FERRO FUNDIDO	m2	10,80
4.7.3.3	PINTURA LOGOTIPO SRH - PADRÃO	un	1,00
4.8	SERVIÇOS GERAIS		
4.8.1	MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS ELÉTRICA		
4.8.1.1	MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS E PREPARAÇÃO PARA OPERAÇÃO, FILTROS DN 250 mm, CÂMARA DE CARGA, KIT DOSADORES E NÔMIAS, INCLUSIVE MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DO MATERIAL NO INTERIOR DOS FILTROS, CONTEMPLA TAMBÉM OPERACIONAIS E TREINAMENTO DO PESSOAL QUE VÁ OPERAR O SISTEMA POR UM PERÍODO DE 05 DIAS, INCLUSIVE A ENTREGA DO MANUAL DE OPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO	un	2,00
4.8.2	MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS DOS CLORADORES		
4.8.2.1	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, CLORADORES DE CAPACIDADE DE 50 Kg, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS TUBOS, CONEXÕES E VÁLVULAS PARA OS INLETOS, ATÉ O PONTO DE APLICAÇÃO, E DEMAS ACESSÓRIOS PARA O COMPLETO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA	un	1,00
4.8.2.2	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE TUBO PVC DE 2" PARA SAÍDA DE ÁGUA NA BASE DO FILTRO, PERFORADO CONFORME PROJETO	m	10,00
4.8.2.3	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE TUBO PVC DE 2 1/2" PARA SAÍDA DE ÁGUA NA BASE DO FILTRO, PERFORADO CONFORME PROJETO	m	10,00
4.8.2.4	CAP PARA TUBO PVC DE 2"	un	12,00
4.8.2.5	CAP PARA TUBO PVC DE 2 1/2"	un	16,00
4.8.2.6	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE MATERIAL TUBANTE COMPOSTO DE AREIA E POLIÉTERILENO	m3	30,00
4.9	SERVIÇOS TÉCNICOS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 113774/2016, emitida em 05/07/2017



Certidão nº 113774/2016  
 05/07/2017, 10:08  
 Chave de Impressão: DB06Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2017 e contém 38 folhas.

[Handwritten signatures and initials]

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1705003/2021  
 FLS. 2072  
 Rub.

**ATESTADO TÉCNICO**

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa **PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA**, executou para a **SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH / SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA** no período de junho de 2015 a abril de 2014, as obras correspondentes ao Contrato 04/SRH/CE/2013 - EXECUÇÃO DAS OBRAS CÍVIS DA ADUTORA DE IPAUMIRIM/BAIXO/UMARI, NOS MUNICÍPIOS DE IPAUMIRIM, BAIXO E UMARI NO ESTADO DO CEARÁ, cujas quantidades de serviços atesta, ora ATESTAMOS.

**01 - Principais Quantitativos Executados**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	EXECUTADO
4.9.1	CADASTRO		
4.9.1.1	CADASTRO DE OBRAS LOCALIZADAS ( MÉR. MAGNÉTICO L. 01-AB71), INCLUSIVE, CAMBIO PADRÃO DA COMPANHIA	m2	144,27
4.10	FECHAMENTO		
4.10.1	ALVENARIA		
4.10.1.1	ALVENARIA DE ELEMENTOS VAZADOS CONCRETÃO (20x30x40 cm), TIPO ANTICRUVA	m2	35,00
4.10.2	COBERTURA		
4.10.2.1	COBERTURA COM TELHA CERÂMICA CÉLONAL, COM MADEIRAMENTO (CABRETE E BATA) DE TELA FINCA	m2	35,00
4.10.2.2	DE TELA FINCA	m	51,00
4.10.3	ESQUADRIAS E FERRELAGEM		
4.10.3.1	PORTA DE MADEIRA LAMINADA TIPO PARANA, INCLUSIVE FERRELAGENS	un	1,00
4.10.3.2	PORTA DE MADEIRA MACIÇA, INCLUSIVE FERRELAGENS	un	2,00
4.10.3.3	JANELA DE ALUMÍNIO COM VIDRO, INCLUSIVE FERRELAGENS	m2	3,00
4.10.3.4	PORTÃO DE CORRER EM CHAPA DE FERRO N. 10, INCLUSIVE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, CILINDROS, PINTURA CONSTITUÍDA DE PRIMER ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO INDUSTRIAL, ALTO BRILHO	m2	6,50
4.10.3.5	ESTRIBO DE MADEIRA COM BARROTE (2x3)	m2	2,50
4.10.3.6	FORRO TIPO LAMBRIL EM PVC ACOMPANHADO COM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	m2	18,00
4.10.3.7	CAIXA PARA AR CONDICIONADO 15.000 BTU	un	1,00
4.10.3.8	COLCHÃO DE AREIA PARA PROTEÇÃO DOS RIGIDIZADORES E REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m2	0,38
4.11	PISO, TETO E PAREDE		
4.11.1	PISO CIMENTADO LISO TRAÇO 1:3, 21-0610 M	m2	95,00
4.11.1.2	CERÂMICA ESMALTADA 20x20 cm, TIPO A, FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO	m2	74,25
4.11.1.3	BANDEIA EM MÁRMORE	m2	5,70
4.11.1.4	EMBOÇO DE CIMENTO, CAL E AREIA TRAÇO 1:2:6	m2	80,35
4.11.1.5	REBOCO CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:5	m2	210,39
4.11.1.6	AZULEJO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO	m2	18,20
4.11.2	IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÃO		
4.11.2.1	IMPERMEABILIZAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA CONF. LOM 2 água	m2	30,60
4.11.3	PINTURA		
4.11.3.1	PINTURA COM EMBALADOR EM MADEIRA	m2	11,34
4.11.3.2	PINTURA A BASE DE CAL, 3 DEMAS	m2	217,10
4.11.3.3	PINTURA A BASE DE ESMALTE SINTÉTICO, CONSTITUÍDA DE PRIMER ANTICORROSIVO E ACABAMENTO, PARA AÇO CARBONÍFERO E FERRO FUNDIDO	m2	50,00
4.11.3.4	PINTURA A ÓLEO, PARA ESQUADRIAS DE MADEIRA, 2 DEMAS	m2	11,54
4.11.3.5	PINTURA LOGOTIPO SRH - PRORIO PADRÃO	m	1,00
4.12	INSTALAÇÕES ESPECIAIS		
4.12.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
4.12.1.1	MONTAGEM DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DEMAIS CABOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO COMPLETO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAL, CASA DE QUÍMICA, CONFORME PROJETO	m	1,00
4.12.2	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
4.12.2.1	MONTAGEM DAS INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS INCLUSIVE FORNECIMENTO DE CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA DE 1.000 L, TRÊS TORNEIRAS (UMA PARA ÁGUA BRUTA, UMA PARA ÁGUA TRATADA, UMA DA CAIXA D'ÁGUA), MATERIAIS E DEMAIS PEÇAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO COMPLETO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA - CASA DE QUÍMICA, CONFORME PROJETO	m	1,00
4.12.2.2	FORÇA SÉPTICA E SUMIDOURO PARA OITO PESSOAS, CONFORME PROJETO	m	1,00
4.12.2.3	PIA EM AÇO INOX DE 2,50 m COM DUAS CURVAS, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m	1,00
4.13	SERVIÇOS DE OBRA CÍVIL		
4.13.1	MÓVIMENTO DE TERRA		
4.13.1.1	ESCOVAÇÃO MANUAL, SOLO DE 1ª CAT. PROF. DE 0,11 a 2,00m	M3	105,18
4.13.1.2	REATERRO APILADO	M3	106,60
4.13.1.3	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO HODIA EM 01/200 M ATÉ 10M	M3	892,50
4.13.1.4	ESCOVAÇÃO DE MATERIAL DE 3ª CAT A FRIO	M3	88,00
4.13.2	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
4.13.2.1	CONCRETO PAVIL, FCK 15 MPa COM ARMADO AÇO QUÍMICO	M3	
4.13.2.2	CONCRETO PAVIL, FCK 30 MPa COM ARMADO AÇO QUÍMICO	M3	
4.13.2.3	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO SI ELEVAÇÃO	M3	110,67
4.13.2.4	ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO ESTRUTURAL	M3	110,66
4.13.2.5	ARMADURA DE AÇO CA 5000	Kg	9.915,20
4.13.2.6	FORMA PLANA CHAMA COMPENSADA RESINADA, FCK - 10mm UTL, 2 X	m2	402,16
4.13.2.7	EMBRIAMENTO DE MADEIRA	m3	45,00
4.13.2.8	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSISTO MÍNIMO 2,5 HODIA	M3	12,60
4.13.2.9	CONCRETO PAVIL, FCK 20 MPa COM ARMADO AÇO QUÍMICO	M3	98,12
4.13.3	CAIXAS DE JUSANTE		
4.13.3.1	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (19x19x19cm) CARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA E SI, 19cm	m2	26,50
4.13.3.2	CONCRETO PAVIL, FCK 15 MPa COM ARMADO AÇO QUÍMICO	M3	0,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 113774/2016, emitida em 05/07/2017



Certidão nº 113774/2016  
 05/07/2017, 10:08

Chave de Impressão: Db06y

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2017 e contém 38 folhas

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

PEDREIAS/MA  
 Proc. 130.500/2021  
 FLS. 2073  
 Rub. 4

**ATESTADO TÉCNICO**

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa **PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA**, executou para a **SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH / SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA** no período de junho de 2015 a obra de 2014, as obras correspondentes ao Contrato 041SRH/CE/2013 - EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA ADUTORA DE IPAUMIRIM/BAIXO/UMARI, NOS MUNICÍPIOS DE IPAUMIRIM, BAIXO E UMARI NO ESTADO DO CEARÁ, cujas quantidades de serviços abaixo, ora ATESTAMOS.

**01 - Principais Quantitativos Executados**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	EXECUTADO
4.13.3.3	REBOCO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SUPERFICIAL TRAÇO 1:3 ESP - 5mm P/ PAREDE	M <sup>2</sup>	76,24
4.13.3.4	REBOCO ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:2 1:10-5 mm P/ PAREDE	M <sup>2</sup>	76,24
4.13.3	ALÇAMENTO		
4.13.4.1	CHAPISCO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SUPERFICIAL TRAÇO 1:3 ESP - 5mm P/ PAREDE	M <sup>2</sup>	15,87
4.13.4.2	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (6x14x19cm) ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP-20 cm	M <sup>3</sup>	15,87
4.13.5	REVESTIMENTO E MAIAMENTO DE SUPERFÍCIES		
4.13.5.1	CHAPISCO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SUPERFICIAL TRAÇO 1:3 ESP - 5mm P/ PAREDE	M <sup>2</sup>	63,34
4.13.5.2	REBOCO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3	M <sup>2</sup>	63,34
4.13.5.3	PINTURA HIDRACOL	M <sup>2</sup>	63,34
4.13.6	CAMADAS ELÉTRICAS		
4.13.6.1	LASTRO DE AREIA ABOURRADA	M <sup>3</sup>	44,00
4.13.6.2	LASTRO DE BRITA APILADO MANUALMENTE	M <sup>3</sup>	63,37
4.13.6.3	PISO MORTO DE TUDO MACIO COM REVESTIMENTO	M <sup>2</sup>	215,00
4.13.6.4	CONCRETO PAVIBR - FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M <sup>3</sup>	14,90
4.13.7	PLACA DE CONCRETO		
4.13.7.1	CONCRETO PAVIBR - FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M <sup>3</sup>	1,95
4.13.8	DIVISÓRIOS		
4.13.8.1	COMPORTA EM FIBRA, CALHA EM ALUMÍNIO	M <sup>2</sup>	2,05
4.13.9	MATERIAIS HIDRÁULICOS		
4.13.9.1	TUBO PVC RÍGIDO LEVE ETK 400	M	13,26
4.13.9.2	TUBO DE PVC DN200 mm COM FUROS ALTERNADOS DE 0,4" A CADA 0,20 m	M	42,86
4.14	RESERVATÓRIO DE REÚSO (120 M <sup>3</sup> )		
4.14.1	LOCALIZAÇÃO DA OBRA		
4.14.1.1	LOCALIZAÇÃO DA OBRA - EXERCÍCIO DE CARRITO	M <sup>2</sup>	116,20
4.14.2	PREPARAÇÃO DO TERRENO		
4.14.2.1	DESPAÇEM E LIMPEZA DO TERRENO	M <sup>2</sup>	99,00
4.14.3	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL		
4.14.3.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 1M	M <sup>3</sup>	69,27
4.14.4	ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, CANAIS E FUNDAMENTOS		
4.14.4.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 2ª CAT. 190CM DE 401 a 600m	M <sup>3</sup>	89,77
4.14.4.2	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 2ª CAT A FIM	M <sup>3</sup>	84,37
4.14.5	ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO		
4.14.5.1	ATERRO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M <sup>3</sup>	147,16
4.14.6	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL		
4.14.6.1	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M <sup>3</sup>	164,66
4.14.6.2	CARGA MECANIZADA DE ROCHA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M <sup>3</sup>	164,66
4.14.6.3	TRANSPORTE DE MATERIAL EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M <sup>3</sup>	164,66
4.14.6.4	TRANSPORTE DE MATERIAL EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 0,5 KM	M <sup>3</sup>	267,54
4.14.7	REBAIXAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO		
4.14.7.1	REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO EM AREIA	PT/ADIA	
4.14.8	CONCRETOS		
4.14.8.1	CONCRETO PAVIBR - FCK 15MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (STRANSIP)	M <sup>3</sup>	
4.14.8.2	CONCRETO PAVIBR - FCK 15MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (STRANSIP)	M <sup>3</sup>	
4.14.8.3	ADICÃO DE IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETOS ESTRUTURAL	M <sup>3</sup>	46,28
4.14.8.4	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSUMO MÍNIMO 210 Kg/m <sup>3</sup>	M <sup>3</sup>	9,23
4.14.8.5	CONCRETO PAVIBR - FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M <sup>3</sup>	63,36
4.14.8.6	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO DE ESCALVAÇÃO	M <sup>3</sup>	15,63
4.14.9	ARMADURAS		
4.14.9.1	ARMADURA DE AÇO CA 50B3	KG	1.963,88
4.14.10	FORMAS		
4.14.10.1	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP. 12mm UTE 5X	M <sup>2</sup>	
4.14.10.2	FORMA CURVA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP. 12mm	M <sup>2</sup>	209,98
4.14.10.3	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, 1,3" - 12mm UTE - 3 X	M <sup>2</sup>	86,50
4.14.10.4	COMBUSTÍVEL DE MÃO DE OBRA	M <sup>3</sup>	201,46
4.14.11	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO		
4.14.11.1	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (6x14x19cm) ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP-20 cm	M <sup>3</sup>	6,00
4.14.12	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS		
4.14.12.1	CHAPISCO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SUPERFICIAL TRAÇO 1:3 ESP - 5mm P/ PAREDE	M <sup>2</sup>	6,00
4.14.12.2	REBOCO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SUPERFICIAL TRAÇO 1:3	M <sup>2</sup>	6,00
4.14.13	DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO E ACESSO		
4.14.13.1	ESCALA DE MARRINHEIRO, DE GRAUS FLUÍDO REDONDO 1"	M	4,70
4.14.13.2	GUARDA CORPO DE CONCRETO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	M	25,44
4.14.14	PINTURA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS		
4.14.14.1	PRIMULTE DUAS DEMÃO EM ESQUADRIAS DE FERRO	M <sup>2</sup>	4,30
4.14.14.2	PINTURA A ÓLEO PARA FERRO FUNDIDO	M <sup>2</sup>	3,84

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 113774/2016, emitida em 05/07/2017



Certidão nº 113774/2016  
 05/07/2017, 10:08

Chave de Impressão: D066y

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2017 e contém 38 folhas





PEDRE: (AS/MA)  
 Proc. 130500/202 1  
 FLS. 2074  
 Rub. e

**ATESTADO TÉCNICO**

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA, executou para a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH / SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA no período de junho de 2017 a abril de 2014, as obras correspondentes ao Contrato 04/SRH/CE/2013 - EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA ADUTORA DE IPAUMIRIM/BAIXIO/UMARI, NOS MUNICÍPIOS DE IPAUMIRIM, BAIXIO E UMARI NO ESTADO DO CEARÁ, cujas quantidades de serviços estão ora ATESTAMOS

**01 - Principais Quantitativos Executados**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	EXECUTADO
4.14.15	INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO		
4.14.15.1	INSTALAÇÃO ELÉTRICA CÂMERA DE CONJUNTO MOTOR BOMBA DE 4 A 7,5 CV	UN	2,00
4.14.16	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE REÚSO - SERVIÇOS		
4.14.16.1	ELÉTRICO PVD R050 INCL. CONEXÕES DI-25x40 (247)	M	30,00
4.14.16.2	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM <sup>2</sup>	M	100,00
4.14.16.3	CAIXA EM ALVENARIA (60x60x60cm) DE 1 TUBUL. COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	6,00
4.14.16.4	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA Ø X 32W	UN	1,00
4.14.16.5	INTERRUPTOR LUMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	1,00
4.14.16.6	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	2,00
4.14.16.7	ELÉTRICO PVD R050 INCL. CONEXÕES DI-20x40 (17)	M	150,00
4.14.16.8	ELÉTRICO PVD R050 INCL. CONEXÕES DI-40x40 (1.147)	M	80,00
4.14.16.9	CABO EM PVC 1500V 4MM <sup>2</sup>	M	290,00
4.14.16.10	CABO EM PVC 1000V 10MM <sup>2</sup>	M	600,00
4.14.16.11	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 60A	UN	2,00
4.14.16.12	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	1,00
4.14.16.13	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	2,00
4.14.16.14	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 60A	UN	1,00
4.14.16.15	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	2,00
4.14.16.16	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPON. ATÉ 6 DIVISÕES, CARRAMENTO	UN	1,00
4.14.16.17	BANCO CAPACITOR 2,5KVA x 250V	UN	1,00
4.14.16.18	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO DO TIPO QUÍMICO DE 47N 6KG	UN	1,00
4.14.16.19	CABO COBRE NU 50MM <sup>2</sup>	M	30,00
4.14.16.20	CABO COBRE NU 10MM <sup>2</sup>	M	100,00
4.14.16.21	BOLDA EXOTÉRMICA	UN	10,00
4.14.16.22	MASTE DE TERRA 50x50,00m GOW 19/20	UN	4,00
4.14.17	MONTAGEM HIDRÔMECÂNICA		
4.14.17.1	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PCS. RESERVA (MÉD. APROX. CAP. DE 100.000 A 300.000)	UN	1,00
4.15	DIRIGIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS		
4.15.1	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE REÚSO - MATERIAS		
4.15.1.1	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32 W	M	2,00
4.15.1.2	REATOR DUPLO APF P/LÂMP. FLUORESC.	M	1,00
4.15.1.3	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	M	3,00
4.15.1.4	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X4 QUADRADA	M	1,00
4.15.1.5	CENTRAL DE COMANDO DE MOTORES TPO 0752005	M	1,00
4.15.1.6	CAIXA INSPEÇÃO DO TERRO	M	2,00
4.15.2	MATERIAS HIDRÔMECÂNICOS		
4.15.2.1	TUBO PVC DE 90x90x1,10 100 MPa DN 80 (NBR 7065 02/2007)	M	6,00
4.15.2.2	TUBO FcFe C/FLANGE E PONTA DN 70 PN10 L=50'	UN	1,00
4.15.2.3	REDUÇÃO FcFe FF DN 80 x 50 PN10	UN	1,00
4.15.2.4	TUBO FcFe C/FLANGES DN 80 PN10 L=2700	UN	2,00
4.15.2.5	CURVA FcFe 90 FF DN 80 PN10	UN	4,00
4.15.2.6	TUBO FcFe C/FLANGES DN 80 PN10 L=1.000	UN	2,00
4.15.2.7	EXTREMIDADE FLANGE E PONTA DN 80 PN10	UN	4,00
4.15.2.8	JUNTA DIFUSÃO 80	UN	2,00
4.15.2.9	REGISTRO VOLANTE E FLANGE DN 80 PN10	UN	2,00
4.15.2.10	TE FcFe FF DN 80 x 80 PN10	UN	1,00
4.15.2.11	TUBO FcFe C/FLANGES DN 80 PN10 L=250	UN	1,00
4.15.2.12	VALVULA DE TENCÃO ROTE. BURTA FLANGE DN 70 - 1005	UN	1,00
4.15.2.13	TUBO FcFe C/FLANGE E PONTA DN 80 FN10 - L=1000	UN	1,00
4.15.2.14	TUBO FcFe 90 DE 10-9 100' ÁGUA DN 80	M	1,00
4.15.3	MATERIAS FORMICÓNICOS		
4.15.3.1	ARRUELA BOHRACHA P/ FLANGES DN 80 PN10 P/ ALÇA	UN	15,00
4.15.3.2	ARRUELA BOHRACHA P/ FLANGES DN 80 PN10 P/ ALÇA	UN	2,00
4.15.3.3	ARRUELA BOHRACHA P/ FLANGES DN 80 PN10 P/ ALÇA	UN	2,00
4.15.3.4	PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 16 x 10	UN	144,00
4.15.4	EQUIPAMENTOS		
4.15.4.1	BOMBA SUBMERSÍVEL 400V	UN	2,00
4.16	CASA DE COMANDO DE REÚSO		
4.16.1	SERVIÇOS DE OBRA CIVIL		
4.16.1.1	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABRIETO	M <sup>2</sup>	96,20
4.16.2	PREPARAÇÃO DO TERRENO		
4.16.2.1	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M <sup>2</sup>	12,25
4.16.3	ESCAVAÇÃO: CANAL, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL		
4.16.3.1	ESCAVAÇÃO MECÂN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 6M	M <sup>3</sup>	1,37
4.16.4	ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, CANAIS - FUNDAÇÕES		
4.16.4.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 2ª CAT. PROF. DE 4,01 a 6,00m	M <sup>3</sup>	1,37
4.16.4.2	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3ª CAT. A 1,00M	M <sup>3</sup>	2,74
4.16.5	ATERRO/REATERRO/COMPACTAÇÃO		
4.16.5.1	ATERRO/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLO, MAT. PRODUZIDO (STHANS)	M <sup>3</sup>	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 113774/2016, emitida em 05/07/2017



Certidão nº 113774/2016  
 05/07/2017, 10:08  
 Chave de Impressão: Db06y

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2017 e contém 38 folhas



**ATESTADO TÉCNICO**

PEDREINHAS/MA  
 Proc. 1305003/2021  
 FLS. 2075  
 Rub. \_\_\_\_\_

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA, executou para a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH / SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA no período de junho de 2013 a abril de 2014, as obras correspondentes ao Contrato 04/SRH/ICE/2013 - EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA ADUTORA DE IPAUMIRIM/BAIXOUMARI, NOS MUNICÍPIOS DE IPAUMIRIM, BAIXO E UMARI NO ESTADO DO CEARÁ, cujas quantidades de serviços são, ora ATESTAMOS:

**01 - Principais Quantitativos Executados**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	EXECUTADO
4.16.2	REATERRO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE MATERIAL DA VALA	M3	3,87
4.16.6	CARGA TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL	M3	0,47
4.16.6.1	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	0,47
4.16.6.2	CARGA MECANIZADA DE ROCHA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	0,87
4.16.6.3	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	0,87
4.16.7	PISOS EXTERNOS		
4.16.7.1	CAIÇUA DE PROTEÇÃO EM DIVERTIDO Q/BASE DE CONCRETO 1:5:10m	M2	6,95
4.16.8	REBAIXAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO		
4.16.8.1	REBAIXAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO EM ABRIGOS	P1+TIPO	
4.16.9	EMBASAMENTOS E BALDRAMES		
4.16.9.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSA	M3	1,13
4.16.9.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIPOLO DORMIR, ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	M3	9,54
4.16.10	CONCRETOS		
4.16.10.1	CONCRETO PAVIMENTO, FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO LOCALMENTE	M3	0,81
4.16.10.2	CONCRETO PAVIMENTO, FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO ESTRANGEIRO	M3	0,42
4.16.10.3	ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO ESTRUTURAL	M3	1,29
4.16.11	ARMADURAS		
4.16.11.1	ARMADURA DE AÇO CA-50/50	KG	78,20
4.16.12	FORMAS		
4.16.12.1	FORMA PLANA CHAPA COM REFORÇO PLASTIFICADA, FCK = 20MPa ATÉ 50%	M2	13,10
4.16.13	ALVENARIA DE ESTUQUE		
4.16.13.1	ALVENARIA DE TIPOLO CERÂMICO FURADO (24x14x10cm) ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP. 10cm (1:2:0)	M3	19,75
4.16.14	ELEMENTOS VAZADOS		
4.16.14.1	CORRUGADO ANTI-CHUVA (24x14x10cm) CARGA CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	5,25
4.16.15	ESQUADRIAS METÁLICAS		
4.16.15.1	PORTA DE FERRO EM CHAPA	M2	1,43
4.16.16	IMPERMEABILIZAÇÃO		
4.16.16.1	IMPERMEABILIZAÇÃO EM DUPLA CAMADA COM MANTA ESTRUTURADA EM DENSIÍD. 400g TIPO IV E MANTA DE ALUMINIO	M2	10,92
4.16.17	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS		
4.16.17.1	CHAPEISCO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA FINA (TRAÇO 1:3) ESP. 1cm P/ PAREDE	M2	39,50
4.16.17.2	REBOCO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA FINA (TRAÇO 1:3)	M2	39,50
4.16.18	ARGAMASSAS PARA TETOS		
4.16.18.1	CHAPEISCO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA FINA (TRAÇO 1:3) ESP. 1cm P/ TETO	M2	21,85
4.16.19	REBOCO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA FINA (TRAÇO 1:3)	M2	21,85
4.16.19.1	PINTURA DE PAREDES E FORROS		
4.16.19.1.1	CAIÇUA EM DUAS DEMADAS COM SUPERCAL	M2	61,35
4.16.20	PINTURA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS		
4.16.20.1	ESMALTE EM DUAS DEMADAS EM ESCADARIAS DE FERRO	M2	1,68
4.17	INTERLIGAÇÕES		
4.17.1	SERVIÇOS DE OBRA CIVIL		
4.17.1.1	TANQUE DE RESÍDUO - CAMADA DE CARGA		
4.17.1.1.1	LOCAÇÃO DA OBRA	M	65,20
4.17.1.1.2	ESCAVAÇÃO DE VALAS		
4.17.1.1.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	10,96
4.17.1.1.2.2	ATERRO/REATERRO DE VALAS COM DUPLA COMPACTAÇÃO	M3	31,30
4.17.1.1.3	REATERRO E COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE MATERIAL DA VALA		
4.17.1.1.3.1	FORNEC E OU ASSENT DE TUBO DE PVC COM JUNTA ELÁSTICA	M	69,03
4.17.1.1.3.1.1	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JC DN 75mm		
4.17.1.1.3.1.2	RE - FILTROS		
4.17.1.1.3.1.2.1	LOCAÇÃO DA OBRA	M	16,24
4.17.1.1.3.1.2.2	ESCAVAÇÃO DE VALAS		
4.17.1.1.3.1.2.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	8,01
4.17.1.1.3.1.2.2.2	ATERRO/REATERRO DE VALAS COM DUPLA COMPACTAÇÃO	M3	11,76
4.17.1.1.3.1.2.2.3	REATERRO E COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE MATERIAL DA VALA		
4.17.1.1.3.1.2.2.3.1	FORNEC E OU ASSENT DE TUBO DE PVC COM JUNTA ELÁSTICA	M	16,24
4.17.1.1.3.1.2.2.3.1.1	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JC DN 200mm		
4.17.1.1.3.1.2.2.3.1.2	RE - FILTROS		
4.17.1.1.3.1.2.2.3.1.2.1	LOCAÇÃO DA OBRA	M	20,20
4.17.1.1.3.1.2.2.3.1.2.2	ESCAVAÇÃO DE VALAS		
4.17.1.1.3.1.2.2.3.1.2.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	13,88
4.17.1.1.3.1.2.2.3.1.2.2.2	ATERRO/REATERRO DE VALAS COM DUPLA COMPACTAÇÃO	M3	10,84
4.17.1.1.3.1.2.2.3.1.2.2.3	REATERRO E COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE MATERIAL DA VALA		
4.17.1.1.3.1.2.2.3.1.2.2.3.1	FORNEC E OU ASSENT DE TUBO DE PVC COM JUNTA ELÁSTICA	M	20,90
4.17.1.1.3.1.2.2.3.1.2.2.3.1.1	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JC DN 150mm		
4.17.1.1.3.1.2.2.3.1.2.2.3.1.2	FILTROS - LITO DE SECAGEM		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 113774/2016, emitida em 05/07/2017



Certidão nº 113774/2016  
 05/07/2017, 10:08  
 Chave de impressão: Db06y

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2017 e contém 38 folhas

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1205007/2021  
 FLS. 7076  
 Rub.

**ATESTADO TÉCNICO**

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA, executou para a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH / SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS - SOHIDRA no período de junho de 2015 a abril de 2014, as obras correspondentes ao Contrato 04/SRH/CE/2013 - EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA ADUTORA DE IPAUMIRIM-BAIXIO-UMARI, NOS MUNICÍPIOS DE IPAUMIRIM, BAIXIO E UMARI NO ESTADO DO CEARÁ, cujas quantidades de serviços abaixo, ora ATESTAMOS.

**01 - Principais Quantitativos Executados**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	EXECUTADO
4.17.4.1	LOCAÇÃO DA OBRA		
4.17.4.1.1	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M	14,37
4.17.4.2	ESCAVAÇÃO DE VALAS		
4.17.4.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	11,03
4.17.4.3	ATERRO/REATERRO DE VALAS COM OU SEM COMPACTAÇÃO		
4.17.4.3.1	REATERRO COM COMPACTAÇÃO MANUAL SEM CONTROLE MATERIAL DA VALA	M3	10,02
4.17.4.4	FORNECIMENTO E POSICIONAMENTO DE TUBO DE PVC COM JUNTA ELÁSTICA		
4.17.4.4.1	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 300mm	M	22,86
4.17.5	LEITO DE SECAGEM - TANQUE DE REUSO		
4.17.5.1	LOCAÇÃO DA OBRA		
4.17.5.1.1	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M	15,71
4.17.5.2	ESCAVAÇÃO DE VALAS		
4.17.5.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	14,60
4.17.5.3	ATERRO/REATERRO DE VALAS COM OU SEM COMPACTAÇÃO		
4.17.5.3.1	REATERRO COM COMPACTAÇÃO MANUAL SEM CONTROLE MATERIAL DA VALA	M3	10,03
4.17.5.4	FORNECIMENTO E POSICIONAMENTO DE TUBO DE PVC COM JUNTA ELÁSTICA		
4.17.5.4.1	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 400mm	M	22,86
4.18	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS		
4.18.1	MATERIAIS HIDROMECÂNICOS		
4.18.1.1	TUBO Pvc C/ FLANGE E PONTA DN 250 PN10 - L=5000	UN	1,00
4.18.1.2	CURVA 45 Graus DN JUNTA ELÁSTICA DN 200	UN	1,00
4.18.1.3	TUBO Pvc PE JE K 9 PN ÁGUA DN 200	M	12,00
4.18.1.4	TUBO Pvc PE JE K 9 PN ÁGUA DN 200, L = 4000mm	UN	1,00
4.18.1.5	TUBO Pvc PE JE K 9 PN ÁGUA DN 200, L = 1500mm	M	12,00
4.18.1.6	TUBO Pvc PE JE K 9 PN ÁGUA DN 200	UN	1,00
4.18.1.7	REDUÇÃO PONTA/BOLSA JE Pvc DN 250 x 200	UN	1,00
4.18.1.8	CURVA 45 Graus DN JUNTA ELÁSTICA DN 250	UN	1,00
4.18.1.9	TUBO Pvc C/ FLANGE E PONTA DN 250 PN10 - L=1000	UN	1,00
4.18.1.10	CURVA 90 Graus DN JUNTA ELÁSTICA DN 300	UN	5,00
4.18.1.11	TUBO Pvc PE JE K 9 PN ÁGUA DN 300, L = 1700mm	UN	2,00
4.18.1.12	TUBO Pvc PE JE K 9 PN ÁGUA DN 300, L = 2000mm	UN	1,00
4.18.1.13	CURVA 90 PBA COM PONTA E BOLSA DN 75	UN	4,00
4.18.1.14	TUBO PVC PBA JE CL-12 DN 75 (RSH 5647)	M	88,00
4.18.1.15	TUBO Pvc C/ FLANGE E PONTA DN 40 PN10 - L=5000	UN	1,00
4.18.1.16	CURVA 45 Graus DN 80 PN10	UN	1,00
4.18.1.17	ADAPTADOR PBA / BOLSA DE Pvc JE DN 75	UN	1,00
4.18.1.18	CURVA 45 Graus DN 250 PN10	UN	1,00
4.18.1.19	TUBO Pvc C/ FLANGE E PONTA DN 200 PN10 - L=1000	UN	2,00
4.18.1.20	MISTURADOR HIDRAULICO	UN	1,00
4.18.1.21	TUBO Pvc C/ FLANGES DN 250 PN10 - L=4500	UN	2,00
4.18.1.22	REGISTRO C/ VOLANTE E FLANGE DN 300 PN10	UN	3,00
4.18.1.23	TUBO Pvc C/ FLANGE E PONTA DN 250 PN10 - L=5000	UN	1,00
4.18.1.24	REDUÇÃO Pvc PE DN 250 x 150 PN10	UN	1,00
4.18.1.25	TUBO Pvc PE JE K 9 PN ÁGUA DN 250, L = 3000mm	UN	1,00
4.18.1.26	TUBO Pvc C/ FLANGE E BOLSA JE DN 250 PN10 - L=3000	UN	3,00
4.18.1.27	TUBO Pvc C/ FLANGE E BOLSA JE DN 250 PN10 - L=4500	UN	1,00
4.18.1.28	TUBO Pvc C/ FLANGE E BOLSA JE DN 250 PN10 - L=1000	UN	1,00
4.18.1.29	REGISTRO C/ VOLANTE E FLANGE DN 200 PN10	UN	1,00
4.18.1.30	TUBO Pvc C/ FLANGE E BOLSA JE DN 100 PN10 - L=1100	UN	2,00
4.18.1.31	TUBO Pvc C/ FLANGE E BOLSA JE DN 100 PN10 - L=3000	UN	1,00
4.18.1.32	TUBO Pvc PE JE K 9 PN ÁGUA DN 100, L = 5000mm	UN	1,00
4.18.1.33	TUBO Pvc PE JE K 9 PN ÁGUA DN 200, L = 5000mm	UN	1,00
4.18.1.34	TUBO Pvc C/ FLANGE E BOLSA JE DN 400 PN10 - L=5000	UN	1,00
4.18.1.35	TUBO Pvc PE JE K 9 PN ÁGUA DN 400, L = 2800mm	UN	1,00
4.19	URBANIZAÇÃO DA ÁREA TOTAL DO TRATAMENTO		
4.19.1	SERVÍCIOS PRELIMINARES		
4.19.1.1	PREPARAÇÃO DO TERRENO		
4.19.1.1.1	LIMPEZA MECÂNICA COM RASPADE SUPERFICIAL	M2	237,08
4.19.2	ACESSOS		
4.19.2.1	ESTRADA DE ACESSO E MANUTENÇÃO, COM FAIXA DE 1,00 M E GRAD. MÍNIMO DE 2% m	Mm	0,14
4.20	MOVIMENTO DE TERRA		
4.20.1	ESCAVAÇÃO EM ÁREAS		
4.20.1.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA EM SOLO DE QUALQUER NATUREZA, EXCETO ROCIA	M3	181,32
4.20.1.2	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3ª CAT A FRO	M3	12,67
4.20.2	ATERRO E/OU REATERRO DE ÁREAS		
4.20.2.1	CONTE E ATERRO COMPENSADO SEM CONTROLE DO GRAD. DE COMPACTAÇÃO	M3	628,83
4.20.2.2	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCIA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	90,96
4.20.3	ESCAVAÇÃO EM VALAS		
4.20.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE MATERIAL DE PRIMEIRA CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50m	M3	46,29
4.20.4	ATERRO E/OU REATERRO DE VALAS		
4.20.4.1	REATERRO COM COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE MATERIAL DA VALA	M3	86,38

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 113774/2016, emitida em 05/07/2017



Certidão nº 113774/2016  
 05/07/2017, 10:08

Chave de Impressão: Db06y

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2017 e contém 38 folhas



**ATESTADO TÉCNICO**

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa PRIMOP CONSTRUÇÕES LTDA, executou para a SECRETARIA DOS RECURSOS HIDRÍCOS - SRH / SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA no período de junho de 2013 a abril de 2014, as obras correspondentes ao Contrato 04/SRM/CE/2013 - EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA ADUTORA DE IPAUMIRIM/BAIXIO/UMARI, NOS MUNICÍPIOS DE IPAUMIRIM, BAIXIO E UMARI NO ESTADO DO CEARÁ, cujas quantidades de serviços abaixo, ora ATESTAMOS.

**01 - Principais Quantitativos Executados**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	EXECUTADO
4.21	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
4.21.1	CAIXAS		
4.21.1.1	CAIXA EM ALVENARIA COM TUBO COM TAMPA EM CONCRETO E FUNDO DE BRITA (1,00 x 1,00 x 0,80)	m³	2,00
4.21.1.2	CAIXA EM ALVENARIA COM TUBO SEM TAMPA E FUNDO EM LAJE (1,20 x 1,20 x 0,80)	m³	3,00
4.21.1.3	CAIXA EM ALVENARIA COM TUBO SEM TAMPA E FUNDO DE CONCRETO (1,20 x 1,00 x 0,80)	m³	1,00
4.21.1.4	CAIXA PARA PROTEÇÃO DE MACROMÉTRON E DO TAP, EM ALVENARIA DE TUBO MACIÇO TIPO 12,10 x 1,40 x 0,80, UN. ATÉ 200 mm	un	1,00
4.21.1.5	CAIXA PARA PROTEÇÃO DE REGISTRO DE LINHA EM ALVENARIA DE TUBO MACIÇO, UN. ATÉ 200 mm	m³	1,00
4.22	ASSENTAMENTO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LIMPEZA E TESTE		
4.22.1	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JUNTA SOLDADA	m	15,00
4.22.1.2	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, J. SOLDADA DN 150	m	20,00
4.23	PAVIMENTAÇÃO		
4.23.1	PROTEÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	m²	148,04
4.23.1.2	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO	m²	23,00
4.23.1.3	REVESTIMENTO COM BRITA, CONFORME PROJETO	m³	109,15
4.24	INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO		
4.24.1	INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO ALTA 75 kVA COM TUBOS ACESSÓRIOS E FERRAGENS, INCLUSIVE QUADRO DE MEDIÇÃO E ATERRAMENTO, E SERVIÇOS PRE-OPERACIONAIS PARA FUNCIONAMENTO E TESTE, DE ACÓRDO COM AS NORMAS DA COELCE E COM O R.M. DO PROJETO.	un	1,00
4.25	URBANIZAÇÃO		
4.25.1	PORTÃO, CERCA BIURO E ALAVANCO		
4.25.1.1	PORTÃO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 2" (640 ml), INCLUSIVE PRADES DE SUSTENTAÇÃO, DOBRADIÇAS, FERROJOS, CHUMBADORES E DEMAS PEÇAS DE FIXAÇÃO E PINTURA CONSTITUÍDA DE PRIMEIRO TIPO PARA SUPERFÍCIES GALVANIZADAS (WASH PRIMER) E ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO INDUSTRIAL ALTO BRILHO, CONFORME PROJETO.	un	1,00
4.25.1.2	QUERCA EM ARAME FARIADO, ESTACADA EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 2" (640 ml)	m	150,00
5	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO - FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO/ELETRICO		
5.1	SISTEMA DE TRATAMENTO		
5.1.1	CÂMARA DE CAIXA, FABRICADA EM RESINA POLIÉSTER ESTRUTURADA COM FIBRA DE VIDRO, COM DIÂMETRO INTERNO DE 5,70 m e ALTURA DE 5,70 m, PROVIDO DE VISOR DE NÍVEL E ACOMPANHADO DO MISTURADOR HIDRÁULICO, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS CHUMBADORES.	un	1,00
5.1.2	ARRUELA PARA FLANGES DN 600MM PVC PARA AGUA	un	40,00
5.1.3	PARAFUSO COM PORÇAS PARA FLANGES DN 2049	un	249,00
5.2	EQUIPAMENTOS PARA PREPARAÇÃO DE SOLUÇÕES		
5.2.1	KIT DE PREPARAÇÃO E DOSAGENS DE PRODUTOS QUÍMICOS, COM TANQUE COM VOLUME ÚTIL DE 1.500 L, MISTURADOR ELÉTRICO DE 1,50 cv E BOMBA DOSADORA DE 0,50 cv, INCLUSIVE CHAVES DE PARTIDA E PROTEÇÃO TÉRMICA PARA TODOS OS MOTORES DO KIT, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DAS TUBULAÇÕES ATÉ OS PONTOS DE APLICAÇÃO.	un	1,00
5.2.2	KIT DE PREPARAÇÃO E DOSAGENS DE PRODUTOS QUÍMICOS, COM TANQUE COM VOLUME ÚTIL DE 2.000 L, MISTURADOR ELÉTRICO DE 1,50 cv E BOMBA DOSADORA DE 0,50 cv, INCLUSIVE CHAVES DE PARTIDA E PROTEÇÃO TÉRMICA PARA TODOS OS MOTORES DO KIT, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DAS TUBULAÇÕES ATÉ OS PONTOS DE APLICAÇÃO.	un	1,00
5.3	EQUIPAMENTOS PARA SISTEMA DE CLORO GÁS		
5.3.1	CLORÓTIPO DE AÇO CARBONO PARA ARMAZENAMENTO DE CLORO GÁS COM CAPACIDADE DE 50 Kg	un	20,00
5.3.2	CLORADOR COMPLETO COM MOTOR, UNIDADE DE DOSAGEM E VÁLVULA REGULADORA DE VÁCUO NA CAPACIDADE 15 Kg/dia de CLORO, ACOMPANHADA MOTOR MONOFÁSICO 700 V, DANÇOR 1 CV, SADA 1" BSP E ENTRADA 2" BSP, 1 TUBO FLEXÍVEL DE COBRE, 1 VÁLVULA CARÇA DE FERRO PARA ADAPTAR NA VÁLVULA DO CLORADOR, ESTRUTURA METÁLICA, 1 YOKO COM CHAVE PARA YOKO E VÁLVULA, MANGUEIRAS PARA CLORO GÁS, DEMAS ACESSÓRIOS PARA O DEVIDO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA E O FORNECIMENTO DAS TUBULAÇÕES, CONEXÕES E REGISTROS ATÉ OS PONTOS DE APLICAÇÃO.	un	1,00
5.4	CASA DE QUÍMICA		
5.4.1	MATERIAL PARA LABORATÓRIO		
5.4.1.1	BALANÇA (PLATAFORMA CAPACIDADE DE 200 Kg)	un	1,00
5.4.1.2	JARRETELO, 3 CUBAS, COMPLETO	un	1,00
5.4.1.3	PLACA AQUECEDORA COM TERMOSTATO	un	1,00
5.4.1.4	DESTILADOR DE ÁGUA TIPO PARQUE, COMPLETO	un	1,00
5.4.1.5	COMPARADOR COLORIMÉTRICO COM DUAS CUBETAS	un	1,00
5.4.1.6	DISCOS COM FAIXAS ENTRE 0,10 a 1,00 mg/L Cl₂ PARA ANÁLISES RESIDUAL DE CLORO	un	1,00
5.4.1.7	DISCOS COM FAIXAS ENTRE 1,00 a 3,00 mg/L Cl₂ PARA ANÁLISES RESIDUAL DE CLORO	un	1,00
5.4.1.8	MEDIDOR DE pH DE BANCADA PARA ANÁLISES DE pH	un	1,00
5.4.1.9	MEDIDOR DE pH DE BOLSÃO PARA ANÁLISES DE pH	un	1,00
5.4.1.10	SOLUÇÃO TAMPÃO pH / FRASCO COM 500 ML PARA ANÁLISES DE pH	un	1,00

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1305007/202 1  
FLS. 2077  
Rub. \_\_\_\_\_

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 113774/2016, emitida em 05/07/2017



Certidão nº 113774/2016  
05/07/2017, 10:08

Chave de Impressão: D606y

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2017 e contém 38 folhas

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

PEDREIRASIMA  
 Proc. 1305007/202 1  
 FLS. 7079  
 Rub.

**ATESTADO TÉCNICO**

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa **PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA.** executou para a **SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH / SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA** no período de junho de 2013 a abril de 2014, as obras correspondentes ao Contrato 04/SRH/CE/2013 – EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA ADUTORA DE IPAUMIRIM/BAIXO/UMARI, NOS MUNICÍPIOS DE IPAUMIRIM, BAIXO E UMARI NO ESTADO DO CEARÁ, cujas quantidades de serviços abaixo, ora ATESTAMOS:

**01 - Principais Quantitativos Executados**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	EXECUTADO
5.4.1.11	SOLUÇÃO TAMPAO DE FRASCO COM 500 ml PARA ANÁLISE DE PH	un	7,00
5.4.1.12	KIT CONTEÚDO COMPARADOR COLORIMÉTRICO VISUAL, DISTOS PARA COOL ALUMINIO E FERRO, REAGENTES PARA ANÁLISE DE COALUMINIO E FERRO	un	1,00
5.4.1.13	TURBIDÍMETRO MICROPROCESSADO, FAIXA 0 a 1000 NTU, PARA ANÁLISE DE COALUMINIO/FERRO	un	7,00
5.4.2	MATERIAS DIVERSOS		
5.4.2.1	RELOGIO DE LABORATORIO - DESPELADOR	un	2,00
5.4.2.2	BARBEITE DE PLASTICO COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS	un	2,00
5.4.2.3	SABAO NEUTRO PARA LIMPEZA DE VIDRIAS ALDANDX PEQUENA QUANTIDADE	un	1,00
5.4.2.4	PIRETA DE PLASTICO 250 ml	un	2,00
5.4.2.5	CAPISULA DE PISODIAIA COM CAPACIDADE PARA 100 ml	un	4,00
5.4.2.6	PIPETADO AUTOMATICO	un	2,00
5.4.2.7	RENA DE BERRIACHA	un	4,00
5.4.2.8	ESCOVA PARA LAVAGEM DE TUBOS DE ENSAIO	un	4,00
5.4.2.9	FUNE DE VIDRO, TERMORESISTENTE, 08 CM DE DIAMETRO	un	5,00
5.4.2.10	ESCOVA PARA LAVAGEM DE FRUTMEYER	un	2,00
5.4.2.11	BAL DE PLASTICO COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS	un	2,00
5.4.2.12	CAIXA DE ISOPOR DE 3 LITROS	un	2,00
5.4.2.13	ALÇA DE PLATINA COM CABO	un	2,50
5.4.2.14	SERINGA VETERINARIA ( TIPO PISTOLA) COM CAPACIDADE PARA 50 ml E COM QUADRAÇÃO DE 1 A 5 ml	un	2,00
5.4.2.15	FUNE DE VIDRO, TERMORESISTENTE, 09 cm DE DIAMETRO	un	3,00
5.4.3	VIDRIAS DIVERSAS		
5.4.3.1	FRASCO PARA AMOSTRAGEM DE 125 ml, BUCA ESTREITA, COM ROLHA E SARELHAÇA / TERMORESISTENTE	un	20,00
5.4.3.2	RECIPIENTE GRADUADO DE 250 ml, BUCA ESTREITA E TERMORESISTENTE	un	5,00
5.4.3.3	TUBO DE ENSAIO 10 X 100 mm	un	60,00
5.4.3.4	PIRETA GRADUADA DE 10 ml	un	5,00
5.4.3.5	PIRETA GRADUADA DE 25 ml	un	3,00
5.4.3.6	PIRETA VOLUMÉTRICA DE 10 ml	un	3,00
5.4.3.7	PIRETA VOLUMÉTRICA DE 50 ml	un	2,00
5.4.3.8	BURETA DE 25 ml, DIVISÃO DE 1/10 ml	un	3,00
5.4.3.9	FUNE DE VIDRO, TERMORESISTENTE, 08 CM DE DIAMETRO	un	3,00
5.4.3.10	RECIPIENTE GRADUADO DE 100 ml, COM RICO E TERMORESISTENTE	un	6,00
5.4.3.11	RECIPIENTE GRADUADO DE 200 ml, COM RICO E TERMORESISTENTE	un	6,00
5.4.3.12	RECIPIENTE GRADUADO DE 250 ml, COM RICO E TERMORESISTENTE	un	6,00
5.4.3.13	RECIPIENTE GRADUADO DE 500 ml, COM RICO E TERMORESISTENTE	un	6,00
5.4.3.14	RECIPIENTE GRADUADO DE 1.000 ml, COM RICO E TERMORESISTENTE	un	6,00
5.4.4	MATERIAS DE AFORO		
5.4.4.1	FOCÃO A GÁS COM 2 BOCAS MUNDO DE MANGUEIRA E BOLA ACESSÓRIAS PARA USO IMEDIATO	un	1,00
5.4.4.2	GLITORO DE GÁS COM CAPACIDADE PARA 10 kg	un	2,00
5.4.4.3	FRIGORIS DE CAPACIDADE PARA 80 LITROS E ALIMENTAÇÃO DE 220 V/60 Hz	un	1,00
5.4.5	PRODUTOS QUÍMICOS		
5.4.5.1	COAGULAÇÃO: SULFATO DE ALUMÍNIO, EM SACAS DE PAPEL MULTIFOLHADO, CONTENDO 50 kg DE PRODUTO, NAS DIMENSÕES (0,75x0,50x0,12 m), CONFORME ESPECIFICAÇÃO	un	48,00
5.4.5.2	ADJUSTA DE PH: CONTROLE DE CORROSÃO E ASSIANDAMENTO: CAL HIDRATADA EM SACAS DE PAPEL MULTIFOLHADO, CONTENDO 50 kg DE PRODUTO, NAS DIMENSÕES (0,75x0,50x0,12 m), CONFORME ESPECIFICAÇÃO	un	38,00
5.4.5.3	FLUORETAÇÃO: FLUORSULFATO DE SÓDIO, EM SACAS DE PAPEL MULTIFOLHADO, CONTENDO 50 kg DE PRODUTO NAS DIMENSÕES (0,75x0,50x0,12 m), CONFORME ESPECIFICAÇÃO	un	4,00
5.5	FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO		
5.5.1	SUBESTAÇÃO EM POSTE, 150 KVA - 12,8 KV/380/220 V	un	7,00
5.5.1.1	SUBESTAÇÃO AÉREA 130KVA CUBICHO DE MEDIÇÃO E ATERRAMENTO	un	7,00
5.5.1.2	DISJUNTOR TRANSICIO EM CAIXA MOLDADA 250A/30KV/0KA	un	1,00
5.5.1.3	CABO DE COBRE ISOLADO 120mm <sup>2</sup> /1KV	m	60,00
5.5.1.4	CABO DE COBRE ISOLADO 70mm <sup>2</sup> /1KV	m	20,00
5.5.1.5	ELETRODUTO PVC RIGIDO DN 3"	m	15,00
5.5.1.6	CURVA DE PVC RIGIDO DN 3"	un	2,00
5.5.1.7	LUNA DE PVC RIGIDO DN 3"	un	2,00
5.5.2	ILUMINAÇÃO INTERNA/EXTERNA - CASA DE QUÍMICA		
5.5.2.1	FIO DE COBRE ISOLADO 1,5MM <sup>2</sup> /250V	m	200,00
5.5.2.2	CABO DE COBRE ISOLADO 2,5MM <sup>2</sup> /250V	m	200,00
5.5.2.3	CABO COBRE ISOLADO 4MM <sup>2</sup> /1KV	m	200,00
5.5.2.4	CAIXA DE EMPLATA DE FERRO ESMALTADO 4 X 2"	un	30,00
5.5.2.5	CAIXA DE EMPLATA DE FERRO ESMALTADO 3 X 2"	un	17,00
5.5.2.6	CURVA PVC RIGIDO DN 3"	un	10,00
5.5.2.7	CURVA PVC RIGIDO DN 1,5"	un	2,00
5.5.2.8	DISJUNTOR MONOFASICO DE 10A	un	8,00
5.5.2.9	DISJUNTOR TRIFASICO DE 20A	un	1,80
5.5.2.10	DISJUNTOR TRIFASICO DE 15A	un	2,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 113774/2016, emitida em 05/07/2017



Certidão nº 113774/2016  
 05/07/2017, 10:08  
 Chave de Impressão: Db06y

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2017 e contém 38 folhas

[Handwritten signatures and initials]

**ATESTADO TÉCNICO**

PEDRE - AS/MA  
 Proc. 1305007/2021  
 FLS. 2079  
 Rub.

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA, executou para a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH / SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA no período de junho de 2013 a abril de 2014, as obras correspondentes ao Contrato 04/SRH/CE/2013 EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA ADUTORIA DE IPAUMIRIM/BAIXIO/UMARI NOS MUNICÍPIOS DE IPAUMIRIM, BAIXIO E UMARI NO ESTADO DO CEARÁ, cujas quantidades de serviços abaixo, são ATESTADOS.

**01 - Principais Quantitativos Executados**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	EXECUTADO
5.5.2.11	ELETRODUTO PVC RIGIDO DN 34"	m	100,00
5.5.2.12	ELETRODUTO PVC RIGIDO DN 1.10"	m	50,00
5.5.2.13	EXTINTOR DE INCÊNDIO COMPLETO COM CAPACIDADE PARA 6KG DE PÓ QUÍMICO	un	1,00
5.5.2.14	INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO	un	1,00
5.5.2.15	INTERRUPTOR DE 2 SEÇÕES	un	2,00
5.5.2.16	INTERRUPTOR DE 3 SEÇÕES	un	1,00
5.5.2.17	INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO - 1 TOMADA DE DOIS POLOS 150W/250V	un	1,00
5.5.2.18	INTERRUPTOR DE 3 SEÇÕES PARALELO	un	1,00
5.5.2.19	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA PARA 2 LÂMPADAS 200W	un	9,00
5.5.2.20	LUMINÁRIA PAREDE FECHADA TIPO ARANDELA COM FLUORESCENTE 90 W	un	4,00
5.5.2.21	LUMINÁRIA TIPO PL FLUORESCENTE COM LÂMPADA DE 90W	un	2,00
5.5.2.22	LUVA PVC RIGIDO DN 34"	un	35,00
5.5.2.23	LUVA PVC RIGIDO DN 1.10"	un	12,00
5.5.2.24	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 12 DIVISÕES 207X320X90mm/1 BAIRRAMENTO	un	1,00
5.5.2.25	TOMADA TRIFÁSICA UNIVERSAL - TIPO A	un	5,00
5.5.2.26	TOMADA MONOFÁSICA UNIVERSAL	un	17,00
6	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO - CUSTOS AMBIENTAIS		
6.1	AQUISIÇÃO E PLANTIO DE ARBUSTOS ORNAMENTAIS, COM ALTURA MÍNIMA DE 50 CM (ESPÉCIES ARBUSTIVAS E HERBACEAS), INCLUINDO APLICAÇÃO DE FERTILIZANTES, REGA E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO	un	10,00
6.2	AQUISIÇÃO E PLANTIO DE ARBUSTOS ORNAMENTAIS, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,50 M (ESPÉCIES ARBÓREAS), INCLUINDO APLICAÇÃO DE FERTILIZANTES, REGA E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO	un	10,00
6.3	AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA 1"	m	100,00
6.4	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)	un	2,00
0	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA		
1	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA (EAT / EELF) - SERVIÇOS		
1.1	SERVIÇOS TÉCNICOS		
1.1.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS		
1.1.1.1	LOCALIZAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE CADERNETO	m2	110,21
1.1.2	CADASTRO		
1.1.2.1	CADASTRO DE OBRAS LOCALIZADAS	m2	50,00
1.2	SERVIÇOS PROLIMINARES		
1.2.1	PREPARAÇÃO DO TERRENO		
1.2.1.1	LIMPEZA MANUAL COM RAPIAGEM E RETIRADA DE VEGETAÇÃO	m2	110,21
1.3	MOVIMENTO DE TERRA		
1.3.1	ESCAVAÇÃO EM ÁREAS		
1.3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE QUALQUER NATUREZA, EXCETO ROCHA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 m	m3	120,98
1.3.1.2	ESCAVAÇÃO EM ROCHA EM ÁREAS	m3	13,51
1.3.2	ATERRO E/OU REATERRO DE ÁREAS		
1.3.2.1	ATERRO COMPACTADO APROVEITANDO MATERIAL ESCAVADO	m3	27,22
1.3.2.2	ESPALHAMENTO MECÂNICO DE SOLO EM SOTA FOVA	m3	107,86
1.3.2.3	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	m3	107,86
1.3.3	ESCAVAÇÃO EM VALAS		
1.3.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE MATERIAL DE PRIMEIRA CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 m	m3	14,72
1.3.3.2	REATERRO COM COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	m3	14,72
2	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
2.1	CONCRETOS		
2.1.1	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSUMO MÍNIMO 150 kg/m3	m3	3,60
2.1.2	CONCRETO PAVIM, FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUERIDO	m3	20,12
2.1.3	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	m3	20,12
2.1.4	ADICÃO DE IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO ESTRUTURAL	m3	20,12
2.1.5	ARMADURA CA-50A MÉDIA (Ø= 6,3 A 10,0mm)	kg	360,00
2.1.6	FORMA PLANA CURVA COMPENSADA REFINADA, ERP= 10mm, UTILIZAÇÃO 3 X	m2	274,65
2.1.7	EMBRASAMENTO DE MADEIRA	m3	99,86
2.2	PAVIMENTAÇÃO		
2.2.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO		
2.2.1.1	CALDEISA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO COM BASE DE CONCRETO 1ª GUBER E ESPESURA 0,15 m	m2	18,36
2.3	REQUISITOS		
2.3.1	ALVENARIA		
2.3.1.1	ALVENARIA DE TUBO CERÂMICO FURADO 10x10x20	m2	105,31
2.3.1.2	ALVENARIA DE TUBO CERÂMICO FURADO 1 VEZ	m2	10,29
2.3.1.3	ALVENARIA DE ELEMENTOS VAZADOS CONCRETO 50x50x6 cm, 150 ANTIQUENA	m2	6,88
2.3.1.4	ALVENARIA DE PEDRA COM JUNTA ARGAMASSA, TRACO 1:3	m3	1,00
2.4	CONCRETOS		
2.4.1	CONCRETO COM REDE ESTRUTURAL FIBRA CIMENTO, CANALETE 40 COM AÇÓDIO, INCLUINDO MADEIRAMENTO, PINTURA A CORDÃO, SEM A DUAS DEMÃO E DE MAIS PEGAS DE FUNDACÃO E ACESÓRIOS	m2	110,21
2.5	ESQUADRIAS E FERREJEM		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 113774/2016, emitida em 05/07/2017



Certidão nº 113774/2016  
 05/07/2017, 10:08  
 Chave de Impressão: Db06y

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2017 e contém 38 folhas

47

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**ATESTADO TÉCNICO**

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa **PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA**, executou para a **SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH / SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA** no período de junho de 2013 a abril de 2014, as obras correspondentes ao Contrato 04/SRH/CO/2013 - EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA ADUTORA DE IPAUMIRIM/BAIXO/UMARI, NOS MUNICÍPIOS DE IPAUMIRIM, BAIXO E UMARI NO ESTADO DO CEARÁ, pelas quantidades de serviços abaixo, ora ATESTAMOS

**01 - Principais Quantitativos Executados**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	EXECUTADO
7.6.3.1	PORTÃO DE DUREZ EM CHAPA DE FERRO Nº 18, INCLUSIVE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, CHUMBADORES, PINTURA CONSTITUÍDA DE PRIMER ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO INDUSTRIAL ALTO BRILHO	m²	3,75
7.7	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES		
7.7.1	PISO, TETO E PAREDE		
7.7.1.1	PISO COMENTADO LISO TRACO 1:3 e 0,015 m	m²	79,10
7.7.1.2	CHAPISCO COMUM, CIMENTO E AREIA TRACO 1:3	m²	240,62
7.7.1.3	REDOCO CIMENTO E AREIA BRESSA TRACO 1:1	m²	240,62
7.7.2	IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÃO		
7.7.2.1	IMPERMEABILIZAÇÃO COM EMULSÃO ASPÁLTICA CONJUNTO PAREDE	m²	24,51
7.8	PINTURA		
7.8.1	PINTURA A BASE DE CAL, 2 DEMAS	m²	240,62
7.8.2	PINTURA A BASE DE ESMALTE SINTÉTICO, CONSTITUÍDA DE PRIMER ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO INDUSTRIAL ALTO BRILHO	m²	30,00
7.8.3	PINTURA LOGOTIPO SRH - PROJETO PADRÃO	un	1,00
7.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
7.9.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
7.9.1.1	MONTAGEM DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - DEMAS CABOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO CORRETO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA - EEA, QUANDO EM PROJETO	un	1,00
7.10	INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO		
7.10.1	INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA DE CONJUNTO MOTOBOMBA FIXO HORIZONTAL	un	4,00
7.10.1.1	INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA DE CONJUNTO MOTOBOMBA FIXO HORIZONTAL - 15 a 30 CV INCLUSIVE BASES, CHUMBADORES, PARAFUSOS, PORCAS, TIRANTES E SERVIÇOS PRE OPERACIONAIS PARA FUNCIONAMENTO E TESTE	un	1,00
7.10.1.2	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MEMÓRIA, TRELHO, TROLLEY/FALSA MANOAL 1:2:1	un	1,00
7.11	INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTO DE FORÇA		
7.11.1	INSTALAÇÃO DE FORÇA, QUADRO DE COMANDO DE MOTORES PARA 02 MOTORES X 75 CV X 2 50 CV, SENDO 01 RESERVA E ROZDO, COMPENSADORES, ACESSÓRIOS E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, INCLUSIVE SERVIÇOS PRE OPERACIONAIS PARA FUNCIONAMENTO E TESTE DE ACORDO COM AS NORMAS DA CDE/CE E CONFORME O PROJETO	un	4,00
7.12	SERVIÇOS ESPECIAIS		
7.12.1	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS DN 50 A DN 250, PEA, INCLUIDO FORNECIMENTO DE PARAFUSOS, PORCAS, ANELAS, TIRANTES, FICADORES, ANELAS DE VEDAÇÃO E JUNTAS PLÁSTICAS E DEMAS PEÇAS, ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS PARA O PERFETO E BUENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA	un	1,00
8	ESTAÇÃO ELEVATORIA DE ÁGUA TRATADA (EAT / EEET) - FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO/ELÉTRICO		
8.1	ESTAÇÃO ELEVATORIA DE ÁGUA TRATADA - EAT E ESTAÇÃO ELEVATORIA LAVAGEM DOS FILTROS - EEET		
8.1.1	RECALQUE		
8.1.1.1	REDUÇÃO NORMAL 1"1/2 COM FLANGES - PN 10 - DN 200x150	un	1,00
8.1.1.2	VALVULA DE RETENÇÃO TIPO PORTINHAOLA OMPHA - PN 10 - DN 150, INCLUSIVE ANEL DE VEDAÇÃO E TIRANTES DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO	un	1,00
8.1.1.3	TE AÇO ESPESSURA DA CHAPA 10" FLANGEADO 200x50 MM	un	2,00
8.1.1.4	TUDO 1"1/2 COM FLANGES - PN 10 - DN 200 - L - 0,30 m	un	1,00
8.1.1.5	VENTOSA DE TRÍPLICE FUNÇÃO COM FLANGE - PN 10 - DN 50	un	2,00
8.1.1.6	EXTREMIDADE 1"1/2 PONTA E FLANGE - PN 10 - DN 200 - L - 0,40 m	un	1,00
8.1.1.7	ARRELA PARA FLANGES DN200MM PN 10 PARA ÁGUA	un	70,00
8.1.1.8	PARAFUSO COM PORCAS PARA FLANGES DN 200	un	560,00
8.1.1.9	ARRELA PARA FLANGES DN200MM PN 10 PARA ÁGUA	un	10,00
8.1.1.10	PARAFUSO COM PORCAS PARA FLANGES DN 200	un	40,00
8.1.2	BOMBAS DA EAT		
8.1.2.1	CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRÍFUGA, (C) HORIZONTAL MONOSTÁGIO, QUE PERMITA DESMONTAGEM POR TRÁS, FLANGES DE SUÇÃO E DE RECALQUE, MONTADA SOBRE BASE METÁLICA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: ROTAÇÃO 3.500 rpm, VAZÃO 40,0 L/S, ALTURA MANOMÉTRICA 60,00 m e POTÊNCIA DE 50 CV, FORNECIDO COM SELO MECÂNICO DE VEDAÇÃO E UM ROTOR DE RESERVA	un	2,00
8.2	ESTAÇÃO ELEVATORIA PARA O RESERVATÓRIO		
8.2.1	SUCCÃO		
8.2.1.1	TE AÇO ESPESSURA DA CHAPA 10" FLANGEADO 200x50 MM	un	2,00
8.2.1.2	VENTOSA DE TRÍPLICE FUNÇÃO COM FLANGE - PN 10 - DN 50	un	2,00
8.2.2	BOMBAS DA EEET		
8.2.2.1	CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRÍFUGA, (C) HORIZONTAL MONOSTÁGIO, QUE PERMITA DESMONTAGEM POR TRÁS, FLANGES DE SUÇÃO E DE RECALQUE, MONTADA SOBRE BASE METÁLICA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: ROTAÇÃO 1.750 rpm, VAZÃO 20,0 L/S, ALTURA MANOMÉTRICA 27,00 m e POTÊNCIA DE 15 CV, FORNECIDO COM SELO MECÂNICO DE VEDAÇÃO E UM ROTOR DE RESERVA	un	2,00
8.3	FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO		
8.3.1	ILUMINAÇÃO INTERNA/EXTERNA - EAT		
8.3.1.1	FIO DE COBRE ISOLADO 1,5MM²/50V	m	150,00
8.3.1.2	CABLO DE COBRE ISOLADO 2,5MM²/50V	m	450,00
8.3.1.3	CABLO COBRE ISOLADO 4MM²/110V	m	40,00

PEDREIAS/MA  
Proc. 150.500.2/2021  
FLS. 2072  
Rub. \_\_\_\_\_

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 113774/2016, emitida em 05/07/2017



Certidão nº 113774/2016  
05/07/2017, 10:08  
Chave de Impressão: D006y

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2017 e contém 38 folhas

X

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

PEDREIRASIMA  
 Proc. 11050072021  
 FLS. 2073  
 Rub.

**ATESTADO TÉCNICO**

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA, executou para a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH / SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA no período de junho de 2013 a abril de 2014, as obras correspondentes ao Contrato 04/SH/ICE/2013 – EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA ADUTORA DE IPAUMIRIM/BAIXIO/LIMARI, NOS MUNICÍPIOS DE IPAUMIRIM, BAIXIO E LIMARI NO ESTADO DO CEARÁ, cujas quantidades de serviços abaixo, são ATESTAMOS

**D1 - Principais Quantitativos Executados**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	EXECUTADO
8.3.1.4	CABO COBRE ISOLADO 6MM <sup>2</sup> / 1kV	m	10,00
8.3.1.5	CABO COBRE ISOLADO 10MM <sup>2</sup> / 1kV	m	10,00
8.3.1.6	CABO COBRE ISOLADO 16MM <sup>2</sup> / 1kV	m	10,00
8.3.1.7	CABO COBRE ISOLADO 25MM <sup>2</sup> / 1kV	m	140,00
8.3.1.8	CABO COBRE ISOLADO 35MM <sup>2</sup> / 1kV	m	110,00
8.3.1.9	CABO COBRE ISOLADO 50MM <sup>2</sup> / 1kV	m	30,00
8.3.1.10	CABO COBRE ISOLADO 95MM <sup>2</sup> / 1kV	m	100,00
8.3.1.11	CAIXA DE EMBUTIR DE FERRO ESMALTADO 4 X 4"	un	4,00
8.3.1.12	CAIXA DE EMBUTIR DE FERRO ESMALTADO 3 X 3"	un	11,00
8.3.1.13	CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMÍNIO C/TAMPA C/ABRIGADO	un	10,00
8.3.1.14	CURVA PVC RÍGIDO DN 3"	un	10,00
8.3.1.15	CURVA PVC RÍGIDO DN 4"	un	2,00
8.3.1.16	CURVA PVC RÍGIDO DN 5"	un	2,00
8.3.1.17	DISJUNTOR TRIPOLAR 20kA/500V/3kA	un	1,00
8.3.1.18	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 10kA	un	4,00
8.3.1.19	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 20kA	un	1,00
8.3.1.20	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 30kA	un	2,00
8.3.1.21	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 50kA	un	1,00
8.3.1.22	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 100A	un	1,00
8.3.1.23	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 100A	un	1,00
8.3.1.24	ELETRODUTO PVC RÍGIDO DN 3/4"	m	250,00
8.3.1.25	ELETRODUTO PVC RÍGIDO DN 1/2"	m	10,00
8.3.1.26	ELETRODUTO PVC RÍGIDO DN 3"	m	20,00
8.3.1.27	EXTINTOR DE INCÊNDIO COMPLETO COM CAPACIDADE PARA 6KG DE PÓ QUÍMICO	un	1,00
8.3.1.28	INTERRUPTOR DE 3 SELOS S	un	2,00
8.3.1.29	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA PARA 2 LÂMPADAS 2X20W	un	5,00
8.3.1.30	LUMINÁRIA PARAFECHADA 1PQ ARANDELA C/1 FLUORESCENTE / P/ 20W	un	4,00
8.3.1.31	LULA PVC RÍGIDO DN 3/4"	un	10,00
8.3.1.32	LULA PVC RÍGIDO DN 1/2"	un	3,00
8.3.1.33	LULA PVC RÍGIDO DN 3"	un	2,00
8.3.1.34	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 10 DIVISÕES 207X300X95mm/0 BARRAMENTO	un	1,00
8.3.1.35	TOMADA DE FONDA DE EMBUTIR COM PLUG DP - T/ 3P/100V	un	1,00
8.3.1.36	TOMADA MONOFÁSICA INVERSAS	un	2,00
8.3.2	INSTALAÇÃO DOS MOTORES, QUADROS DE COMANDO E ACESSÓRIOS		
8.3.2.1	BOIA DE NÍVEL SUPERIOR	un	1,00
8.3.2.2	BOIA DE NÍVEL INFERIOR	un	2,00
8.3.2.3	CABO COBRE ISOLADO 35MM <sup>2</sup> / 1kV	m	100,00
8.3.2.4	CABO COBRE ISOLADO 25MM <sup>2</sup> / 1kV	m	100,00
8.3.2.5	FIO DE COBRE ISOLADO 75V/1,5mm <sup>2</sup>	m	100,00
8.3.2.6	CURVA PVC RÍGIDO DN 3/4"	un	2,00
8.3.2.7	CURVA PVC RÍGIDO DN 1/2"	un	10,00
8.3.2.8	ELETRODUTO PVC RÍGIDO DN 3/4"	m	40,00
8.3.2.9	ELETRODUTO PVC RÍGIDO DN 1/2"	m	50,00
8.3.2.10	LULA PVC RÍGIDO DN 3/4"	un	14,00
8.3.2.11	LULA PVC RÍGIDO DN 1/2"	un	12,00
8.3.2.12	ELETRODUTO FLEXÍVEL SEALTUBE DN 1/2"	m	8,00
8.3.2.13	CENTRO DE COMANDO DOS MOTORES, COMPOSTO DE 2 CHAVES PARTIDA SOFT STARTER II PARA 15CV CONFORME PROJETO PADRÃO CAGEC	un	1,00
8.3.2.14	CENTRO DE COMANDO DOS MOTORES, COMPOSTO DE 2 CHAVES PARTIDA SOFT STARTER II PARA 15CV CONFORME PROJETO PADRÃO CAGEC	un	1,00
8.3.3	PROTEÇÃO ATMOSFÉRICA - EAT		
8.3.3.1	PARAFRASCOS TIPO FRANKLIN	un	1,00
8.3.3.2	MASTRO 5MPS X 1 DE FERRO GALVANIZADO 1V PARA RAIO H-3M D-40mm	un	1,00
8.3.3.3	PROTEÇÃO CORONALHA DOS PARAFRASCOS C/ TUBO PVC RÍGIDO 2" X 2m	un	2,00
8.3.3.4	ATERRAMENTO COMPLETO CHAVES COPPERWELD IV PARA RAMOS	un	1,00
8.3.3.5	CABO DE COBRE 16/1 DE 25mm <sup>2</sup>	m	60,00
8.3.4	ATERRAMENTO - ITA CAT		
8.3.4.1	CABO DE COBRE 16/1 25MM <sup>2</sup>	m	30,00
8.3.4.2	MASTE DE TERRA CORONA C/ CONECTOR 5/8" X 3/8"	un	10,00
8.3.4.3	ELETRODUTO PVC RÍGIDO DN 3/4"	m	30,00
8.3.4.4	MANILHA DE CONCRETO COM TAMPA	un	10,00
8.3.4.5	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABO 25mm <sup>2</sup>	un	10,00
E	ADUTORA DE ÁGUA TRATADA		
9	ADUTORA DE ÁGUA TRATADA - SERVIÇOS		
9.1	ADUTORA DE ÁGUA TRATADA - AAT I		
9.1.1	SERVIÇOS TÉCNICOS		
9.1.1.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS		
9.1.1.1.1	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO COM ESTABELECIMENTO DE 20 EM 20 m	m	1.216,70
9.1.1.1.2	CADASTRO		
9.1.1.2.1	CADASTRO DE ADUTORA	m	11.277,30
9.1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
9.1.2.1	PREPARAÇÃO DO TERRENO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 113774/2016, emitida em 05/07/2017



Certidão nº 113774/2016  
 05/07/2017, 10:08

Chave de Impressão: D106y

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2017 e contém 38 folhas.

X

S P



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1125003/2021  
 FLS. 2074  
 Rub.

**ATESTADO TÉCNICO**

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa **PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA**, executou para a **SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH / SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA** no período de junho de 2015 a abril de 2016, as obras correspondentes ao Contrato 04/SRH/PC/2013 - **EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA ADUTORA DE IPAUMIRIM/BAIXIO/UMARI, NOS MUNICÍPIOS DE IPAUMIRIM, BAIXIO E UMARI NO ESTADO DO CEARÁ**, cujas quantidades de serviços abaixo, ora **ATESTAMOS**.

**01 - Principais Quantitativos Executados**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	EXECUTADO
9.1.2.1.1	LIMPZA MECÂNICA COM RASPAGEM SUPERFICIAL	m <sup>2</sup>	261,00
9.1.2.2	TRÂNSITO E SEGURANÇA	un	29,00
9.1.2.2.1	SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA	un	29,00
9.1.3	MÓVIMENTO DE TERRA		
9.1.3.1	ESCAVAÇÃO EM VALAS		
9.1.3.1.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM SOLO DE MATERIAL DE PRIMEIRA CATEGORIA - PROFUNDIDADE ATÉ 2,00 m	m <sup>3</sup>	526,15
9.1.3.1.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM SOLO DE MATERIAL DE SEGUNDA CATEGORIA - PROFUNDIDADE ATÉ 2,00 m	m <sup>3</sup>	701,20
9.1.3.1.3	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3ª CAT A FOGO	m <sup>3</sup>	447,81
9.1.3.1.4	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3ª CAT A FOGO	m <sup>3</sup>	88,80
9.1.3.1.4	NIVELAMENTO DO FUNDO DE VALAS	m <sup>2</sup>	1.250,22
9.1.3.2	ATERRO QUE REATERRO DE VALAS		
9.1.3.2.1	ATERRO COM COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE - MATERIAL DA VALA	m <sup>3</sup>	1.505,07
9.1.3.2.2	ATERRO COM COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE - MATERIAL DE AQUISIÇÃO	m <sup>3</sup>	174,97
9.1.3.2.3	ATERRO COM COMPACTAÇÃO MECÂNICA COM CONTROLE - MATERIAL PRODUZIDO COLCHÃO DE AREIA	m <sup>3</sup>	747,56
9.1.3.2.4	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO HOCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	m <sup>3</sup>	1.207,57
9.1.4	EDIFICAÇÕES E ESTRUTURAS		
9.1.4.1	CAIXAS		
9.1.4.1.1	CAIXA PARA PROTEÇÃO DE VENTOSA EM ALVENARIA TUDO MADURO (1,20 x 1,00 x 0,70) UN ATÉ 200 mm	un	9,00
9.1.4.1.2	CAIXA PARA PROTEÇÃO DE REGISTRO DE DESCARGA EM ALVENARIA TUDO MADURO, INCLUSIVE CAIXA DE DERIVAÇÃO UN ATÉ 200 mm, CONFORME PROJETO	un	12,00
9.1.5	DISPOSITIVOS AUXILIARES DE CONCRETO		
9.1.5.1	ENROLAMENTO DE TUBOS EM CONCRETO SIMPLES CONSUMO MÍNIMO 200 Kg/m <sup>2</sup>	m <sup>3</sup>	28,00
9.1.5.2	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO SIMPLES, CONSUMO 210 Kg/m <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	3,53
9.1.6	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JUNTA ELÁSTICA		
9.1.6.1	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, Ø DN 250	m	1.758,70
9.1.7	MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS HIDROMECÂNICOS EM FEE - VENTOSA		
9.1.7.1	MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS HIDROMECÂNICOS EM FEE PARA VENTOSA DN 50, ASSIM COMO AS DEMAIS PEÇAS E CONEXÕES NECESSÁRIAS AO COMPLETO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, CONFORME PROJETO	un	8,00
9.1.8	MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS HIDROMECÂNICOS EM FEE - REGISTRO DE DESCARGAS		
9.1.8.1	MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS HIDROMECÂNICOS EM FEE PARA REGISTRO DE DESCARGA DN 50, ASSIM COMO AS DEMAIS PEÇAS E CONEXÕES NECESSÁRIAS AO COMPLETO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, CONFORME PROJETO	un	12,00
9.2	ADUTORA DE ÁGUA TRATADA - AAT II		
9.2.1	SERVIÇOS TÉCNICOS		
9.2.1.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS		
9.2.1.1.1	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO COM ESTACAMENTO DE 201 M 20 m	m	2.515,50
9.2.1.2	CADASTRO		
9.2.1.2.1	CADASTRO DE ADUTORA	m	16.111,00
9.2.2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
9.2.2.1	PREPARAÇÃO DO TERRENO		
9.2.2.1.1	LIMPZA MECÂNICA COM RASPAGEM SUPERFICIAL	m <sup>2</sup>	11,90
9.2.2.1.2	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO DE ÁRVORES E LIMPEZA	m <sup>2</sup>	5.562,00
9.2.2.2	TRÂNSITO E SEGURANÇA		
9.2.2.2.1	SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA	un	77,00
9.2.3	MÓVIMENTO DE TERRA		
9.2.3.1	ESCAVAÇÃO EM VALAS		
9.2.3.1.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM SOLO DE MATERIAL DE SEGUNDA CATEGORIA - PROFUNDIDADE ATÉ 2,00 m	m <sup>3</sup>	859,09
9.2.3.1.2	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3ª CAT A FOGO	m <sup>3</sup>	2.378,19
9.2.3.1.3	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3ª CAT A FOGO	m <sup>3</sup>	31,78
9.2.3.1.4	NIVELAMENTO DO FUNDO DE VALAS	m <sup>2</sup>	2.484,60
9.2.3.1.4	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM SOLO DE MATERIAL DE PRIMEIRA CATEGORIA - PROFUNDIDADE ATÉ 2,00 m	m <sup>3</sup>	
9.2.3.2	ATERRO QUE REATERRO DE VALAS		
9.2.3.2.1	ATERRO COM COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE - MATERIAL DA VALA	m <sup>3</sup>	1.011,77
9.2.3.2.2	ATERRO COM COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE - MATERIAL DE AQUISIÇÃO	m <sup>3</sup>	167,53
9.2.3.2.3	ATERRO COM COMPACTAÇÃO MECÂNICA COM CONTROLE - MATERIAL PRODUZIDO COLCHÃO DE AREIA	m <sup>3</sup>	319,35
9.2.3.2.4	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO HOCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	m <sup>3</sup>	1.581,88
9.2.4	EDIFICAÇÕES E ESTRUTURAS		
9.2.4.1	CAIXAS		
9.2.4.1.1	CAIXA PARA PROTEÇÃO DE VENTOSA EM ALVENARIA TUDO MADURO (2,00 x 1,20 x 0,70) 200-400-500 mm	un	14,00
9.2.4.1.2	CAIXA PARA PROTEÇÃO DE REGISTRO DE DESCARGA EM ALVENARIA TUDO MADURO, INCLUSIVE CAIXA DE DERIVAÇÃO, CONFORME PROJETO	un	14,00
9.2.4.2	DISPOSITIVOS AUXILIARES DE CONCRETO		
9.2.4.2.1	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO SIMPLES, CONSUMO 210 Kg/m <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	13,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 113774/2016, emitida em 05/07/2017



Certidão nº 113774/2016  
 05/07/2017, 10:08

Chave de Impressão: Db06y

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2017 e contém 38 folhas

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1305002/2021  
 FLS. 2075  
 Rub.

**ATESTADO TÉCNICO**

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa **PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA.** executou para a **SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH / SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA** no período de junho de 2013 a abril de 2014, as obras correspondentes ao Contrato 04/SRH/CE/2013 - EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA ADUTORA DE IPAUMIRIM/BAIXOUMARI, NOS MUNICÍPIOS DE IPAUMIRIM, BAIXO E UMARI NO ESTADO DO CEARÁ, cujas quantidades de serviços abaixo, ora ATESTAMOS.

**01 - Principais Quantitativos Executados**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	EXECUTADO
9.2.4.2.2	ENVOLVIMENTO DE TUBOS EM CONCRETO SIMPLES CONSUMO MÍNIMO 200 Kg/m <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	43,47
9.2.5	ASSENTAMENTO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LIMPEZA E TESTE		
9.2.5.1	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JUNTA ELÁSTICA	m	200,00
9.2.5.1.1	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, DN 200	m	3.012,50
9.2.5.1.2	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, DN 150	m	
9.2.5.2	MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS HIDROMECÂNICOS EM PTE <sup>1</sup> VENTOSA	m	14,00
9.2.5.2.1	MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS HIDROMECÂNICOS EM PTE <sup>1</sup> PARA VENTOSA DN 50, ASSIM COMO AS DEMAIS PEÇAS E CONEXÕES NECESSÁRIAS AO COMPLETO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, CONFORME PROJETO	m	
9.2.5.3	MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS HIDROMECÂNICOS EM PTE <sup>1</sup> REGISTRO DE DESCARGA	m	14,00
9.2.5.3.1	MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS HIDROMECÂNICOS EM PTE <sup>1</sup> PARA REGISTRO DE DESCARGA DN 50, ASSIM COMO AS DEMAIS PEÇAS E CONEXÕES NECESSÁRIAS AO COMPLETO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, CONFORME PROJETO	m	
9.2.6	PAVIMENTAÇÃO		
9.2.6.1	RETRADA DE PAVIMENTAÇÃO	m <sup>2</sup>	201,51
9.2.6.1.1	RETRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO QUADRADO TOSCA	m <sup>2</sup>	201,51
9.2.6.2	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	m <sup>2</sup>	325,51
9.2.6.2.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO	m <sup>2</sup>	325,51
9.3	ADUTORA DE ÁGUA TRATADA - AAT-III		
9.3.1	SERVIÇOS TÉCNICOS		
9.3.1.1	CADASTRO	m	11.960,00
9.3.1.1.1	CADASTRO DE ADUTORA	m	
9.3.1.1.2	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS	m	1.193,50
9.3.1.1.3	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO COM ESTABULAMENTO DE 20 EM 20 m	m	
9.3.2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
9.3.2.1	PREPARAÇÃO DO TERRENO	m <sup>2</sup>	48,00
9.3.2.1.1	LIMPEZA MECÂNICA COM RASPAGEM SUPERFICIAL	m <sup>2</sup>	2.029,00
9.3.2.1.2	INSUMATAMENTO, DESTOCAMENTO DE ÁRVORES E LIMPEZA	m <sup>2</sup>	
9.3.2.2	TRANSITO E SEGURANÇA	m	60,00
9.3.2.2.1	SINALIZAÇÃO DE ADVERSÁNCIA	m	
9.3.3	MONUMENTO DE TERRE		
9.3.3.1	ESCAVAÇÃO EM VALAS	m <sup>3</sup>	775,17
9.3.3.1.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM SOLO DE MATERIAL DE PRIMEIRA CATEGORIA PROFUNDIDADE ATÉ 2,00 m	m <sup>3</sup>	430,36
9.3.3.1.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM SOLO DE MATERIAL DE SEGUNDA CATEGORIA PROFUNDIDADE ATÉ 2,00 m	m <sup>3</sup>	344,81
9.3.3.1.3	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 3ª CAT A FOGO	m <sup>3</sup>	90,00
9.3.3.1.4	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3ª CAT A FOGO	m <sup>3</sup>	200,80
9.3.3.2	NIVELAMENTO DO FUNDO DE VALAS	m <sup>3</sup>	305,85
9.3.3.2.1	ATERRO COM COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	m <sup>3</sup>	270,35
9.3.3.2.2	ATERRO COM COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MATERIAL DE AQUISIÇÃO	m <sup>3</sup>	286,96
9.3.3.2.3	ATERRO COM COMPACTAÇÃO MECÂNICA COM CONTROLE, MATERIAL PRODUZIDO COLCHADO DE AREIA	m <sup>3</sup>	557,21
9.3.3.3	TRANSPORTE DE MATERIAL EXCETO PEGUEIRA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	m <sup>3</sup>	
9.3.4	ESGOTAMENTO E DRENAGEM		
9.3.4.1	ESGOTAMENTO COM BOMBA	m <sup>3</sup>	12,00
9.3.4.1.1	ESGOTAMENTO COM CONJUNTO MOTOROMBA, VAZÃO 20 m <sup>3</sup> /h, 1800W - 6 mca	m <sup>3</sup>	
9.3.5	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
9.3.5.1	CAIXAS		
9.3.5.1.1	CAIXA PARA PROTEÇÃO DE VENTOSA EM ALVENARIA TUAJO MAGDO 200 x 100 x 100, 200-06x - 500mm	m	11,00
9.3.5.1.2	CAIXA PARA PROTEÇÃO DE REGISTRO DE DESCARGA EM ALVENARIA TUAJO MAGDO 200-06x - 500mm, INCLUSIVE CAIXA DE DERIVAÇÃO, CONFORME PROJETO	m	12,00
9.3.5.2	DISPOSITIVOS AUXILIARES DE CONCRETO		
9.3.5.2.1	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO SIMPLES CONSUMO 210 Kg/m <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	7,84
9.3.5.2.2	ENVOLVIMENTO DE TUBOS EM CONCRETO SIMPLES CONSUMO MÍNIMO 220 Kg/m <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	7,84
9.3.6	ASSENTAMENTO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LIMPEZA, TESTE		
9.3.6.1	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JUNTA ELÁSTICA	m	1.193,50
9.3.6.1.1	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, DN 200	m	
9.3.6.2	MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS HIDROMECÂNICOS EM PTE <sup>1</sup> VENTOSA	m	11,00
9.3.6.2.1	MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS HIDROMECÂNICOS EM PTE <sup>1</sup> PARA VENTOSA DN 50, ASSIM COMO AS DEMAIS PEÇAS E CONEXÕES NECESSÁRIAS AO COMPLETO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, CONFORME PROJETO	m	
9.3.6.3	MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS HIDROMECÂNICOS EM PTE <sup>1</sup> REGISTRO DE DESCARGA	m	12,00
9.3.6.3.1	MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS HIDROMECÂNICOS EM PTE <sup>1</sup> PARA REGISTRO DE DESCARGA DN 50, ASSIM COMO AS DEMAIS PEÇAS E CONEXÕES NECESSÁRIAS AO COMPLETO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, CONFORME PROJETO	m	
9.3.6.4	MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS HIDROMECÂNICOS EM PTE <sup>1</sup> PARA REGISTRO DE BOMBA	m	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 113774/2016, emitida em 05/07/2017



Certidão nº 113774/2016  
 05/07/2017, 10:08  
 Chave de Impressão: Db06y

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2017 e contém 38 folhas

99

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1705007/202 1  
 FLS. 7076  
 Rub.

**ATESTADO TÉCNICO**

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa **PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA**, executou para a **SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH / SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS - SOHIDRA** no período de junho de 2013 a abril de 2014, as obras correspondentes ao Contrato 04/SRH/01/2013 - EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA ADUTORA DE IPAUMIRIM/BAIXOUMARI, NOS MUNICÍPIOS DE IPAUMIRIM, BAIXO E UMARI NO ESTADO DO CEARÁ, cujas quantidades de serviços abaixo, ora ATESTAMOS.

01 - Principais Quantitativos Executados

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	EXECUTADO
03.0.4.1	MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS HIDROMECÂNICOS EM PTE PARA REGISTRO DE LINHA DN50 A DN 100, ASSIM COMO AS DEMAS PISAS E CONEXÕES NECESSÁRIAS AO COMPLETO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, CONDIÇÃO PROLATO	un	2,00
03.7	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
03.7.1	REFRACA DE PAVIMENTAÇÃO	m²	600,00
03.7.1.1	REFRACA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	m²	600,00
03.7.1.2	REFRACA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELEPÉDRO OU PEDRA TOSCA	m²	600,00
03.7.2	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	m²	600,00
03.7.2.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM VEJUNTAMENTO	m²	600,00
03.7.3	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	m²	600,00
03.7.3.1	RECOMPOSIÇÃO DE CAPA EM AREIA ASFÁLTICA (AVALD) a- 5 cm	m²	600,00
04	<b>ADUTORA PRO-X</b>		
04.1	<b>SERVIÇOS TÉCNICOS</b>		
04.1.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS		
04.1.1.1	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE ADUTORA	M	7.302,20
04.1.2	CADASTRO	M	7.302,20
04.2	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
04.2.1	PREPARAÇÃO DO TERRENO	M²	12.000,00
04.2.1.1	RASAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M²	3.050,00
04.2.2	TRANSITO E SEGURANÇA	LN	30,00
04.2.2.1	SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA	LN	30,00
04.3	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
04.3.1	ESCAVAÇÃO EM VALAS	M3	2.090,00
04.3.1.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1ª CAT. PROT. ATÉ 2,00m	M3	1.690,16
04.3.1.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 2ª CAT. PROT. ATÉ 2,00m	M3	914,47
04.3.1.3	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3ª CAT A FOGO	M3	240,89
04.3.1.4	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3ª CAT A FOGO	M3	4.381,02
04.3.1.5	NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS	M3	0.552,02
04.3.2	ATERRO QUE REATERRO DE VALAS	M3	391,16
04.3.2.1	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	391,16
04.3.2.2	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL, CONTROLE, MAT. DE ADIQUIÇÃO	M3	1.682,89
04.3.2.3	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROLHA E/ CAMINHÃO ATÉ 1KM	m3	1.229,72
04.3.2.5	ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MECÂNICA COM CONTROLE, MATERIAL PRODUZIDO DOLOCHAO DE AREIA	m3	
04.4	<b>FUNDIÇÃO E ESTRUTURAS</b>		
04.4.1	CAXAS	LN	14,00
04.4.1.1	CAXA P/REGISTRO DE VENTOSA EM ALVENARIA DE TUBO MAGICO DN ATÉ 200mm	LN	14,00
04.4.2	DISPOSITIVOS ADJUNTOS DE CONCRETO	M3	7,05
04.4.2.1	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO SIMPLES 10x10x10MPa	M3	7,05
04.4.2.2	ENVELOPE DE CONCRETO (TUBOS PVC ENRIPIADO) TIPO C, FCK= 10,0MPa	M3	6,75
04.5	<b>ASSENTAMENTO, INCLUSIVE TRANSPORTE, UNO VALE TESTE</b>		
04.5.1	LOCAÇÃO DA OBRA	M	7.302,20
04.5.1.1	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC DE DN 100mm	M	7.302,20
04.5.2	MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS HIDROMECÂNICOS EM PTE - VENTOSA	LN	14,00
04.5.2.1	INSTALAÇÃO DE VALVULAS OU REGISTROS COM JUNTA FLANGEADA DN 50	LN	14,00
04.5.2.2	MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS HIDROMECÂNICOS EM PTE - REGISTRO DE DESCARGA	LN	14,00
04.5.2.3	INSTALAÇÃO DE VÁLVULAS OU REGISTROS COM JUNTA FLANGEADA DN 50	LN	14,00
05	<b>RAMAL DE PRO-X ATÉ AGROVILA</b>		
05.1	<b>SERVIÇOS TÉCNICOS</b>		
05.1.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS		
05.1.1.1	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE ADUTORA	M	5.034,00
05.1.2	CADASTRO	M	5.034,00
05.1.2.1	CADASTRO DE ADUTORA	M	5.034,00
05.2	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
05.2.1	PREPARAÇÃO DO TERRENO	M²	11.700,00
05.2.1.1	RASAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M²	3.250,00
05.2.1.2	DESMATAMENTO DEBASTAMENTO DE ARVORE E LIMPEZA	M²	3.250,00
05.2.2	TRANSITO E SEGURANÇA	LN	30,00
05.2.2.1	SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA	LN	30,00
05.3	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
05.3.1	ESCAVAÇÃO EM VALAS	M3	990,25
05.3.1.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1ª CAT. PROT. ATÉ 2,00m	M3	1.140,00
05.3.1.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 2ª CAT. PROT. ATÉ 2,00m	M3	656,78
05.3.1.3	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3ª CAT A FOGO	M3	28,00
05.3.1.4	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3ª CAT A FOGO	M3	2.967,00
05.3.1.5	NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS	M3	1.429,23
05.3.2	ATERRO QUE REATERRO DE VALAS	M3	445,05
05.3.2.1	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	445,05
05.3.2.2	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE ADIQUIÇÃO	M3	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 113774/2016, emitida em 05/07/2017



Certidão nº 113774/2016  
 05/07/2017, 10:08  
 Chave de Impressão: Db06y

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2017 e contém 38 folhas

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1305007/2021  
 FLS. 2077  
 Rub.

**ATESTADO TÉCNICO**

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa **PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA**, executou para a **SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH / SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA** no período de junho de 2010 a abril de 2014, as obras correspondentes ao Contrato 04/SRH/CE/2013 - EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA ADTORA DE IPAUMIRIM/BAIXIO/UMARI, NOS MUNICÍPIOS DE IPAUMIRIM, BAIXIO E UMARI NO ESTADO DO CEARÁ, cujas quantidades de serviços acima, ora ATESTAMOS.

**01 - Principais Quantitativos Executados**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	EXECUTADO
9.5.3.2.3	ATERRO/COMPACTAÇÃO MANUAL/SEM CONTROLE, MAT. QUADRADO	M <sup>3</sup>	
9.5.3.2.4	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CARRETILO ATÉ 1KM	M <sup>3</sup>	1.034,17
9.5.3.2.5	ATERRO COM COMPACTAÇÃO MECÂNICA COM CONTROLE, MATERIAL PRODUZIDO	M <sup>3</sup>	789,70
9.5.3	COLCHÃO DE AREIA		
9.5.4	ELIMINAÇÃO DE ESTRUTURAS		
9.5.4.1	CAIXAS		
9.5.4.1.1	CAIXA PNEUMÁTICA DE VENTOSA EM ALVENARIA DE TUBO COMUM DN ATÉ 300mm	UN	10,00
9.5.4.1.2	CAIXA PNEUMÁTICA DE DESCARGA EM ALVENARIA DE TUBO COMUM DN ATÉ 200mm	UN	11,00
9.5.4.1.3	CAIXA EM ALVENARIA (XXXXXXXXXX) DE TUBO COMUM LAZIRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00
9.5.4.2	INSTALAÇÃO DE MACROMEDIDOR	UN	1,00
9.5.4.2.1	DISPOSITIVO ALMEXANES DE CONCRETO		
9.5.4.2.2	TUBO DE ANCORAGEM EM CONCRETO SIMPLES P.V.C. DN 100	M	5,41
9.5.4.2.3	ENLAFIAMENTO DE CONCRETO A TUBOS P.V.C. ENTERRADO, TIPO C, FCK=13 MPa	M	5,48
9.5.5	ASSINTEAMENTO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LIMPEZA E TESTE		
9.5.5.1	LOCAÇÃO DA OBRA		
9.5.5.1.1	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC 2" DN 75mm	M	5.934,00
9.5.5.2	MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS HIDROMECÂNICOS EM PVC - VENTOSA		
9.5.5.2.1	INSTALAÇÃO DE VALVULAS OU REGISTROS COM JUNTA FLANGEADA - DN 50	UN	12,00
9.5.5.3	MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS HIDROMECÂNICOS EM PVC - REGISTRO DE DESCARGA		
9.5.5.3.1	INSTALAÇÃO DE VALVULAS OU REGISTROS COM JUNTA FLANGEADA - DN 50	UN	11,00
9.6	RAMAL DE PNEU. ATÉ AGROVILA - MATERIAS		
9.6.1	TUBOS		
9.6.1.1	TUBO PVC PNEU. DE 2" DN 75 (NR 5447)	M	6.100,00
9.6.1.2	CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS		
9.6.1.2.1	CURVA 11,15 Fc/DJ 05 JUNTA ELÁSTICA DN 75	UN	27,00
9.6.1.2.2	CURVA 22,30 Fc/DJ 05 JUNTA ELÁSTICA DN 75	UN	15,00
9.6.1.2.3	CURVA 44,60 Fc/DJ 05 JUNTA ELÁSTICA DN 75	UN	10,00
9.6.1.2.4	CURVA 89,20 Fc/DJ 05 JUNTA ELÁSTICA DN 75	UN	10,00
9.6.1.2.5	TE Fc/DJ 05 DN 75 x 25 PNEU	UN	1,00
9.6.1.2.6	REGISTRO FLANGE/CABOTE DN 50 PNEU	UN	2,00
9.6.1.2.7	ARRUELA BORRACHA P/ FLANGES DN 75 PNEU P/ AGUA	UN	2,00
9.6.1.2.8	ARRUELA BORRACHA P/ FLANGES DN 50 PNEU P/ AGUA	UN	14,00
9.6.1.2.9	PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 16 x 40	UN	1,00
9.6.2	MEDIDOR DE VAZÃO		
9.6.2.1	CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS - VENTOSA		
9.6.2.1.1	TE Fc/DJ 05 DN 75 x 50 PNEU	UN	14,00
9.6.2.1.2	REGISTRO FLANGE/CABOTE DN 50 PNEU	UN	14,00
9.6.2.1.3	VALVULA VENTOSA TRIPLO DE FUNÇÃO P/ AGUA RESQUISA NEGTO DN 50 mm	UN	42,00
9.6.2.1.4	ARRUELA BORRACHA P/ FLANGES DN 50 PNEU P/ AGUA	UN	168,00
9.6.2.1.5	PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 16 x 40	UN	168,00
9.6.2.1.6	CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS - REGISTRO DE DESCARGA		
9.6.2.1.6.1	TE Fc/DJ 05 DN 75 x 50 PNEU	UN	15,00
9.6.2.1.6.2	REGISTRO FLANGE/CABOTE DN 50 PNEU	UN	15,00
9.6.2.1.6.3	ARRUELA BORRACHA P/ FLANGES DN 50 PNEU P/ AGUA	UN	30,00
9.6.2.1.6.4	PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 16 x 40	UN	120,00
9.7	RAMAL DE PNEU. ATÉ AGROVILA - BOOSTER		
9.7.1	BOMBAS		
9.7.1.1	BOMBA CENTRÍFUGA DE 2 CV, INCLUSIVE MAT DE (BOMBA 10" x 3 1/2" H=39,40m)	UN	2,00
9.7.1.2	CHAVE DE PARTIDA DIRETA PARA MOTOR DE 2 CV	UN	2,00
9.7.2	CASA DE PROTEÇÃO DO BOOSTER MATERIAS E ELEVAÇÕES		
9.7.2.1	LOCAÇÃO		
9.7.2.1.1	LOCAÇÃO DE OBRA - EXECUÇÃO DE GARBITO	M	5,00
9.7.2.2	MOVIMENTO DE TERRA		
9.7.2.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PNEU. ATÉ 1,50m	M	1,80
9.7.2.2.2	ATERRO/COMPACTAÇÃO MANUAL/SEM CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (5/TRANSP)	M	1,62
9.7.2.3	ESPALHAMENTO MECÂNICO DE SBO EM BOTA FORA	M	0,50
9.7.2.4	CONCRETO		
9.7.2.4.1	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M	0,284
9.7.2.5	ALVENARIA PARA FUNDAÇÃO		
9.7.2.5.1	ALVENARIA DE TUBO COMUM CARGAMASSA MISTA DE CAL/HIDRATADA 1:2:8 (P=20 cm)	M	1,00
9.7.2.5.2	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) CARGADOS ARGUMENTOS	M	1,00
9.7.2.5.3	ALVENARIA PARA ELEVAÇÃO		
9.7.2.5.3.1	ALVENARIA DE TUBO CERÂMICO FURADO (14x19x19) CARGAMASSA MISTA DE CAL/HIDRATADA ESP=10cm (1:2:8)	M	20,00
9.7.2.6	ALCANTARAL DE DRENAGEM		
9.7.2.6.1	ALCANTARAL DE DRENAGEM EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO 01-040m	M	1,00
9.7.2.7	CONCRETO		
9.7.2.7.1	LAJE PNEU. FABRICADA P/ FÓRRO - VAZÃO DE 2,01 A 3 m	M	5,94
9.7.2.8	ESQUADRIA		
9.7.2.8.1	PORTA DE FERRO EM CHAPA	M	1,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 113774/2016, emitida em 05/07/2017



Certidão nº 113774/2016  
 05/07/2017, 10:08

Chave de Impressão: Db06y

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2017 e contém 38 folhas

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**ATESTADO TÉCNICO**

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA, executou para a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH / SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA no período de junho de 2013 a abril de 2014, as obras correspondentes ao Contrato 04/SRVICE/2013 - EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA ADUTORA DE IPAUMIRIMBAIXO/UMARI, NOS MUNICÍPIOS DE IPAUMIRIM, BAIXIO E UMARI NO ESTADO DO CEARÁ, cujas quantidades de serviços acima, são ATESTAMOS.

**01 - Principais Quantitativos Executados**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	EXECUTADO
9.7.2.9.2	ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (BARRAS) COM CIMENTO E AREIA TRAZIDO 1:3 ANTI-CHUVA	M <sup>2</sup>	0,50
9.7.2.9	PISO		
9.7.2.9.1	PISO MORTO DE TUIJO MACIO CIMENTAMENTO	M <sup>2</sup>	5,00
9.7.2.9.2	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 5/1 EM PARIR TRAZIDO 1:4:1 ESP	M <sup>2</sup>	5,00
9.7.2.10	REVESTIMENTO		
9.7.2.10.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SUPERFÍCIE TRAZIDO 1:1:1 SP - Sem PAREDE	M <sup>2</sup>	45,00
9.7.2.10.2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SUPERFÍCIE TRAZIDO 1:3	M <sup>2</sup>	45,00
9.7.2.11	PINTURA		
9.7.2.11.1	CAIXAÇÃO EM TRÊS DEMÃOS EM PAREDES	M <sup>2</sup>	45,00
9.7.2.11.2	ESMALTIL DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE TETO	M <sup>2</sup>	2,40
9.7.2.12	URBANIZAÇÃO		
9.7.2.12.1	CERCA DE ALAME TAPADO 7 FIOS/METRA C/ ALTURA DE 0,70M FUNDAÇÃO E RETORÇO NAS 2 FACES	M	20,00
9.7.2.12.2	LASTRO DE BRITA	M <sup>2</sup>	2,00
9.7.2.12.3	PONTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TUBERINO	M <sup>2</sup>	1,80
9.7.2.13	ENERGIZAÇÃO		
9.7.2.13.1	POSTE DE CONCRETO 11MKX20KG	(UNID)	1,00
9.7.2.13.2	ARMADURA DE X TRAFASCA COM RODANA	(UNID)	1,00
9.7.2.13.3	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM POSTE	(UNID)	1,00
9.7.2.13.4	ELTROTUDO DE PVC RIGIDO 2 1/2"	M	6,00
9.7.2.13.5	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A	(UNID)	1,00
9.7.2.13.6	HASTE DE ATERRAMENTO COPR WELD 5/8" x 2,00M	(UNID)	1,00
9.7.2.13.7	CABO CLASSE 1KV 4 X 2,5MM <sup>2</sup>	M	60,00
9.7.2.13.8	TUBO PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4"	M	40,00
9.7.2.14	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
9.7.2.14.1	PONTO ELÉTRICO MATERIAL E EXECUÇÃO	(P)	2,00
9.7.2.14.2	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA 11 X 16W	(UNID)	1,00
9.7.2.14.3	LUMINÁRIA PARBIDE TIPO ARANDELA	(UNID)	1,00
10	ADUTORA DE AGUA TRATADA - FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO		
10.1	ADUTORA DE AGUA TRATADA - AAT I		
10.1.1	CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS		
10.1.1.1	CURVA 45 90° COM BOLSAS JE DN 250	(UN)	4,00
10.1.1.2	CURVA 90 90° COM BOLSAS JE DN 250	(UN)	4,00
10.2	ADUTORA DE AGUA TRATADA - AAT II		
10.2.1	TUBOS		
10.2.1.1	TUBO PVC DE 600 COM PONTA E BOLSA 30' 1 1/2" DN 150	M	902,00
10.2.2	CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS		
10.2.2.1	CURVA 15 90° COM BOLSAS JE DN 150	(UN)	1,00
10.2.2.2	CURVA 22 90° COM BOLSAS JE DN 150	(UN)	3,50
10.2.2.3	CURVA 45 90° COM BOLSAS JE DN 150	(UN)	2,00
10.2.2.4	REDUÇÃO PONTA/BOLSA JE Fc/D DN 200 x 150	(UN)	1,00
10.3	ADUTORA DE AGUA TRATADA - AAT III		
10.3.1	CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS		
10.3.1.1	CURVA 90 90° COM BOLSAS JE DN 200	(UN)	5,00
10.3.1.2	CURVA 45 90° COM BOLSAS JE DN 100	(UN)	1,00
10.3.1.3	CURVA 90 90° COM FLANGES PN 10 DN 200	(UN)	2,00
10.3.1.4	TUBO FERRO FUNDIDO DUCTIL CENTRIFUGADO CLASSE K 12 COM BOLSA E FLANGE PN 10 DN 200 L=1,00 m	(UN)	4,00
10.3.1.5	TUBO Fc/D DUCTIL 200 JE K 7 P/AGUA UN 200	M	30,00
10.3.2	CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS - REGISTRO DE DESCARGA		
10.3.2.1	FE DE REDUÇÃO 150° COM DUAS BOLSAS JE E FLANGE PN 10 DN 200x50	(UN)	1,00
10.4	ADUTORA PROX		
10.4.1	TUBOS		
10.4.1.1	TUBO PVC DE 600 DUCTIL JE 1M <sup>2</sup> (DN 100) (PN 10) (76x112) (C/OP)	M	398,00
10.4.2	CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS		
10.4.2.1	CURVA 15 15° Fc/D JUNTA ELÁSTICA DN 100	(UN)	27,00
10.4.2.2	CURVA 22 30° Fc/D JUNTA ELÁSTICA DN 100	(UN)	15,00
10.4.2.3	CURVA 29 45° Fc/D JUNTA ELÁSTICA DN 100	(UN)	10,00
10.4.2.4	CURVA 90 90° Fc/D JUNTA ELÁSTICA DN 100	(UN)	10,00
10.4.2.5	TE Fc/D BRF DN 250 x 100 PN 10	(UN)	1,00
10.4.2.6	REGISTRO FLANGE/CARECOTE DN 100 PN10	(UN)	1,00
10.4.2.7	ANEL BORRACHA P/ FLANGES DN 100 PN10 P/AGUA	(UN)	2,00
10.4.2.8	ANEL BORRACHA P/ Fc/D JUNTA ELÁSTICA DN 250 P/AGUA	(UN)	2,00
10.4.2.9	PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 16 x 80	(UN)	16,00
10.4.3	CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS - VENTOSA		
10.4.3.1	TE Fc/D BRF DN 100 x 50 PN10	(UN)	14,00
10.4.3.2	REGISTRO FLANGE/CARECOTE DN 50 PN10	(UN)	14,00
10.4.3.3	VÁLVULA VENTOSA TRÍPLICE FUNÇÃO P/ ÁGUAS RESIDUAIS/ SOTO DN 50 (mm)	(UN)	14,00
10.4.3.4	ANEL BORRACHA P/ FLANGES DN 50 PN10 P/AGUA	(UN)	40,00
10.4.3.5	ANEL BORRACHA P/ Fc/D JUNTA ELÁSTICA DN 100 P/AGUA	(UN)	20,00

PEDRELLAS/MA  
Proc. 1305007/202 1  
FLS. 2078  
Rub.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 113774/2016, emitida em 05/07/2017



Certidão nº 113774/2016  
05/07/2017, 10:08  
Chave de Impressão: Db05y

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2017 e contém 38 folhas

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 130509/202 1  
 FLS. 2079  
 Rub.

**ATESTADO TÉCNICO**

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa **PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA.** executou para a **SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH / SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA** no período de junho de 2013 a abril de 2014, as obras correspondentes ao Contrato 04/SRH/CE/2013 - EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA ADUTORA DE IPAUMIRIM/BAIXO/UMARI, NOS MUNICÍPIOS DE IPAUMIRIM, BAIXO E UMARI NO ESTADO DO CEARÁ, cujas quantidades de serviços abaixo, ora ATESTAMOS

**01 - Principais Quantitativos Executados**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	EXECUTADO
10.4.3.6	PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 16 x 80	UN	168,00
10.4.4	CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS - REGISTRO DE DESCARGA	UN	15,00
10.4.4.1	TELA DE BRIL DN 100 x 50 PN10	UN	15,00
10.4.4.2	REGISTRO FLANGIADO DE DN 50 PN10	UN	20,00
10.4.4.3	ARRUELA BOMBADEIRA FLANGES DN 50 PN10 P/ ÁGUA	UN	30,00
10.4.4.4	ANEL BOMBADEIRA P/ FOLIA JUNTA ELÁSTICA DN 100 P/ ÁGUA	UN	30,00
10.4.4.5	PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 16 x 80	UN	120,00
F	RESERVATÓRIO APOIADO		
11	RESERVATÓRIO APOIADO - SERVIÇOS		
11.1	RESERVATÓRIO APOIADO (LATA - VLS-200)		
11.1.1	SERVIÇOS TÉCNICOS		
11.1.1.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS		
11.1.1.1.1	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE OBRAS LOCALIZADAS COM GARANTIA DE MADEIRA	m2	54,00
11.1.1.2	CAVISTO	m2	44,00
11.1.1.2.1	CAVISTO DE OBRAS LOCALIZADAS (MÉDIO MAGNÉTICO) - (M) RENTIL INCLUSIVE CAVISTO	m2	44,00
11.1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
11.1.2.1	PREPARAÇÃO DO TERRENO		
11.1.2.1.1	LIMPEZA MANUAL COM RASPAGEM E RETIRADA DE VEGETAÇÃO	m2	56,00
11.1.3	MOVIMENTO DE TERRA		
11.1.3.1	ESCAVAÇÃO EM ÁREAS		
11.1.3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE ORLA QUER NATUREZA, EXCETO ROCHA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 m	m3	87,57
11.1.3.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE QUALQUER NATUREZA, EXCETO ROCHA, PROFUNDIDADE DE 1,51 A 3,00 m	m3	7,23
11.1.3.1.3	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE SA. CAT A FROD	m3	9,76
11.1.3.2	ATERRO E/OU REATERRO DE ÁREAS		
11.1.3.2.1	ATERRO COMPACTADO APROVEITANDO MATERIAL ESCAVADO	m3	6,61
11.1.3.2.2	ESPALHAMENTO MECÂNICO DE SOLO EM DOTA F0-1A	m3	18,80
11.1.3.2.3	TRANSPORTE DE MATERIAL EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	m3	16,80
11.1.4	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
11.1.4.1	CONCRETOS		
11.1.4.1.1	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO MÍNIMO 210 Kg/m3	m3	2,49
11.1.4.1.2	CONCRETO PAVIMENTO, FCK 20 MPa COM ADICIONADO ADQUIRIDO	m3	25,70
11.1.4.1.3	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO SI ELEVADO	m3	26,01
11.1.4.1.4	ADICÃO DE IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO ESTRUTURAL	m3	24,70
11.1.4.1.5	ARMADURA CA-50A MÉDIA D. 6,3 A 10,0mm	kg	1.622,61
11.1.4.1.6	FORMA PLANA (CHAPA) COMPLETADA RESINADA, ESP = 12mm - UTILIZAÇÃO 2 X	m2	208,92
11.1.4.1.7	EMBRASAMENTO DE MADEIRA	m3	29,46
11.1.5	PAVIMENTAÇÃO		
11.1.5.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO		
11.1.5.1.1	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO COM BASE DE CONCRETO L- 0,80 m e 0,05m/ANCHA	m2	16,56
11.1.6	FUNDAMENTO		
11.1.6.1	ALVENARIA		
11.1.6.1.1	ALVENARIA DE PEDRA COM JUNTA ARGAMASSA TRACO 1:3	m3	1,00
11.1.6.2	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO E ACESSO		
11.1.6.2.1	ESCALA DE MARINHEIRO EM FERRO (CHATO) COM PROTEÇÃO INCLUSIVE ACESSÓRIOS, CHUMBADORES E SEMAIS PEÇAS DE FIXAÇÃO, PINTADO COM PRIMER TPO FUNDO ANTICORROSIVO E POSTERIOR ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO DE BRILHOS RÁPIDO, CONFORME PROJETO	m	2,00
11.1.6.2.2	TAMPA INSPEÇÃO EM CHAPA DE FERRO 300" ARTICULADA, INCLUSIVE PINTURA	m2	1,00
11.1.6.2.3	TELA DE PROTEÇÃO	m2	2,00
11.1.7	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES		
11.1.7.1	PISO, TETO E PAREDE		
11.1.7.1.1	CHAPISCO COMUM, CIMENTO E AREIA TRACO 1:3	m2	69,60
11.1.7.1.2	REBOCO CIMENTO E AREIA GROSSA, TRACO 1:5	m2	69,60
11.1.7.2	IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÃO		
11.1.7.2.1	IMPERMEABILIZAÇÃO COM CIMENTO CRISTALIZANTE, BASE AGRÍCOLA	m2	570,06
11.1.7.2.2	IMPERMEABILIZAÇÃO RÍGIDA COM CRISTALIZAÇÃO DO CONCRETO ARMADO ATIVADO DE ADITIVO AO TRACO	l	4,20
11.1.7.3	PINTURA		
11.1.7.3.1	PINTURA A BASE DE CAL, 3 DEMAS	m2	19,00
11.1.7.3.2	PINTURA A BASE DE ESMALTE SINTÉTICO, OPACIDADE DE PRIMER ANTICORROSIVO E ACABAMENTO PARA AÇO CARBONO E FERRO FUNDIDO	m2	15,00
11.1.7.3.3	PINTURA LOGOTIPO SRH - PRIMEIRO PADRÃO	un	1,00
11.1.8	SERVIÇOS ESPECIAIS		
11.1.8.1	MONTAGEM E DEMONTAGEM		
11.1.8.1.1	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS DN 50 A DN 200- RESERVATÓRIO APOIADO/CAIXA DE PASSAGEM/ONE WAY, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE PARAFUSOS, BOMBADEIRAS, ARRUELAS, DIÁFRAGMAS, FIXADORES, ARRUELAS DE VEDAÇÃO E JUNTAS ELÁSTICAS E DEMAIS PEÇAS, ACESSÓRIOS E FERRAGENS PARA O MONTAGEM E TENDIMENTO FUNDAMENTO DO SISTEMA	un	1,00
11.2	RESERVATÓRIO APOIADO A SER IMPLANTADO NO TRILHO 3 UMARI VLS-200m3		
11.2.1	SERVIÇOS TÉCNICOS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 113774/2016, emitida em 05/07/2017



Certidão nº 113774/2016  
 05/07/2017, 10:08  
 Chave de Impressão: D066y  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2017 e contém 38 folhas

69

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1305009/2021  
 FLS. 2080  
 Rub.

**ATESTADO TÉCNICO**

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa **PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA** executou para a **SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH / SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA** no período de junho de 2013 a abril de 2014, as obras correspondentes ao Contrato 04/SRH/CE/2013 - EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA ADUTORA DE IPAUMIRIM/BAIXO/UMARI, NOS MUNICÍPIOS DE IPAUMIRIM, BAIXO E UMARI NO ESTADO DO CEARÁ, cujas quantidades de serviços acima, são ATESTAMOS

**01 - Principais Quantitativos Executados**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	EXECUTADO
11.2.1.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS		
11.2.1.1	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE OBRAS LOCALIZADAS COM GARANTO DE MADEIRA	m <sup>2</sup>	267,38
11.2.1.2	CADASTRO		
11.2.1.2.1	CADASTRO DE OBRAS LOCALIZADAS ( MFO MAGNÉTICO ), (A) ABRTE), INCLUSIVE CARIMBO PADRÃO DA COMPANHIA	m <sup>2</sup>	179,56
11.2.2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
11.2.2.1	PREPARAÇÃO DO TERRENO		
11.2.2.1.1	LIMPEZA MANUAL COM RASPAGEO E REMOÇÃO DE VEGETAÇÃO	m <sup>2</sup>	207,36
11.2.3	MOVIMENTO DE TERRA		
11.2.3.1	ESCOVAÇÃO EM ÁREAS		
11.2.3.1.1	ESCOVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE QUALQUER NATUREZA, EXCETO ROCHA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50m	m <sup>3</sup>	100,44
11.2.3.1.2	ESCOVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE QUALQUER NATUREZA, EXCETO ROCHA, PROFUNDIDADE DE 1,51 A 3,00m	m <sup>3</sup>	3,80
11.2.3.1.3	ESCOVAÇÃO DE MATERIAL DE SA CATÁFRIO	m <sup>3</sup>	12,95
11.2.3.2	ATERRO E/OU REATERRO DE ÁREAS		
11.2.3.2.1	ATERRO COMPACTADO AFOFOLITANO MATERIAL ESCAVADO	m <sup>3</sup>	16,47
11.2.3.2.2	ESPALHAMENTO MECÂNICO DE SOLO EM BOTA FORA	m <sup>3</sup>	97,33
11.2.3.2.3	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMIÃO ATÉ 16M	m <sup>3</sup>	91,33
11.2.4	ESGOTAMENTO E DRENAGEM		
11.2.4.1	DRENAGEM SUBTERRÂNEA COM TUBO PVC PERFORADO		
11.2.4.1.1	DRENAGEM COM TUBO PVC PERFORADO, DIÂM. TUB. 100mm	m	
11.2.4.2	DRENAGEM COM MATERIAL GRANULAR		
11.2.4.2.1	DRENAGEM COM PEDRA BRITA 1	m <sup>3</sup>	
11.2.4.2.2	DRENAGEM COM PEDRA BRITA 2	m <sup>3</sup>	
11.2.5	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
11.2.5.1	CONCRETOS		
11.2.5.1.1	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSUMO MÍNIMO 210 kg/m <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	4,75
11.2.5.1.2	CONCRETO RÍGIDO, 1 OK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	m <sup>3</sup>	68,46
11.2.5.1.3	LANÇAMENTO DE MADEIRA	m <sup>3</sup>	671,45
11.2.5.1.4	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	m <sup>3</sup>	36,57
11.2.5.1.5	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	m <sup>3</sup>	26,34
11.2.5.1.6	ADICÃO DE IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO ESTRUTURAL	m <sup>3</sup>	57,12
11.2.5.1.7	ARMADURA DA SIA MÉDIA Di = 6,3 A 10,0mm	kg	3.089,43
11.2.5.1.8	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA REFORADA, ESP = 12mm, VITRIFICAÇÃO 3 X	m <sup>2</sup>	134,38
11.2.5.1.9	FORMA CURVA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP = 12mm	m <sup>2</sup>	247,59
11.2.5.2	CAIXAS		
11.2.5.2.1	CAIXA EM ALVENARIA COM REBOCO SEM TAMPA E FUNDO DE CONCRETO 1,00x1,00x0,40m	un	1,90
11.2.5.2.2	CAIXA EM ALVENARIA COM REBOCO SEM TAMPA E FUNDO EM CONCRETO 2,00x1,00x0,40m	un	1,90
11.2.5.3	DISPOSITIVOS AUXILIARES DE CONCRETO		
11.2.5.3.1	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO SIMPLES, CONSUMO 20 kg/m <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	8,75
11.2.6	PAVIMENTAÇÃO		
11.2.6.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO		
11.2.6.1.1	LANÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO COM BASE DE CONCRETO 1 - RÍGIDO - F. ESPESSURA	m <sup>2</sup>	29,88
11.2.7	FECHAMENTO		
11.2.7.1	ALVENARIA		
11.2.7.1.1	ALVENARIA DE PEDRA COM JUNTA ARGAMASSADA, 1/4x1/4x1/4	m <sup>3</sup>	1,00
11.2.7.2	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO E ACESSO		
11.2.7.2.1	ESCALA DE MARBLENTO EM FERRO GALVANO COM PROTEÇÃO INCLUSIVE ACABAMENTOS, ENTALHADOS E DEMAS PEÇAS DE FIXAÇÃO PINTADO COM PRIMER E/OU FUNDO ANTICORROSIVO E POSTERIOR ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO DE SECAGEM RÁPIDA, CONFORME PROJETO	m	2,45
11.2.7.2.2	TAMPA INSPEÇÃO EM CHAPA DE FERRO 216, MISTURADA, INCLUSIVE PINTURA	un	1,00
11.2.7.2.3	TELA DE PROTEÇÃO	un	1,00
11.2.8	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES		
11.2.8.1	PISO, TETO E PAREDE		
11.2.8.1.1	CHAPISCO COMUM CIMENTO E AREIA TRACO 1:3	m <sup>2</sup>	141,12
11.2.8.1.2	REBOCO CIMENTO E AREIA CRUZA, TRACO 1:5	m <sup>2</sup>	141,12
11.2.8.2	IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÃO		
11.2.8.2.1	IMPERMEABILIZAÇÃO COM CIMENTO CRISTALIZANTE, BASE ABRIDA	m <sup>2</sup>	260,24
11.2.8.2.2	IMPERMEABILIZAÇÃO RÍGIDA COM CRISTALIZAÇÃO DO CONCRETO ARMADO ATRAVÉS DE	t	8,63
11.2.8.3	PINTURA		
11.2.8.3.1	PINTURA A BASE DE CAL, 3° DEMÃO	m <sup>2</sup>	141,12
11.2.8.3.2	PINTURA A BASE DE ESMALTE SINTÉTICO, CONSTITUÍDA DE PRIMER ANTICORROSIVO E	m <sup>2</sup>	14,00
11.2.8.3.3	PINTURA LOGOTIPO SRI - PROJETO PADRÃO	un	1,00
11.2.9	SERVIÇOS ESPECIAIS		
11.2.9.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM		
11.2.9.1.1	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS DN 50 A DN 250 RESERVATÓRIO RESERVATÓRIO ARMADO IPAUMIRIM - VSR 2004/12	un	1,00
11.3	SERVIÇOS TÉCNICOS		
11.3.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS		
11.3.1.1	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE OBRAS LOCALIZADAS COM GARANTO DE MADEIRA	m <sup>2</sup>	108,16
11.3.2	SERVIÇOS PRELIMINARES		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 113774/2016, emitida em 05/07/2017



Certidão nº 113774/2016  
 05/07/2017, 10:08  
 Chave de Impressão: Db06y  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2017 e contém 38 folhas

*[Handwritten signatures and initials]*

PEDREIRAS/IMA  
 Proc. 1305007/202 1  
 FLS. 2081  
 Rub. \_\_\_\_\_

**ATESTADO TÉCNICO**

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa **PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA.** executou para a **SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH / SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SONHORA** no período de junho de 2013 a abril de 2014, as obras correspondentes ao Contrato 04/SRH/CE/2013 - EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA ADUTORA DE IPAUMIRIM/BAIXIOUMARI, NOS MUNICÍPIOS DE IPAUMIRIM, BAIXIO E UMARI NO ESTADO DO CEARÁ, cujas quantidades de serviços abaixo, ora ATESTAMOS

**01 - Principais Quantitativos Executados**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	EXECUTADO
11.3.2.1	PREPARAÇÃO DO TERRENO		
11.3.2.1.1	Limpeza manual com raspagem e retirada de vegetação	m <sup>2</sup>	109,16
11.3.3	MOVIMENTO DE TERRA		
11.3.3.1	ESCAVAÇÃO EM ÁREAS		
11.3.3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE QUALQUER NATUREZA, EXCETO ROCHA, PROFUNDIDADE	m <sup>3</sup>	47,05
11.3.3.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE QUALQUER NATUREZA, EXCETO ROCHA, PROFUNDIDADE	m <sup>3</sup>	4,23
11.3.3.1.3	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE SA. CAT A (100)	m <sup>3</sup>	63,00
11.3.3.2	ATERRO EM QUALQUER NATUREZA		
11.3.3.2.1	ATERRO COMPACTADO APROVITANDO MATERIAL ESCAVADO	m <sup>3</sup>	9,37
11.3.3.2.2	ESPALHAMENTO MECÂNICO DE SOLO EM BOTA LIGRA	m <sup>2</sup>	43,91
11.3.3.2.3	TRANSPORTE DE MATERIAL EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10M	m <sup>3</sup>	41,91
11.3.4	IRROGAMENTO E DRENAGEM		
11.3.4.1	DRENAGEM SUBTERRÂNEA COM TUBO PVC PERFORADO		
11.3.4.1.1	DRENAGEM COM TUBO PVC PERFORADO, DIÂMETRO 100mm	m	134,38
11.3.4.2	DRENAGEM COM MATERIAL GRANULAR		
11.3.4.2.1	DRENAGEM COM PEDRA BRITA 1	m <sup>3</sup>	421,45
11.3.4.2.2	DRENAGEM COM PEDRA BRITA 2	m <sup>3</sup>	26,24
11.3.5	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
11.3.5.1	CONCRETOS		
11.3.5.1.1	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSUMO MÍNIMO 210 Kg/m <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	4,27
11.3.5.1.2	CONCRETO PAVIM. FOR. 30 MPa COM ADESIÃO ADOURIDO	m <sup>3</sup>	66,44
11.3.5.1.3	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO DE ESCAVAÇÃO	m <sup>3</sup>	46,87
11.3.5.1.4	ADICÃO DE IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO ESTRUTURAL	m <sup>3</sup>	57,19
11.3.5.1.5	ARMADURA CA-55A MÍDIA D - 6,3 A 10,0mm	kg	3.259,43
11.3.5.1.6	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESR - 12mm - LITEIRAÇÃO 3 X	m <sup>2</sup>	334,38
11.3.5.1.7	COMBATEMENTO DE MADEIRA	m <sup>3</sup>	421,45
11.3.5.1.8	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO DE ESCAVAÇÃO	m <sup>3</sup>	26,24
11.3.5.1.9	FORMA CURVA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESR - 12mm	m <sup>2</sup>	247,53
11.3.5.2	CAIXAS		
11.3.5.2.1	CAIXA EM ALVENARIA COM REBOCO COM TAMPA EM CONCRETO E FUNDO DE BOTA LIGRA (1,00 x 1,00 x 0,10)	un	1,00
11.3.5.2.2	CAIXA EM ALVENARIA COM REBOCO SEM TAMPA E FUNDO EM CONCRETO 1,00x1,00x0,10	un	1,00
11.3.5.3	DISPOSITIVOS AUXILIARES DE CONCRETO		
11.3.5.3.1	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO SIMPLIS, CONSUMO 210 Kg/m <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	0,25
11.3.6	PAVIMENTAÇÃO		
11.3.6.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO		
11.3.6.1.1	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO COM BASE DE CONCRETO (1,00 m <sup>2</sup> e 100 mm) E REDEIRA 0,15 m	m <sup>2</sup>	26,39
11.3.7	RECHAMENTO		
11.3.7.1	ALVENARIA		
11.3.7.1.1	ALVENARIA DE PEDRA COM JUNTA ARGAMASSADA, TRAÇO 1:3	m <sup>3</sup>	1,00
11.3.7.2	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO E ADESIÃO		
11.3.7.2.1	FISCADA DE MARRINHO EM FERRO CHATO COM PROTEÇÃO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, QUILIBRADORES E DEMAIS PEÇAS DE FIXAÇÃO, PINTADO COM PRIMER TIPO FUNDO ANTICORROSIVO E POSTERIOR ACABAMENTO EM ESMALTE RÍNTICO ALTO BRILHO DE SECAGEM RÁPIDA, CONFORME PROJETO	un	4,58
11.3.7.2.2	TAMPA INSPEÇÃO EM CHAPA DE FERRO 3/16" ARTICULADA INCLUSIVE PINTURA	un	1,00
11.3.7.2.3	TELA DE PROTEÇÃO	m <sup>2</sup>	1,00
11.3.8	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES		
11.3.8.1	PISO, TETO E PAREDE		
11.3.8.1.1	GRANDEZ COMUM, CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	m <sup>2</sup>	141,59
11.3.8.1.2	REBOCO CIMENTO E AREIA BRANCA, TRAÇO 1:3	m <sup>2</sup>	141,19
11.3.8.2	IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÃO		
11.3.8.2.1	IMPERMEABILIZAÇÃO COM CIMENTO CRISTALINANTE, BASE ACRÍLICA	m <sup>2</sup>	262,24
11.3.8.2.2	IMPERMEABILIZAÇÃO RÍGIDA COM CRISTALINAÇÃO DO CONCRETO ARMADO ATRAVÉS DE ADITIVO AO TRAÇO	l	6,03
11.3.8.3	PINTURA		
11.3.8.3.1	PINTURA A BASE DE CAL, 3 DEMAS	m <sup>2</sup>	141,12
11.3.8.3.2	PINTURA A BASE DE ESMALTE RÍNTICO, CONSTITUÍDA DE PRIMER ANTICORROSIVO E ACABAMENTO, PARA AÇO CARBONO E FERRO TUNDIDO	m <sup>2</sup>	12,00
11.3.8.3.3	PINTURA LOGO TIPO ZIRH - PROJETO PAVIM	un	1,00
11.3.9	SERVIÇOS ESPECIAIS		
11.3.9.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM		
11.3.9.1.1	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS ON 99 A DN 250 (RESERVATÓRIO ADIÇÃO CAIXA DE PASSAGEM ON WAY, TUBO FORNECIMENTO DE PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, TRIANTES, FIXADORES, APLICAÇÃO DE VEDAÇÃO, JUNTAS ELÁSTICAS E DEMAS PEÇAS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS PARA O PERFETO E PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA.	un	1,00
11.4	URBANIZAÇÃO DO RESERVATÓRIO APOADO, PAUMIRIM		
11.4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
11.4.1.1	Limpeza mecânica com raspagem superficial	m <sup>2</sup>	265,71
11.4.2	ASSENTAMENTO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LIMPEZA E TESTE		
11.4.2.1	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC JUNTA SOLUADA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 113774/2016, emitida em 05/07/2017



Certidão nº 113774/2016  
 05/07/2017, 10:08

Chave de Impressão: Db06y

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2017 e contém 38 folhas



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1305003/2021  
 FLS. 2082  
 Rub. \_\_\_\_\_

**ATESTADO TÉCNICO**

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa **PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA.** executou para a **SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRIH / SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA** no período de junho de 2013 a abril de 2014, as obras correspondentes ao Contrato 04/SRIH/2013 - EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA ADUTORA DE IPAUMIRIM/BAIXIOUMARI, NOS MUNICÍPIOS DE IPAUMIRIM, BAIXIO E UMARI NO ESTADO DO CEARÁ, cujas quantidades de serviços são, ora ATESTAMOS.

**01 - Principais Quantitativos Executados**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	EXECUTADO
11.4.2.1	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC 2" SOLDADA ON 150	m	10,00
11.4.3	PAVIMENTAÇÃO		
11.4.3.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO		
11.4.3.1.1	PAVIMENTAÇÃO EM PAV. E EPF. COM REJUNTAMENTO	m <sup>2</sup>	100,00
11.4.3.1.2	MED. FIO EM PEDRA GRANÍTICA	m	70,00
11.4.3.2	REGULARIZAÇÃO E REVESTIMENTO		
11.4.3.2.1	REVESTIMENTO COM PEDRISCO	m <sup>2</sup>	1,50
11.4.4	UBRIZACAÇÃO		
11.4.4.1	PORTAÇÃO, CERCA, MURO E AMBIADO		
11.4.4.1.1	PORTAÇÃO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 2" (2x1) m, INCLUSIVE: TUBARES DE SUSTENTACÃO, DUBRAGENS, FERROLOS, TUBAÇÕES E OUTRAS PEÇAS DE FIXAÇÃO E PINTURA COMBUSTÍVEL DE PRIMEIRO ESPELHO PARA SUPERFÍCIES GALVANIZADAS (WASH PRIMER) E ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO INDUSTRIAL ALTO BRILHO, CORFORMA PRONTO	m	1,00
11.4.4.1.2	CERCA EM ARAME FARPADO, ESTACA PONTA-VIADA, COM 31 FIOS	m	77,40
12	RESERVATÓRIO APOIADO - FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO		
12.1	RESERVATÓRIO APOIADO, Ø 1,50 x 1,00 m		
12.1.1	EXTRAVASO		
12.1.1.1	CURVA 90° Fº COM BOLSAS JE DN 200	m	1,00
12.1.1.2	EXTREMIDADE Fº PONTA E FLANGE COM ABATE VEDAÇÃO PN 10 DN 200 L= 0,70 m	m	1,00
12.1.1.3	TUBO FERRO FUNDIDO DUCTIL CENTRIFUGADO CLASSE K 12 COM PONTA E FLANGE PN 10 DN 200 L= 1,50 m	m	1,00
12.1.2	LIMPEZA		
12.1.2.1	EXTREMIDADE Fº PONTA E FLANGE COM ABATE VEDAÇÃO PN 10 DN 200 L= 0,70 m	m	1,00
12.1.2.2	REGISTRO DE GAVETA CHATO COM FLANGES E VOLANTE SEM REDUTOR SEM BY-PASS PN 10 DN 200	m	1,00
12.1.3	VENTILAÇÃO		
12.1.3.1	EXTREMIDADE Fº PONTA E FLANGE PN 10 DN 100 L= 0,36 m	m	2,00
12.1.3.2	CURVA 90° Fº COM FLANGES PN 10 DN 100	m	4,00
12.2	RESERVATÓRIO APOIADO, Ø 1,50 x 1,00 m		
12.2.1	ENTRADA		
12.2.1.1	REGISTRO Fº PONTA E BOLA JE DN 200 x 100	m	1,00
12.2.1.2	REGISTRO DE GAVETA CHATO COM FLANGES E VOLANTE SEM REDUTOR SEM BY-PASS PN 10 DN 100	m	1,00
12.2.1.3	TÓCO Fº COM FLANGES PN 10 DN 100 L= 0,25 m	m	1,00
12.2.1.4	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA APALMENTE JOTA Fº PN 10 DN 100 INCLUSIVE ANEL DE VEDAÇÃO E TIRANTES DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO	m	1,00
12.2.1.5	TUBO FERRO FUNDIDO DUCTIL CENTRIFUGADO CLASSE K 12 COM PONTA E FLANGE DN 100 L= 1,50 m	m	2,00
12.2.1.6	CURVA 90° Fº COM BOLSAS JE DN 100	m	1,00
12.2.1.7	CURVA 90° Fº COM FLANGES PN 10 DN 100	m	1,00
12.2.1.8	TUBO FERRO FUNDIDO DUCTIL CENTRIFUGADO CLASSE K 12 COM FLANGES PN 10 DN 100 L= 4,00 m	m	1,00
12.2.1.9	TÓCO Fº COM FLANGES E ABATE VEDAÇÃO PN 10 DN 100 L= 0,70 m	m	1,00
12.2.1.10	VÁLVULA BORBOLETA COM FLANGES CORPO CHATO SÉRIE AWVA COM RÓTA PN 10 DN 100	m	1,00
12.2.1.11	LAVA DE CORRER ESF 6 DN 200	m	1,00
12.2.2	EXTRAVASO		
12.2.2.1	EXTREMIDADE Fº PONTA E FLANGE COM ABATE VEDAÇÃO PN 10 DN 200 L= 0,70 m	m	1,00
12.2.2.2	CURVA 90° Fº COM FLANGES PN 10 DN 200	m	1,00
12.2.2.3	TUBO FERRO FUNDIDO DUCTIL CENTRIFUGADO CLASSE K 12 COM PONTA E FLANGE PN 10 DN 200 L= 2,50 m	m	1,00
12.2.3	LIMPEZA		
12.2.3.1	EXTREMIDADE Fº PONTA E FLANGE COM ABATE VEDAÇÃO PN 10 DN 150 L= 0,70 m	m	1,00
12.2.3.2	REGISTRO DE GAVETA CHATO COM FLANGES E VOLANTE SEM REDUTOR SEM BY-PASS PN 10 DN 150	m	1,00
12.2.4	VENTILAÇÃO		
12.2.4.1	EXTREMIDADE Fº PONTA E FLANGE PN 10 DN 100 L= 0,36 m	m	2,00
12.2.4.2	CURVA 90° Fº COM FLANGES PN 10 DN 100	m	4,00
12.2.5	SAÍDA PARA A REDE DE DISTRIBUIÇÃO		
12.2.5.1	EXTREMIDADE Fº PONTA E FLANGE COM ABATE VEDAÇÃO PN 10 DN 200 L= 0,70 m	m	1,00
12.2.5.2	REGISTRO DE GAVETA CHATO COM FLANGES E VOLANTE SEM REDUTOR SEM BY-PASS PN 10 DN 200	m	1,00
12.2.5.3	TÓCO Fº COM FLANGES PN 10 DN 200 L= 0,25 m	m	2,00
12.2.5.4	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA APALMENTE JOTA Fº PN 10 DN 200 INCLUSIVE ANEL DE VEDAÇÃO E TIRANTES DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO	m	1,00
12.2.5.5	TUBO FERRO FUNDIDO DUCTIL CENTRIFUGADO CLASSE K 12 COM FLANGES PN 10 DN 200 L= 1,00 m	m	1,00
12.2.5.6	CURVA 90° Fº COM FLANGES PN 10 DN 200	m	1,00
12.2.5.7	TUBO FERRO FUNDIDO DUCTIL CENTRIFUGADO CLASSE K 12 COM PONTA E FLANGE PN 10 DN 200 L= 1,00 m	m	1,00
12.2.6	ARRUELA E PARAFUSO		
12.2.6.1	ARRUELA PARA FLANGES DN 200 MM PN 10 PARA ÁGUA	m	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 113774/2016, emitida em 05/07/2017



Certidão nº 113774/2016  
 05/07/2017, 10:08  
 Chave de Impressão: D006y

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2017 e contém 38 folhas

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signatures and initials]*



**ATESTADO TÉCNICO**

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1305003/2021  
 FLS. 2083  
 Rub. \_\_\_\_\_

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA, executou para a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH / SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SONDRA no período de junho de 2013 a abril de 2014, as obras correspondentes ao Contrato 04/SRHC/2013 - EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA ADUTORA DE IPAUMIRIM/BAIXO UMARI, NOS MUNICÍPIOS DE IPAUMIRIM, BAIXO E UMARI NO ESTADO DO CEARÁ, com qualidade de serviços abaixo, ora ATESTAMOS.

**05 - Principais Quantitativos Executados**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	EXECUTADO
12.2.6.2	ARRIOU LA PARA FLANGES EN DORMEN TO PARA ALÇA	m	1,00
12.2.6.3	PARAFUSO COM PORCAS PARA FLANGES DN 200/90	un	25,00
12.2.6.4	ARRIOU LA PARA FLANGES EN DORMEN TO PARA ALÇA	m	15,00
12.2.6.5	PARAFUSO COM PORCAS PARA FLANGES DN 100/45	un	80,00
6	RESERVATÓRIO ELEVADO		
13	RESERVATÓRIO ELEVADO - SERVIÇOS		
13.1	RESERVATÓRIO ELEVADO (Baixo Grande, Vol-21, 1m)		
13.1.1	SERVIÇOS TÉCNICOS		
13.1.1.1	SERVIÇOS TÉCNICOS		
13.1.1.1.1	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE OBRAS LOCALIZADAS COM CANTARIL DE MADEIRA	m2	34,21
13.1.1.2	CADASTRO		
13.1.1.2.1	CADASTRO DE OBRAS LOCALIZADAS (MÉD MAGNÉTICO) (A1-4BNT), INCLUSIVE CANTARIL PADRÃO DA COMPANHIA	m2	34,21
13.1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
13.1.2.1	PREPARAÇÃO DO TERRENO		
13.1.2.1.1	LIMPEZA MANUAL COM RASPAGEM E RETIRADA DE VEGETAÇÃO	m2	34,21
13.1.3	MOVIMENTO DE TERRA		
13.1.3.1	ESCAVAÇÃO EM ÁREAS		
13.1.3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE QUALQUER NATUREZA, EXCETO ROCHA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 m	m3	15,79
13.1.3.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE QUALQUER NATUREZA, EXCETO ROCHA, PROFUNDIDADE DE 1,51 A 3,00 m	m3	41,47
13.1.3.1.3	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE SA-CAT A FRIO	m3	44,01
13.1.3.2	ATERRO E/OU REATERRO DE ÁREAS		
13.1.3.2.1	ATERRO COMPACTADO APROVEITANDO MATERIAL ESCAVADO	m3	4,03
13.1.3.2.2	ESPALHAMENTO MECÂNICO DE SOLO EM BOTA FONA	m3	4,50
13.1.3.2.3	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	m3	4,50
13.1.4	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
13.1.4.1	CONCRETOS		
13.1.4.1.1	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO MÍNIMO 210 Kg/m3	m3	1,16
13.1.4.1.2	CONCRETO PAVIA, FCK 20 MPa COM ACRESCADO 2200 PRPG	m3	41,30
13.1.4.1.3	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO DE ELEVAÇÃO	m3	17,97
13.1.4.1.4	ADICAO DE IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO ESTRUTURAL	m3	29,96
13.1.4.1.5	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	kg	3.111,969
13.1.4.1.6	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, TSP = 12mm - UTILIZAÇÃO 3 X	m2	207,18
13.1.4.1.7	CIMBRAMENTO DE MADEIRA	m3	319,69
13.1.4.1.8	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO G. ELEVAÇÃO	m3	30,00
13.1.4.2	CAIXAS		
13.1.4.2.1	CAIXA EM ALVENARIA COM TEBUÇO COM TAMPA EM CONCRETO E FUNDO DE BRITA 11,00 x 1,00 x 0,50 m	un	1,00
13.1.4.3	DISPOSITIVOS AUXILIARES DE CONCRETO		
13.1.4.3.1	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO SIMPLES, CONSUMO 210 Kg/m3	m3	0,20
13.1.5	FECHAMENTO		
13.1.5.1	DEPOSITADO DE PROTEÇÃO E ACESSO		
13.1.5.1.1	GUARDA CORPO EM FERRO RECORNO 1,16" E CORRIMÃO FERRO CHATO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, CHUMBADORES E DEMAS PEÇAS DE FIXAÇÃO, PINTADO COM PRIMER TIPO FUNDO ANTI-CORROSIVO E POSTERIOR ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO DE SECAGEM RÁPIDA, CONFORME PROJETO	m	14,40
13.1.5.1.2	FRACA DE MARRINHO EM FERRO CHATO COM PROTEÇÃO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, CHUMBADORES E DEMAS PEÇAS DE FIXAÇÃO, PINTADO COM PRIMER TIPO FUNDO ANTI-CORROSIVO E POSTERIOR ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO DE SECAGEM RÁPIDA, CONFORME PROJETO	m	16,10
13.1.5.1.3	TAMPA INSPEÇÃO EM CHAPA DE FERRO 1,16", ARTICULADA, INCLUSIVE PINTURA CONSTITUÍDA DE PRIMER ANTI-CORROSIVO E ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO INDUSTRIAL ALTO BRILHO	m2	5,00
13.1.5.1.4	TELA DE PROTEÇÃO	m	1,00
13.1.6	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES		
13.1.6.1	PISO, TETO E PAREDE		
13.1.6.1.1	RETIÇO DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAZO 1:3	m2	220,42
13.1.6.2	IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÃO		
13.1.6.2.1	IMPERMEABILIZAÇÃO FLEXÍVEL DE SUPERFÍCIE EM CONTATO COM ÁGUA À BASE DE MANTA ASFÁLTICA	m2	78,03
13.1.6.2	PINTURA		
13.1.6.2.1	PINTURA A BASE DE CAL, 2 DEMÃOS	m2	205,43
13.1.6.2.2	PINTURA A BASE DE ESMALTE SINTÉTICO, CONSTITUÍDA DE PRIMER ANTI-CORROSIVO E	m2	10,00
13.1.6.2.3	PINTURA ESMALTE, 2 DEMÃOS	m2	10,00
13.1.6.2.4	PINTURA LACOSTIP SRH - PROJETO PADRÃO	m	1,00
13.1.7	INSTALAÇÕES ESPECIAIS		
13.1.7.1	INSTALAÇÕES ESPECIAIS		
13.1.7.1.1	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PARAFUSOS TIPO FLASHIN COM SINALIZADOR, CONFORME PROJETO	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 113774/2016, emitida em 05/07/2017



Certidão nº 113774/2016  
 05/07/2017, 10:08  
 Chave de impressão: Db06y

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2017 e contém 38 folhas.

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1305003/2021  
 FLS. 2084  
 Rub.

**ATESTADO TÉCNICO**

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa **PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA**, executou para a **SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH / SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA** no período de junho de 2013 a abril de 2014, as obras correspondentes ao Contrato 04/SRH/CE/2013 - **EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA ADUTORA DE IPAUMIRIM/BAIXIO/UMARI, NOS MUNICÍPIOS DE IPAUMIRIM, BAIXIO E UMARI NO ESTADO DO CEARÁ**, cujas quantidades de serviços abaixo, ora ATESTAMOS

**01 - Principais Quantitativos Executados**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	EXECUTADO
13.1.0	REPARAÇÕES ESPECIAIS		
13.1.0.1	MONTAGEM, DESMONTAGEM		
13.1.0.1.1	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS DN 50 A DN 250 (RESERVA-TÓRNO, ELEVADOR, TORRE, PIEZOMÉTRICA, INCLUI DO FORNECIMENTO DE PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, VANTES, FIXADORES, ARRUELAS DE VEDAÇÃO E JUNTAS ELÁSTICAS E DEMAIS PEÇAS, ACESSÓRIOS E FERRAGENS PARA O CORRETO E PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA	un	1,00
13.2	RESERVA-TÓRNO (LTA - VERTICALE)		
13.2.1	SERVIÇOS TÉCNICOS		
13.2.1.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS		
13.2.1.1.1	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE OBRAS LOCAIS (PAGAS COM DABARHO) DE MADEIRA	m2	21,90
13.2.1.2	CADASTRO		
13.2.1.2.1	CADASTRO DE OBRAS LOCALIZADAS (MÉD. MAT. MÉDIO), (AT-ARNT), INCLUSIVE CAMBIO PADRÃO DA COMPANHIA	m2	24,90
13.2.2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
13.2.2.1	PREPARAÇÃO DO TERRENO		
13.2.2.1.1	LIMPEZA MANUAL COM MACHADO E RETIRADA DE VEGETAÇÃO	m2	24,90
13.2.3	MOVIMENTO DE TERRA		
13.2.3.1	ESCOVAÇÃO EM ÁREAS		
13.2.3.1.1	ESCOVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE QUALQUER NATUREZA, EXCETO ROCHA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,20 m	m3	105,10
13.2.3.1.2	ESCOVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE QUALQUER NATUREZA, EXCETO ROCHA, PROFUNDIDADE DE 1,51 A 2,00 m	m3	31,20
13.2.3.1.3	ESCOVAÇÃO DE MATERIAL DE 2ª, 3ª E 4ª CATEGORIA	m3	21,34
13.2.3.2	ATERRO E/OU REATERRO DE ÁREAS		
13.2.3.2.1	ATERRO COMPOSTADO APROVEITANDO MATERIAL ESCAVADO	m3	129,39
13.2.3.2.2	ESPALHAMENTO MECÂNICO DE SOLO EM BOTA-FORA	m3	6,04
13.2.3.2.3	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMBIO ATÉ 1KM	m3	6,04
13.2.4	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
13.2.4.1	CONCRETOS		
13.2.4.1.1	CONCRETO NA ESTRUTURAL, CONSUMO MÍNIMO 210 kg/m3	m3	5,17
13.2.4.1.2	CONCRETO GERAL, FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	m3	24,49
13.2.4.1.3	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO DE ELEVAÇÃO	m3	21,90
13.2.4.1.4	ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO ESTRUTURAL	m2	34,28
13.2.4.1.5	ARMADURA CA-50A MÉDIA Ø= 6,3 A 10,0mm	kg	6.398,30
13.2.4.1.6	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP. 12mm UTILIZAÇÃO 3 x	m2	488,76
13.2.4.1.7	BLÓCO DE ANCORAÇÃO EM CONCRETO SIMPLES, CONSUMO 210 kg/m3	m3	6,25
13.2.4.1.8	CAMBIO DE MADEIRA	m3	1.286,10
13.2.4.1.9	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO DE ELEVAÇÃO	m3	65,71
13.2.4.1.10	FORMA CURVA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP = 12mm	m2	201,53
13.2.5	EQUIPAMENTO		
13.2.5.1	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO E ACESSO		
13.2.5.1.1	GUARDA-CORPO EM FERRO REDONDO 1 UNF E CORREIA EM FERRO CHATO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, CHUMBADORES E DEMAIS PEÇAS DE FIXAÇÃO, PINTADO COM PRIMER TIPO FUNDO ANTICORROSIVO E POSTERIOR ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO DE SECAGEM RÁPIDA, CONFORME PROJETO	m	26,88
13.2.5.1.2	ESCALA DE MARINHEIRO EM FERRO CHATO COM PINTURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, CHUMBADORES E DEMAIS PEÇAS DE FIXAÇÃO, PINTADO COM PRIMER TIPO FUNDO ANTICORROSIVO E POSTERIOR ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO DE SECAGEM RÁPIDA, CONFORME PROJETO	m	24,60
13.2.5.1.3	TAMPA INSPEÇÃO EM CHAPA DE FERRO 200, ARTECIADA, INCLUSIVE PINTURA CONSTITUÍDA DE PRIMER ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO INDUSTRIAL ALTO BRILHO	m2	1,00
13.2.5.1.4	TELA DE PROTEÇÃO	un	1,00
13.2.6	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES		
13.2.6.1	PISO, TETO E PAREDE		
13.2.6.1.1	REBOCO CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:5	m2	405,33
13.2.6.2	IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÃO		
13.2.6.2.1	IMPERMEABILIZAÇÃO FLEXÍVEL DE SUPERFÍCIE EM CONTATO COM ÁGUA À BASE DE MANTA ASIÁTICA	m2	113,48
13.2.6.3	PINTURA		
13.2.6.3.1	PINTURA À BASE DE CAL, 2 DEMAS	m2	405,33
13.2.6.3.2	PINTURA À BASE DE ESMALTE SINTÉTICO CONSTITUÍDA DE PRIMER ANTICORROSIVO E ACABAMENTO, PARA AÇO CARBONO E FERRO FUNDIDO	m2	16,00
13.2.6.3.3	PINTURA ESMALTE, 2 DEMAS	m2	16,00
13.2.6.3.4	PINTURA LOGOTIPO SEM-INDICATO PADRÃO	un	1,00
13.2.7	INSTALAÇÕES ESPECIAIS		
13.2.7.1	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PARAFUSOS TIPO BLANKIN COM SERRAÇATELA COM ORME PROJETO	un	1,00
13.2.8	SERVIÇOS ESPECIAIS		
13.2.8.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM		
13.2.8.1.1	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS DN 50 A DN 250 (RESERVA-TÓRNO)	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 113774/2016, emitida em 05/07/2017



Certidão nº 113774/2016  
 05/07/2017, 10:08

Chave de Impressão: Dbd6y

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2017 e contém 38 folhas

PEDREIRASIMA  
 Proc. 1308007202 1  
 FLS. 2085  
 Rub.

**ATESTADO TÉCNICO**

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa **PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA**, executou para a **SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH / SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA** no período de junho de 2013 à abril de 2014, as obras correspondentes ao Contrato 045H/CE/2013 - **EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA ADUTORA DE IPAUMIRIM/BAIXIO/UMARI, NOS MUNICÍPIOS DE IPAUMIRIM, BAIXIO E UMARI NO ESTADO DO CEARÁ**, cujas quantidades de serviço acima, são ATESTAMOS.

**01 - Principais Quantitativos Executados**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	EXECUTADO
14	RESERVATÓRIO ELEVADO - FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO		
14.1	RESERVATÓRIO ELEVADO (ETA V8-150, Nº 01)		
14.1.1	ENTRADA		
14.1.1.1	CURVA 90° Fº COM BOLSAS JE DN 200	un	1,00
14.1.1.2	TUBO FERRO FUNDIDO DUCTIL, CENTRIFUGADO, CLASSE K 12, COM PONTA E FLANGE PN 10 DN 200, L= 2,00 m	un	1,00
14.1.1.3	TUBO FERRO FUNDIDO DUCTIL, CENTRIFUGADO, CLASSE K 12, COM PONTA E FLANGE PN 10 DN 200, L= 5,00 m	un	3,00
14.1.1.4	CURVA 90° Fº COM FLANGES PN 10 DN 200	un	1,00
14.1.1.5	TUBO Fº COM FLANGES PN 10 DN 200 L= 0,50 m	un	1,00
14.1.1.6	VALVULA BORBOLETA, COM FLANGES, CORPO CURTO, SERIE AWVA, COM BOLA PN 10 DN 200	un	1,00
14.1.2	EXTRAVASOR		
14.1.2.1	TUBO FERRO FUNDIDO DUCTIL, CENTRIFUGADO, CLASSE K 12, COM FLANGES PN 10 DN 200, L= 2,50 m	un	2,00
14.1.2.2	TUBO Fº COM FLANGES E ABA DE VEDAÇÃO PN 10 DN 200 L= 0,70 m	un	1,00
14.1.2.3	REDUÇÃO NORMAL Fº COM FLANGES PN 10 DN 200	un	1,00
14.1.3	LIMPETZA		
14.1.3.1	EXTREMIDADE Fº PONTA E FLANGE COM ABA DE VEDAÇÃO PN 10 DN 200 L= 0,70 m	un	1,00
14.1.3.2	TUBO FERRO FUNDIDO DUCTIL, CENTRIFUGADO, CLASSE K 12, COM FLANGES PN 10 DN 200, L= 2,50 m	un	1,00
14.1.3.3	CURVA 90° Fº COM FLANGES PN 10 DN 200	un	1,00
14.1.3.4	REGISTRO DE GAVETA CHATO COM FLANGES E VOLANTE SEM REDUTOR SEM BY-PASS PN 10 DN 200	un	1,00
14.1.3.5	TUBO Fº COM FLANGES PN 10 DN 200 L= 0,20 m	un	1,00
14.1.4	EXTRAVASOR PUMPILZA		
14.1.4.1	TUBO Fº COM FLANGES PN 10 DN 200	un	1,00
14.1.4.2	TUBO FERRO FUNDIDO DUCTIL, CENTRIFUGADO, CLASSE K 12, COM FLANGES PN 10 DN 200, L= 5,00 m	un	1,00
14.1.4.3	TUBO FERRO FUNDIDO DUCTIL, CENTRIFUGADO, CLASSE K 12, COM FLANGES PN 10 DN 200, L= 5,00 m	un	1,00
14.1.5	VENTILAÇÃO		
14.1.5.1	EXTREMIDADE Fº PONTA E FLANGE PN 10 DN 100 L= 0,26 m	un	1,00
14.1.5.2	CURVA 90° Fº COM FLANGES PN 10 DN 100	un	1,00
14.1.6	SADA PARA LAVAGEM DOS FEIOS		
14.1.6.1	EXTREMIDADE Fº PONTA E FLANGE COM ABA DE VEDAÇÃO PN 10 DN 200 L= 0,70 m	un	1,00
14.1.6.2	TUBO FERRO FUNDIDO DUCTIL, CENTRIFUGADO, CLASSE K 12, COM FLANGES PN 10 DN 200, L= 5,00 m	un	2,00
14.1.6.3	TUBO FERRO FUNDIDO DUCTIL, CENTRIFUGADO, CLASSE K 12, COM PONTA E FLANGE PN 10 DN 200, L= 4,00 m	un	1,00
14.1.6.4	TUBO FERRO FUNDIDO DUCTIL, CENTRIFUGADO, CLASSE K 12, COM BOLA E FLANGE PN 10 DN 200, L= 1,20 m	un	1,00
14.1.6.5	REGISTRO DE GAVETA CHATO COM FLANGES E VOLANTE SEM REDUTOR SEM BY-PASS PN 10 DN 200	un	1,00
14.1.6.6	TUBO FERRO FUNDIDO DUCTIL, CENTRIFUGADO, CLASSE K 12, COM PONTA E FLANGE PN 10 DN 200, L= 2,00 m	un	1,00
14.1.6.7	CURVA 90° Fº COM BOLSAS JE DN 200	un	1,00
14.1.7	SADA PARA DRENAÇÃO		
14.1.7.1	REGISTRO DE GAVETA CHATO COM FLANGES E VOLANTE SEM REDUTOR SEM BY-PASS PN 10 DN 100	un	1,00
14.1.7.2	REGISTRO DE GAVETA CHATO COM FLANGES E VOLANTE SEM REDUTOR SEM BY-PASS PN 10 DN 50	un	1,00
14.1.7.3	TUBO FERRO FUNDIDO DUCTIL, CENTRIFUGADO, CLASSE K 12, COM BOLA E FLANGE PN 10 DN 200, L= 1,00 m	un	1,00
14.1.7.4	TUBO DE REDUÇÃO Fº COM FLANGES PN 10 DN 100x50	un	1,00
14.1.7.5	EXTREMIDADE Fº PONTA E FLANGE PN 10 DN 100 L= 0,26 m	un	1,00
14.1.7.6	TUBO FERRO FUNDIDO DUCTIL, CENTRIFUGADO, CLASSE K 12, COM PONTA E FLANGE PN 10 DN 100, L= 4,00 m	un	1,00
14.1.7.7	TUBO FERRO FUNDIDO DUCTIL, CENTRIFUGADO, CLASSE K 12, COM FLANGES PN 10 DN 100, L= 5,00 m	un	2,00
14.1.7.8	TUBO FERRO FUNDIDO DUCTIL, CENTRIFUGADO, CLASSE K 12, COM PONTA E FLANGE PN 10 DN 100, L= 4,50 m	un	1,00
14.1.7.9	CURVA 90° Fº COM BOLSAS JE DN 100	un	1,00
14.1.8	ARRUELAS E PARAFUSOS		
14.1.8.1	ARRUELA PARA FLANGES 80x60MM PN 10 PARA ÁGUA	un	25,00
14.1.8.2	PARAFUSO COM PORCAS PARA FLANGES DN 200x10	un	202,00
14.1.8.3	ARRUELA PARA FLANGES DN 100MM PN 10 PARA ÁGUA	un	15,00
14.1.8.4	PARAFUSO COM PORCAS PARA FLANGES DN 100x10	un	63,00
14.2	RESERVATÓRIO ELEVADO (ETA V8-150, Nº 02) - BARRIO BRANCO		
14.2.1	ENTRADA		
14.2.1.1	CURVA 90° Fº COM BOLSAS JE DN 100	un	1,00
14.2.1.2	TUBO FERRO FUNDIDO DUCTIL, CENTRIFUGADO, CLASSE K 12, COM PONTA E FLANGE PN 10 DN 100, L= 1,50 m	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 113774/2016, emitida em 05/07/2017



Certidão nº 113774/2016  
 05/07/2017, 10:08  
 Chave de Impressão: D606y

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2017 e contém 38 folhas

A

S

X

S

B

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1305002/202 / 1  
 FLS. 2086  
 Rub.

**ATESTADO TÉCNICO**

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA, executou para a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH / SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA no período de junho de 2013 a abril de 2014, as obras correspondentes ao Contrato 04-SRH/CE/2013 - EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA ADUTORA DE IPAUMIRIM/BAIXIO/UMARI, NOS MUNICÍPIOS DE IPALMIRIM, BAIXIO E UMARI NO ESTADO DO CEARÁ, cujas quantidades de serviços abaixo, em ATESTADOS.

**01 - Principais Quantitativos Executados**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	EXECUTADO
14.2.1.3	TUBO FERRO FUNDIDO DUCTIL, CENTRIFUGADO, CLASSE K 12, COM FLANGES, PN 10, DN 100, L= 5,00 m	m	1,00
14.2.1.4	TUBO FERRO FUNDIDO DUCTIL, CENTRIFUGADO, CLASSE K 12, COM FLANGES, PN 10, DN 100, L= 4,00 m	m	1,00
14.2.1.5	CURVA 90° P/F COM FLANGES, PN 10, DN 100	m	1,00
14.2.1.6	TOCO P/F COM FLANGES E ABAS DE VEDAÇÃO, PN 10, DN 100, L= 0,70 m	m	1,00
14.2.1.7	VALVULA BORBOLETA, COM FLANGES, CORPO CURTO SEM ANVA, CORONA, PN 10, DN 100	m	1,00
14.2.2	EXTRAVASADOR		
14.2.2.1	REDUÇÃO NORMAL P/F COM FLANGES, PN 10, DN 100x100	m	1,00
14.2.2.2	TUBO FERRO FUNDIDO DUCTIL, CENTRIFUGADO, CLASSE K 12, COM FLANGES, PN 10, DN 100, L= 3,00 m	m	1,00
14.2.2.3	TOCO P/F COM FLANGES E ABAS DE VEDAÇÃO, PN 10, DN 100, L= 0,70 m	m	1,00
14.2.2.4	TUBO FERRO FUNDIDO DUCTIL, CENTRIFUGADO, CLASSE K 12, COM FLANGES, PN 10, DN 100, L= 1,50 m	m	1,00
14.2.3	LIMPEZA		
14.2.3.1	EXTREMIDADE P/F PONTA E FLANGE COM ABAS DE VEDAÇÃO, PN 10, DN 100, L= 0,70 m	m	1,00
14.2.3.2	TUBO FERRO FUNDIDO DUCTIL, CENTRIFUGADO, CLASSE K 12, COM FLANGES, PN 10, DN 100, L= 1,50 m	m	1,00
14.2.3.3	CURVA 90° P/F COM FLANGES, PN 10, DN 100	m	1,00
14.2.3.4	REGISTRO DE GAIVOTA CHATO COM FLANGES E VOLANTE, SEM FLETOR, SEM BV PASSO, PN 10, DN 100	m	1,00
14.2.4	EXTRAVASADOR/IMPETA		
14.2.4.1	TOCO P/F COM FLANGES, PN 10, DN 100	m	1,00
14.2.4.2	TUBO FERRO FUNDIDO DUCTIL, CENTRIFUGADO, CLASSE K 12, COM PONTA E FLANGE, PN 10, DN 100, L= 4,50 m	m	1,00
14.2.5	VENTILAÇÃO		
14.2.5.1	EXTREMIDADE P/F PONTA E FLANGE, PN 10, DN 100, L= 0,30 m	m	1,00
14.2.5.2	CURVA 90° P/F COM FLANGES, PN 10, DN 100	m	2,00
14.2.6	SAÍDA PARALELA DE DISTRIBUIÇÃO		
14.2.6.1	EXTREMIDADE P/F PONTA E FLANGE COM ABAS DE VEDAÇÃO, PN 10, DN 100, L= 0,70 m	m	1,00
14.2.6.2	TUBO FERRO FUNDIDO DUCTIL, CENTRIFUGADO, CLASSE K 12, COM FLANGES, PN 10, DN 100, L= 5,00 m	m	1,00
14.2.6.3	TUBO FERRO FUNDIDO DUCTIL, CENTRIFUGADO, CLASSE K 12, COM PONTA E FLANGE, PN 10, DN 100, L= 2,50 m	m	1,00
14.2.6.4	TUBERIAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO NO CHAFARIZ COM TORNEIRA E CONEXÕES	m	
15	UNIDADES DE PROTEÇÃO AOS TRANSIENTES HIDRÁULICOS		
15.1	UNIDADES DE PROTEÇÃO AOS TRANSIENTES HIDRÁULICOS - SERVIÇOS		
15.1	TANQUE UNIDIRECIONAL - IPAUMIRIM		
15.1.1	SERVIÇOS TÉCNICOS		
15.1.1.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS		
15.1.1.1.1	LOCALIZAÇÃO E NIVELAMENTO DE OBRAS LOCALIZADAS COM GARANTIA DE MADEIRA	m²	12,35
15.1.1.1.2	CADASTRO		
15.1.1.2.1	CADASTRO DE OBRAS LOCALIZADAS (MÉDIA PLANIMÉTRICA), (A1-ABNT), INCLUSIVE GARIMPO PADRÃO DA COMPANHIA	m²	10,75
15.1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
15.1.2.1	PREPARAÇÃO DO TERRENO		
15.1.2.1.1	LIMPEZA MANUAL COM RASPADÃO E RETIRADA DE VEGETAÇÃO	m²	17,00
15.1.3	MOVIMENTO DE TERRA		
15.1.3.1	ENCAVAMENTO EM ÁREAS		
15.1.3.1.1	ENCAVAMENTO MANUAL EM SOLO DE QUALQUER NATUREZA, EXCETO ROCHA, PRO UNIDADE DE 1,50 m	m³	4,75
15.1.3.1.2	ENCAVAMENTO MANUAL EM SOLO DE QUALQUER NATUREZA, EXCETO ROCHA, PRO UNIDADE DE 1,50 A 2,00 m	m³	
15.1.3.3	ENCAVAMENTO DE MATERIAL DE SAÍDA A FRIJO	m³	20,80
15.1.3.3.1	ATERRO E/OU REATERRO DE ÁREAS	m³	1,61
15.1.3.3.2	ATERRO COMPACTADO APROVEITANDO MATERIAL ESCAVADO	m³	1,40
15.1.3.3.3	ESPALHAMENTO MECÂNICO DE SOLO EM BOTA FORA	m³	3,40
15.1.3.3.4	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10M	m³	
15.1.4	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
15.1.4.1	CONCRETOS		
15.1.4.1.1	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSUMO MÍNIMO 210 Kg/m³	m³	9,66
15.1.4.1.2	CONCRETO P/VRH, FCK 20 MPa COM AGREGADO ARMAZENADO	m³	32,71
15.1.4.1.3	CONCRETO P/VRH, FCK 20 MPa COM AGREGADO ARMAZENADO	m³	21,60
15.1.4.1.4	CONCRETO P/VRH, FCK 20 MPa COM AGREGADO ARMAZENADO	m³	15,60
15.1.4.1.5	ALICATA DE IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO ESTRUTURAL	m²	20,71
15.1.4.1.6	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	kg	2.066,88
15.1.4.1.7	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP= 12mm - UTILIZAÇÃO 3 X	m²	9,80
15.1.4.1.8	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO DE ELEVAÇÃO	m³	10,20
15.1.4.1.9	FORMA CURVA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP= 12mm	m²	211,57
15.1.4.2	CAIXAS		
15.1.4.2.1	CAIXA EM ALVENARIA COM REBOCO SEM TAMPA E FUNDO DE CONCRETO 100x100x100	m	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 113774/2016, emitida em 05/07/2017



Certidão nº 113774/2016  
 05/07/2017, 10:08  
 Chave de Impressão: DBo6y

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2017 e contém 38 folhas

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1305003/2021  
 FLS. 2087  
 Rub.

**ATESTADO TÉCNICO**

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa PHIMOR CONSTRUÇÕES LTDA, executou para a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH / SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA no período de junho de 2013 a abril de 2014, as obras correspondentes ao Contrato 045R/0CE/2013 - EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA ADUTORA DE IPAUMIRIM/BAIXIO/UMARI, NOS MUNICÍPIOS DE IPAUMIRIM, BAIXIO E UMARI NO ESTADO DO CEARÁ, cujas quantidades de serviços abaixo, ora ATESTAMOS

**01 - Principais Quantitativos Executados**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	EXECUTADO
15.1.4.3	DISPOSITIVOS ALINHADOS DE CONCRETO		
15.1.4.3.1	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO SIMPLES, CONSUMO 210 kg/m <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	0,20
15.1.5	PAVIMENTAÇÃO		
15.1.5.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO		
15.1.5.1.1	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM DIMENSIONADO COM BASE DE CONCRETO (L= 0,30 m e L= 0,60 m) 0,15 m	m <sup>2</sup>	10,81
15.1.6	FUNDAMENTO		
15.1.6.1	ALVENARIA		
15.1.6.1.1	ALVENARIA DE PEDRA COM JUNTA ARGAMASSADA, TRAÇO 1:3	m <sup>3</sup>	1,00
15.1.6.2	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO E ACESSO		
15.1.6.2.1	ESCALADA DE MARSHBROU EM FERRO CHATO COM PROTEÇÃO INCLUSIVE ACESSÓRIOS, TAMPA FINIÇÃO EM CHAPA DE FERRO 3/16 - ARTICULADA INCLUSIVE PINTURA	m	19,00
15.1.6.2.2	CONSTITUÍDA DE PRIMEI ANTI-CORROSIVO E ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO INDUSTRIAL ALTO BRILHO	m <sup>2</sup>	1,00
15.1.6.3	TELA DE PROTEÇÃO	m <sup>2</sup>	2,00
15.1.7	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES		
15.1.7.1	PISO, TETO E PAREDE		
15.1.7.1.1	CHAPISCO COMUM, CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	m <sup>2</sup>	112,31
15.1.7.1.2	REBOCO CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3	m <sup>2</sup>	112,31
15.1.7.2	IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÃO		
15.1.7.2.1	IMPERMEABILIZAÇÃO COM CIMENTO CRISTALIZANTE, BASE ACHUCA	m <sup>2</sup>	116,74
15.1.7.2.2	IMPERMEABILIZAÇÃO RÍGIDA COM CRISTALIZAÇÃO DO CONCRETO ARMADO ATRAVÉS DE ADITIVO AO TRAÇO	l	2,00
15.1.7.3	PINTURA		
15.1.7.3.1	PINTURA A BASE DE CAL, 2 DEMAGOS	m <sup>2</sup>	112,31
15.1.7.3.2	PINTURA A BASE DE ESMALTE SINTÉTICO, CONSTITUÍDA DE PRIMEI ANTI-CORROSIVO E ACABAMENTO, PARA AÇO GALVANIZADO E FERRO FINIÇÃO	m <sup>2</sup>	15,40
15.1.7.3.3	PINTURA LÍQUIDO SRH - TIPOJO PADRÃO	m <sup>2</sup>	1,00
15.1.8	SERVIÇOS ESPECIAIS		
15.1.8.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM		
15.1.8.1.1	MONTAGEM DE TIPOIS, CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS UN 90 A UN 500 RESERVATÓRIO APROPRIADA DE PASSAGEM WASH, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE PARAFUSOS, PORCAS, ANELAS, FIANTES, FIDADORES, ANELAS DE VEDAÇÃO E JUNTAS ELÁSTICAS E DEMAIS PEÇAS ACESSÓRIAS E FERRAMENTAS PARA O PERÍODO E PLANO FUNDACIONAMENTO DO SISTEMA	m	1,00
15.1.9	URBANIZAÇÃO		
15.1.9.1	PORTÃO C/RCO, MURO E ALAMBRADO		
15.1.9.1.1	PORTÃO EM FERRO GALVANIZADO 3" (40. m), INCLUSIVE PEÇAS DE SUSTENTAÇÃO, BORRACHAS FERRO/BOLO, CHUMBADORES E DEMAIS PEÇAS DE FIXAÇÃO E PINTURA CONSTITUÍDA DE PRIMEI ESPECIAL PARA SUPERFÍCIES GALVANIZADAS (WASH PRIMEI E ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO INDUSTRIAL ALTO BRILHO, COM PRIMEI PRÓTETO	un	1,00
15.1.9.2	CERCA EM NYME FAIBRADO, ESTAÇÃO PONTA-VIRADA, COM 11 FIOS	m	60,00
15.1.9.2	URBANIZAÇÃO EXTERNA		
15.1.9.2.1	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA COM REBOCO E COM TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BOTA 60x60 cm	un	2,00
15.1.9.2.2	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA COM REBOCO E COM TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BOTA 40x40 cm	un	2,00
15.2	RESERVATÓRIO ONE WAY (UMARI)		
15.2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
15.2.1.1	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	m <sup>2</sup>	41,11
15.2.1.2	RESAPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	m <sup>2</sup>	41,11
15.2.1.3	CADASTRO DE UBRAS LOCALIZADAS	m <sup>2</sup>	41,11
15.2.2	MOVIMENTO DE TERRA		
15.2.2.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 0,60m	m <sup>3</sup>	15,00
15.2.2.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 2ª CAT. PROF. ATÉ 0,60m	m <sup>3</sup>	
15.2.2.3	ATERRO/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE MAT. DE AQUISIÇÃO	m <sup>3</sup>	10,70
15.2.2.4	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 0,5 KM	m <sup>3</sup>	15,00
15.2.2.5	ESPALHAMENTO MECÂNICO DE SOLO EM BOTA FORA	m <sup>3</sup>	28,03
15.2.2.6	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3ª CAT A FIM	m <sup>3</sup>	28,03
15.2.2.7	TRANSPORTE DE PEDRAS ATÉ 1,0 T EM BOBÓVIA PAVIMENTADA (L= 0,30 X L= 1,00)	m <sup>3</sup>	14,01
15.2.3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
15.2.3.1	CONCRETO PRÉMI, FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	m <sup>3</sup>	18,29
15.2.3.2	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO E ELEVADA	m <sup>3</sup>	32,41
15.2.3.3	APLICAÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO ESTRUTURAL	m <sup>3</sup>	2,066,66
15.2.3.4	ARMADURA CA 55A MÉDIA (L= 0,3 X 10,0m)	KG	
15.2.3.5	FORMA CURVA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP= 12mm	m <sup>2</sup>	
15.2.3.6	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP= 12mm (L= 3 X	m <sup>2</sup>	9,92
15.2.3.7	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP= 0,03	m <sup>2</sup>	
15.2.3.8	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSUMO MÍNIMO 210 kg/m <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	5,60
15.2.3.9	CONCRETO PAVIB, FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	m <sup>3</sup>	50,71
15.2.3.10	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO E ELEVADA	m <sup>3</sup>	15,00
15.2.3.11	COMPRIMENTO DE ARMADURA	m	27,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 113774/2016, emitida em 05/07/2017



Certidão nº 113774/2016  
 05/07/2017, 10:08  
 Chave de Impressão: Db06y

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2017 e contém 38 folhas

R

J

CP

X

O



**ATESTADO TÉCNICO**

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1305003/2021  
 FLS. 2088  
 Rub. \_\_\_\_\_

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA, ocorreu para a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH / SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS - SOHIDRA no período de junho de 2013 a abril de 2014, as obras correspondentes ao Contrato 04/SRH/CE/2013 - EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA ADUTORA DE IPALUMIRIM/BAIXIO/UMARI, NOS MUNICÍPIOS DE IPALUMIRIM, BAIXIO E UMARI NO ESTADO DO CEARÁ, cujas quantidades de serviços abaixo, ora ATESTAMOS:

01 - Principais Quantitativos Executados

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	EXECUTADO
15.2.3.12	FOHMA CURVA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA - ESP. 12mm		211,82
15.2.4	CHIXAS		
15.2.4.1	ALVENARIA DE TIPOLO CERÂMICO FURADO (4x14x15) GARGAMASSA MOSTA DE 1CM HIDRANTADA ESP. 10cm (1:2:8)	M <sup>2</sup>	2,03
15.2.4.2	CHAPISCO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/REBRAR TRAÇO 1:2 ESP. 3cm P/ PAREDE	M <sup>2</sup>	8,06
15.2.4.3	REBOCO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/REBRAR TRAÇO 1:2	M <sup>2</sup>	8,36
15.2.4.4	CONCRETO P/BL. POR 35 MPa COM AGREGADO AGREGADO	M <sup>3</sup>	0,20
15.2.5	PAVIMENTAÇÃO		
15.2.5.1	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO DE BASE DE CONCRETO L. 0,60m	M <sup>2</sup>	8,88
15.2.6	DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO E ACESSO		
15.2.6.1	ESCALADA DE MARCHA DE TUBO GALVANIZADO 3/4" H-VAR	M	10,00
15.2.6.2	GUARDA CORPO DE CIMENTO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	M	2,46
15.2.6.3	TAMPA DE INSPEÇÃO REMOVÍVEL EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 1 - 110x110 X 200M PADRÃO CAGECE	UN	1,00
15.7	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES		
15.7.1	CHAPISCO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/REBRAR TRAÇO 1:2 ESP. 3mm P/ PAREDE	M <sup>2</sup>	150,25
15.7.2	REBOCO GARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:2 ESP. 5mm P/ PAREDE	M <sup>2</sup>	150,25
15.2.8	IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÃO		
15.2.8.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS E PESSOAS ESCAVADAS COM IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL COM APLICAÇÃO DE MEMBRANA ELÁSTICA BI-COMPONENTE	M <sup>2</sup>	50,87
15.2.9	PINTURA		
15.2.9.1	PINTURA LOGOTIPO CAGECE - PROJETO PADRÃO	UN	1,00
15.2.9.2	PINTURA HIDRACOR	M <sup>2</sup>	106,77
15.2.9.3	ESMALTE DUAS DEMÃOIS EM ESQUADRIAS DE FERRUGEM	M <sup>2</sup>	3,00
15.2.10	SERVIÇOS ESPECIAIS		
15.2.10.1	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E FITAS ELÉTRICAS DN 50 A DN 200, RESERVATÓRIOS APOIO-CABINA DE PASSAGEM EM VÁZ	UN	1,00
15.2.11	URBANIZAÇÃO		
15.2.11.1	PORTÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (1'x20m, INCL. P/RAHES DE SUSTENTAÇÃO	UN	1,00
15.2.11.2	DECCA CUSTAS DE CONCRETO - 6 FIOS DE ARAME TAPADO	M	19,80
15.0.11.3	LASTRO DE BRITA APILADO MARBAMENTE	M <sup>3</sup>	8,32
16	UNIDADES DE PROTEÇÃO AOS TRANSIENTES HIDRÁULICOS FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO		
16.1	TANQUE UNIDIRECIONAL (IPALUMIRIM)		
16.1.1	TUBULAÇÃO DE ENTRADA		
16.1.1.1	REGISTRO DE GAVETA CHATO COM FLANGES E VOLANTE - SEM REDUTOR - SEM BY-PASS - PN 10 - DN 100	un	1,00
16.1.1.2	TUBO FERRO FUNDIDO DÚCTIL CENTRIFUGADO CLASSE K 12 COM FLANGES - PN 10 - DN 100 - L = 1,00 m	un	1,00
16.1.1.3	TÉ DE REDUÇÃO FPP COM FLANGES - PN 10 - DN 250X100	un	1,00
16.1.1.4	CURVA 90 FPP COM FLANGES - PN 10 - DN 100	un	3,00
16.1.1.5	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE - 2TDA FPP - PN 10 - DN 100 INCLUSIVE ANEL DE VEDAÇÃO TRAVADA DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO	un	1,00
16.1.1.6	TUBO FERRO FUNDIDO DÚCTIL CENTRIFUGADO CLASSE K 12 COM FLANGES - PN 10 - DN 100 - L = 1,70 m	un	1,00
16.1.1.7	TUBO FERRO FUNDIDO DÚCTIL CENTRIFUGADO CLASSE K 12 COM FLANGES - PN 10 - DN 100 - L = 5,00 m	un	1,00
16.1.1.8	TUBO FERRO FUNDIDO DÚCTIL CENTRIFUGADO CLASSE K 12 COM FLANGES - PN 10 - DN 100 - L = 3,20 m	un	1,00
16.1.1.9	TOCO FPP COM FLANGES - PN 10 - DN 100 - L = 0,50 m	un	1,00
16.1.1.10	VALVULA BORBOLETA TIPO LUGO CORPO EXTRA CURTO - COM ROÇA - PN 10 - DN 100	un	1,00
16.1.2	TUBULAÇÃO DE DESCARGA		
16.1.2.1	EXTREMIDADES FPP FLANGE C BOLA DE - PN 10 - DN 250	un	2,00
16.1.2.2	TÉ FPP COM FLANGES - PN 10 - DN 250	un	2,00
16.1.2.3	CURVA 45 FPP COM FLANGES - PN 10 - DN 250	un	4,00
16.1.2.4	TUBO FERRO FUNDIDO DÚCTIL CENTRIFUGADO CLASSE K 12 COM FLANGES - PN 10 - DN 250 - L = 1,50 m	un	2,00
16.1.2.5	TOCO FPP COM FLANGES - PN 10 - DN 250 - L = 0,25 m	un	4,00
16.1.2.6	REGISTRO DE GAVETA CHATO COM FLANGES E VOLANTE - SEM REDUTOR - SEM BY-PASS - PN 10 - DN 250	un	4,00
16.1.2.7	VALVULA DE RETENÇÃO TIPO PORTA-MARCA DUPLA - PN 10 - DN 250 INCLUSIVE ANEL DE VEDAÇÃO E BRANÇOS DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO	un	2,00
16.1.2.8	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE - 2TDA FPP - PN 10 - DN 250 INCLUSIVE ANEL DE VEDAÇÃO E TIRANTES DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO	un	2,00
16.1.2.9	TOCO FPP COM FLANGES - PN 10 - DN 250 - L = 0,50 m	un	4,00
16.1.2.10	EXTREMIDADE FPP - FONTE FLANGE COM ANEL DE VEDAÇÃO - PN 10 - DN 250 - L = 0,70 m	un	2,00
16.1.2.11	TUBO FERRO FUNDIDO DÚCTIL CENTRIFUGADO CLASSE K 12 COM FLANGES - PN 10 - DN 250 - L = 0,70 m	un	1,00
16.1.3	INSERTELAÇÃO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 113774/2016, emitida em 05/07/2017



Certidão nº 113774/2016  
 05/07/2017, 10:08  
 Chave de Impressão: D006y

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2017 e contém 38 folhas

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1305007/2021  
 FLS. 2089  
 Rub.

**ATESTADO TÉCNICO**

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa **PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA**, executou para a **SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH / SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA** no período de junho de 2013 a abril de 2014, as obras correspondentes ao Contrato 04/SRH/CE/2013 - EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA ADUTORA DE IPAUMIRIM/BAIXIO/UMARI, NOS MUNICÍPIOS DE IPAUMIRIM, BAIXIO E UMARI NO ESTADO DO CEARÁ, cujas quantidades de serviços estão, ora ATESTAMOS.

**01 - Principais Quantitativos Executados**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	EXECUTADO
16.1.3.1	TUBO FERRO FUNDIDO DUCTIL, CENTRIFUGADO, CLASSE K 12 COM FLANGES, DN 100 DN 250 L= 3,00m	UN	1,00
16.1.4	EXTRAVASOR		
16.1.4.1	TUBO FERRO FUNDIDO DUCTIL, CENTRIFUGADO, CLASSE K 12 COM FLANGES, DN 100 DN 200 L= 3,00m	UN	1,00
16.1.4.2	CURVA 90 45° COM FLANGES, DN 100 DN 200	UN	1,00
16.1.4.3	TUBO FERRO FUNDIDO DUCTIL, CENTRIFUGADO, CLASSE K 12 COM FLANGES, DN 100 DN 200 L= 4,00m	UN	1,00
16.1.4.4	EXTREMIDADE FFP PONTA E FLANGE COM ABRA DE VEDAÇÃO, DN 100 DN 200 L= 0,70m	UN	1,00
16.1.5	LIMPEZA		
16.1.5.1	EXTREMIDADE FFP PONTA E FLANGE COM ABRA DE VEDAÇÃO, DN 100 DN 100 L= 0,70m	UN	1,00
16.1.5.2	REGISTRO DE GAVETA CHATO COM FLANGES E LAMBO GOTE, SEM REDUTOR SEM HY-PASS DN 100 DN 100	UN	1,00
16.1.5.3	CURVA 45 90° COM FLANGES, DN 100 DN 100	UN	1,00
16.1.6	ARRUELAS E PARAFUSOS		
16.1.6.1	ARRUELA PARA FLANGES DN250MM PN 10 PARA ÁGUA	UN	20,00
16.1.6.2	PARAFUSO COM PORCAS PARA FLANGES DN 200	UN	240,00
16.1.6.3	ARRUELA PARA FLANGES DN100MM PN 10 PARA ÁGUA	UN	12,00
16.1.6.4	PARAFUSO COM PORCAS PARA FLANGES DN 100	UN	18,00
16.1.6.5	TE.Fe.Fe 45° DN 150 x 150 PN10	UN	1,00
16.1.6.6	TUBO Fe.Fe C/ FLANGES DN 100 PN10 - L=1000	UN	1,00
16.1.6.7	TOCO C/ FLANGES E ABRA DE VEDAÇÃO DN 100 PN10	UN	1,00
16.1.6.8	EXTREMIDADE FLANGE E PONTA DN 150 PN10	UN	2,00
16.1.6.9	TUBO Fe.Fe C/ FLANGES DN 150 PN10 - L=3000	UN	1,00
16.1.6.10	TUBO Fe.Fe C/ FLANGE E PONTA DN 150 PN10 - L=500	UN	1,00
16.1.6.11	TUBO Fe.Fe C/ FLANGES DN 150 PN10 - L=500	UN	6,00
16.1.6.12	CURVA Fe.Fe 45° DN 150 PN10	UN	4,00
16.1.6.13	VÁLVULA BORBOLETA COM BOLA DN 100	UN	2,00
16.1.6.14	TUBO Fe.Fe CILÍNDRICO P/ ÁGUA DN 150 L= 5400mm	UN	1,00
16.2	RESERVATÓRIO GME WAY UMARI		
16.2.1	TUBULAÇÃO DE ENTRADA		
16.2.1.1	TE.Fe.Fe 45° DN 150 x 150 PN10	UN	1,00
16.2.1.2	REGISTRO VOLANTE E FLANGE DN 100 PN10	UN	1,00
16.2.1.3	TUBO Fe.Fe C/ FLANGES DN 100 PN10 - L=1000	UN	1,00
16.2.1.4	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE PN10 DN100	UN	1,00
16.2.1.5	CURVA Fe.Fe 90° DN 100 PN10	UN	3,00
16.2.1.6	TUBO Fe.Fe C/ FLANGES DN 100 PN10 - L=1450	UN	1,00
16.2.1.7	TUBO Fe.Fe C/ FLANGES DN 150 PN10 - L=5000	UN	1,00
16.2.1.8	TUBO Fe.Fe C/ FLANGES DN 100 PN10 - L=2000	UN	1,00
16.2.1.9	TOCO C/ FLANGES DN 100 PN10	UN	1,00
16.2.1.10	VÁLVULA BORBOLETA COM BOLA DN 100	UN	1,00
16.2.2	TUBULAÇÃO DE DESCARGA		
16.2.2.1	EXTREMIDADE PE C/ ABRA DE VEDAÇÃO DN 150 PN10 - L= 500	UN	2,00
16.2.2.2	TUBO Fe.Fe C/ FLANGES DN 150 PN10 - L= 500	UN	2,00
16.2.2.3	CURVA Fe.Fe 45° DN 150 PN10	UN	4,00
16.2.2.4	TUBO Fe.Fe C/ FLANGES DN 150 PN10 - L= 500	UN	2,00
16.2.2.5	REGISTRO VOLANTE E FLANGE DN 150 PN10	UN	4,00
16.2.2.6	TUBO Fe.Fe C/ FLANGES DN 150 PN10 - L= 250	UN	2,00
16.2.2.7	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE PN10 DN150	UN	2,00
16.2.2.8	VÁLVULA RETENÇÃO PORT. DUPLO FLANGE DN 150 PN10	UN	2,00
16.2.2.9	TUBO Fe.Fe C/ FLANGES DN 150 PN10 - L= 400	UN	1,00
16.2.2.10	TUBO Fe.Fe C/ FLANGES DN 150 PN10 - L= 2000	UN	2,00
16.2.2.11	TE.Fe.Fe 90° JUNTA ELÁSTICA DN 150 x 100	UN	2,00
16.2.2.12	EXTREMIDADE DE FLANGE JUNTA ELÁSTICA DN 150 PN10	UN	2,00
16.2.3	INTERLIGAÇÃO		
16.2.3.1	TUBO Fe.Fe CILÍNDRICO P/ ÁGUA DN 150 L= 5000mm	UN	1,00
16.2.4	EXTRAVASOR		
16.2.4.1	EXTREMIDADE PE C/ ABRA DE VEDAÇÃO DN 150 PN10 - L= 700	UN	1,00
16.2.4.2	CURVA Fe.Fe 90° DN 150 PN10	UN	1,00
16.2.4.3	TUBO Fe.Fe C/ FLANGES DN 150 PN10 - L= 500	UN	1,00
16.2.4.4	TUBO Fe.Fe C/ FLANGE E PONTA DN 150 PN10 - L= 500	UN	1,00
16.2.5	LIMPEZA		
16.2.5.1	EXTREMIDADE PE C/ ABRA DE VEDAÇÃO DN 100 PN10	UN	1,00
16.2.5.2	REGISTRO FLANGE CABOÇOTE DN 100 PN10	UN	1,00
16.2.5.3	CURVA Fe.Fe 45° DN 100 PN10	UN	1,00
16.2.6	ARRUELAS E PARAFUSOS		
16.2.6.1	ARRUELA BORNADA DN FLANGES DN 100 PN10 P/ ÁGUA	UN	11,00
16.2.6.2	ARRUELA DOBRADA DN FLANGES DN 150 PN10 P/ ÁGUA	UN	20,00
16.2.6.3	PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 100	UN	80,00
16.2.6.4	PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 200	UN	200,00
1	MACROMEDIDAÇÃO		
17	MACROMEDIDORES - SERVIÇOS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 113774/2016, emitida em 05/07/2017



Certidão nº 113774/2016  
 05/07/2017, 10:08  
 Chave de impressão: Db66y

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2017 e contém 38 folhas

FLS. 29 de 33  




PEDREIRAS/MA  
 Proc. 170500/202 1  
 FLS. 2090  
 Rub.

**ATESTADO TÉCNICO**

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa **PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA** executou para a **SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH / SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA** no período de junho de 2013 a abril de 2014, as obras correspondentes ao Contrato 04/5RH/CE/2013 – **EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA ADUTORA DE IPAUMIRIM/HAIXI/UMARI, NOS MUNICÍPIOS DE IPAUMIRIM, HAIXI E UMARI NO ESTADO DO CEARÁ**, cujos quantitativos de serviços estão, ora ATTESTADOS.

**01 - Principais Quantitativos Executados**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	EXECUTADO
17.1	SERVIÇOS TÉCNICOS		
17.1.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS		
17.1.1.1	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE OBRAS LOCALIZADAS COM CASARILHO DE MADEIRA	m2	10,40
17.1.2	CADASTRO		
17.1.2.1	CADASTRO DE OBRAS LOCALIZADAS ( MED. MAGNÉTICO ), (ALASNT), INCLUSIVE CASARILHO PADRÃO DA COMPANHIA.	m2	18,45
17.2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
17.2.1	PREPARAÇÃO DO TERRENO		
17.2.1.1	LIBERTAÇÃO MANUAL COM PASPAGUIM E RETIRADA DE VEGETAÇÃO	m2	10,45
17.3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
17.3.1	CAIXAS		
17.3.1.1	CAIXA PARA PROTEÇÃO DE MACROMEDIDOR EM ALVENARIA DE TUBO MACIÇO TIPO I (1,40 x 1,40 x 0,50 m), DN ATÉ 200 mm	m3	1,30
17.3.1.2	CAIXA PARA PROTEÇÃO DE MACROMEDIDOR EM ALVENARIA DE TUBO MACIÇO TIPO II (1,70 x 1,70 x 0,50 m), DN <= 300 mm	m3	0,00
17.4	SERVIÇOS ESPECIAIS		
17.4.1	MONTAGEM DE MEDIÇÃO/MACROMEDIDOR, DN 50 a DN 100, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, TIRANTES, FIXADORES, ARRUELAS DE VEDAÇÃO E JUNTAS ELÁSTICAS E DEMAIS PEÇAS, ACESSÓRIOS E FERRAGENS PARA O PERFEITO E PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, CAIXA DE MACROMEDIDOR	un	6,00
17.4.2	MONTAGEM DE MEDIÇÃO/MACROMEDIDOR, DN 100 a DN 200, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, TIRANTES, FIXADORES, ARRUELAS DE VEDAÇÃO E JUNTAS ELÁSTICAS E DEMAIS PEÇAS, ACESSÓRIOS E FERRAGENS PARA O PERFEITO E PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, CAIXA DE MACROMEDIDOR	un	2,00
17.4.3	INSTALAÇÃO DO TAP NA TURBULAÇÃO, CAIXA DE FOTOMETRIA	un	0,00
18	MACROMEDIDORES – FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS		
18.1	MACRO-MEDIDOR – M102		
18.1.1	MEDIDOR PARA VAZÃO MÉDIA DE 100 m3/s, ÁGUA TRATADA, ADAPTÁVEL PARA O DIÂMETRO DE 100 mm, COM FLANGES PN 10, CORPO EM FV, SISTEMA DE RECOLHEMTO DE JATO, SISTEMA VELOCIMÉTRICO DE JATO AXIAL – TIPO WOLTMANN VERTICAL COM TRANSMISSÃO MAGNÉTICA E MOSTRADOR DE LEITURA DIRETA, CLASSE METEOROLÓGICA B	un	2,00
18.2	MACRO-MEDIDOR – M103		
18.2.1	MEDIDOR PARA VAZÃO MÉDIA DE 90 m3/s, ÁGUA TRATADA, ADAPTÁVEL PARA O DIÂMETRO DE 100 mm, COM FLANGES PN 10, CORPO EM FV, SISTEMA DE RECOLHEMTO DE JATO, SISTEMA VELOCIMÉTRICO DE JATO AXIAL – TIPO WOLTMANN VERTICAL COM TRANSMISSÃO MAGNÉTICA E MOSTRADOR DE LEITURA DIRETA, CLASSE METEOROLÓGICA B	un	0,00
18.3	MACRO-MEDIDOR – M104		
18.3.1	MEDIDOR PARA VAZÃO MÉDIA DE 80 m3/s, ÁGUA TRATADA, ADAPTÁVEL PARA O DIÂMETRO DE 100 mm, COM FLANGES PN 10, CORPO EM FV, SISTEMA DE RECOLHEMTO DE JATO, SISTEMA VELOCIMÉTRICO DE JATO AXIAL – TIPO WOLTMANN VERTICAL COM TRANSMISSÃO MAGNÉTICA E MOSTRADOR DE LEITURA DIRETA, CLASSE METEOROLÓGICA B	un	1,00
18.4	FOTOMETRIA		
18.4.1	TAP 1" (REGISTRO DE DERIVAÇÃO) – BSP1, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES	un	0,00
19	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA 2 ESTATOS		
19.1	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA 2 ESTATOS (BARRIL) – SERVIÇOS		
19.2	SERVIÇOS TÉCNICOS		
19.2.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS		
19.2.1.1	LOCAÇÃO DA OBRA – EXECUÇÃO DE CASARILHO	m2	110,21
19.2.2	CADASTRO		
19.2.2.1	CADASTRO DE OBRAS LOCALIZADAS	m2	90,00
19.2.3	SERVIÇOS PRELIMINARES		
19.2.3.1	PREPARAÇÃO DO TERRENO		
19.2.3.1.1	LIBERTAÇÃO MANUAL COM PASPAGUIM E RETIRADA DE VEGETAÇÃO	m2	110,21
19.3	MOVIMENTO DE TERRA		
19.3.1	ESCOVAÇÃO EM ÁREAS		
19.3.1.1	ESCOVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE QUALQUER NATUREZA, EXCETO HÓDIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 m	m3	135,00
19.3.1.2	ESCOVAÇÃO EM ROCHA EM ÁREAS		
19.3.1.2.1	ATÉ 100 RELATÓRIO DE ÁREAS	m3	10,51
19.3.2	ATERRO COMPACTADO APROVEITANDO MATERIA ESCAVADO		
19.3.2.1	ATERRO COMPACTADO APROVEITANDO MATERIA ESCAVADO	m3	27,22
19.3.2.2	ESPALHAMENTO MECÂNICO DE SOLO EM BOTA-FLETA	m3	102,26
19.3.2.3	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO HÓDIA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	m3	102,26
19.3.3	ESCOVAÇÃO EM VALAS		
19.3.3.1	ESCOVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE QUALQUER NATUREZA, EXCETO HÓDIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 m	m3	14,72
19.3.3.2	ATERRO COM COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLÉ MATERIAL DA VALA	m3	14,72
19.4	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
19.4.1	CONCRETOS		
19.4.1.1	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSUMO MÍNIMO 150 Kg/m3	m3	6,01
19.4.1.2	CONCRETO ARMADO, FORNO M35 COM ARMAÇÃO MALHEIRO	m3	51,09
19.4.1.3	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ESCOVAÇÃO	m3	58,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 113774/2016, emitida em 05/07/2017



Certidão nº 113774/2016  
 05/07/2017, 10:08  
 Chave de Impressão: Db06y

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2017 e contém 38 folhas

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 130.1006/2021  
 FLS. 291  
 Rub.

**ATESTADO TÉCNICO**

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa **PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA.** executou para a **SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH / SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA** no período de junho de 2013 a abril de 2014, as obras correspondentes ao Contrato 04/SRH/CE/2013 - EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA ADUTORA DE IPAUMIRIM/BAIXIOUMARI, NOS MUNICÍPIOS DE IPAUMIRIM, BAIXIO E UMARI NO ESTADO DO CEARÁ, cujas quantidades de serviços abaixo, ora ATESTAMOS:

**01 - Principais Quantitativos Executados**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	EXECUTADO
19.4.1.4	ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO ESTRUTURAL	m <sup>3</sup>	49,90
19.4.1.5	ARMADURA (A-50A MIDA D = 6,3 A 10,0mm)	kg	3.063,46
19.4.1.6	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA - FIB - 10mm - UTILIZADA 5 X	m <sup>2</sup>	273,41
19.4.1.7	COBRIMENTO DE MADEIRA	m <sup>3</sup>	248,41
19.5	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
19.5.1	<b>EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO</b>		
19.5.1.1	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTO COM BASE DE CONCRETO (L = 0,80m e, ESPES.SORNA 0,15 m)	m <sup>2</sup>	18,16
19.6	<b>FECHAMENTO</b>		
19.6.1	<b>ALVENARIA</b>		
19.6.1.1	ALVENARIA DE TUDO CERÂMICO FURADO 12 VET	m <sup>2</sup>	190,31
19.6.1.3	ALVENARIA DE TUDO CERÂMICO FURADO 1 VET	m <sup>2</sup>	10,29
19.6.1.3	ALVENARIA DE FIMITELOS VAZADOS CONCRETOS 20x20x5cm, TUDO ANTICIEVA	m <sup>2</sup>	6,00
19.6.1.4	ALVENARIA DE PEDRA COM JUNTA ARGAMASSA, TRACO 1:3	m <sup>2</sup>	1,00
19.6.2	<b>COBERTURA</b>		
19.6.2.1	COBERTURA COM LAJA ESTRUTURAL FIBRO CIMENTO CANALETT 49 COM APOIOS INCLUIDO MANTIMENTO, PINTURA A CARBO - SELV A BIAS DEMAIS E DEMAIS PEÇAS DE FIXAÇÃO E ACESSÓRIOS	m <sup>2</sup>	110,21
19.6.3	<b>PROVADEIRAS E FERRAGEM</b>		
19.6.3.1	PORTÃO DE CORREDOR EM CHAPA DE FERRO Nº 18, INCLUSIVE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, CHUMBADORES, PINTURA E INSTALAÇÃO DE TUBO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO INDUSTRIAL AUTO BRILHO	m <sup>2</sup>	3,75
19.7	<b>REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES</b>		
19.7.1	<b>PISO, TETO E PAREDE</b>		
19.7.1.1	PISO CIMENTADO LISO TRACO 1:3, @ = 0,015 m	m <sup>2</sup>	28,10
19.7.1.2	CHAPISCO COMUM CIMENTO E AREIA TRACO 1:3	m <sup>2</sup>	240,82
19.7.1.3	REBOCO CIMENTO E AREIA GROSSA, TRACO 1:3	m <sup>2</sup>	340,02
19.7.2	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÃO</b>		
19.7.2.1	IMPERMEABILIZAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2 kg/m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	24,01
19.8	<b>PINTURAS</b>		
19.8.1	PINTURA A BASE DE CAL, 3 DEMADAS	m <sup>2</sup>	240,82
19.8.2	PINTURA A BASE DE ESMALTE SINTÉTICO, CONSTITUIDA DE PRIMER ANTICORROSIVO E ACABAMENTO PARA AÇO CARBONO E FERRO FUNDIDO	m <sup>2</sup>	20,00
19.8.3	PINTURA LODO TIPO S18 - PROTEÇÃO PAREDE	m <sup>2</sup>	1,00
19.9	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
19.9.1	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
19.9.1.1	MONTAGEM DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DEMAIS CABOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO COMPLETO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA - L.E.A. CONFORME PROJETO	un	1,00
19.10	<b>INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO</b>		
19.10.1	INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA DE CONJUNTO MOTOR BOMBA FORO HORIZONTAL	un	4,00
19.10.1.1	INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA DE CONJUNTO MOTOR BOMBA DE 7,5 A 15 CV	un	4,00
19.10.1.2	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MONÓFAS, TRIFAS, TRILÍNEA MANUAIS 10 T	un	1,00
19.11	<b>INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE FORÇA</b>		
19.11.1	INSTALAÇÃO DE FORÇA QUALQUER TIPO DE COMANDO DE MOTORES PARA O MOTOR 5 - 5 cv a 15 cv, SENDO 01 RESERVA E DOBRO, COMPENSADORES, ACESSÓRIOS E FERRAGENS DE FIXAÇÃO, INCLUSIVE SERVIÇOS PRE OPERACIONAIS PARA FUNCIONAMENTO E TESTE, DE ACORDO COM AS NORMAS DA COELCE E CONFORME O PROJETO	un	4,00
19.12	<b>SERVIÇOS ESPECIAIS</b>		
19.12.1	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS UN 50 A DN 250, L.E.A. INCLUSIVE FORNECIMENTO DE PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, TIRANTES, FIXADORES, ARRUELAS DE VEDAÇÃO E JUNTAS PLÁSTICAS E DEMAIS PEÇAS, ACESSÓRIOS E FERRAGENS PARA O PERFEITO E BLENDO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA	un	1,00
20	<b>ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA 2 - EST2 (BAIXIO) - MATERIAIS</b>		
20.1	<b>SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS</b>		
20.1.1	<b>MONTAGEM MECÂNICA</b>		
20.1.1.1	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PÇS, RESERVATÓRIO AFIDADO CAP DE 100,01 A 300 M3	un	100,00
20.1.2	<b>MONTAGEM DE BOMBAS</b>		
20.1.2.1	INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA DE CONJUNTO MOTOR BOMBA DE 7,5 A 15 CV	un	4,00
20.1.2.2	INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA DE CONJUNTO MOTOR BOMBA DE 1 A 7,5 CV	un	2,00
20.1.3	<b>QUADRO DE COMANDO</b>		
20.1.3.1	ELETRICISTA PUC BOSC INCL. CONEXÕES DE 50VA (1)	m	100,00
20.1.4	<b>ILUMINAÇÃO INTERNA</b>		
20.1.4.1	PROVISO LAMP PUC BOSC 15 MM	m	600,00
20.1.4.2	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA 0 X 30W	un	4,00
20.1.4.3	LUMINÁRIA TIPO SIND SIMPLES 07 02 x LAMPADAZ FLUORESCENTES 15 W	un	2,00
20.1.4.4	DUTO PERFORADO - PERFILADO CHAPA DE AÇO 18X30mm	m	15,00
20.1.4.5	CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA 200x150x50	un	05,00
20.1.4.6	CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA 200x150x50	un	05,00
20.1.4.7	CONDULETE DE PVC DE 3/4" TIPO C, E, LL, LH	un	10,00
20.1.4.8	CONDULETE DE PVC DE 1" TIPO C, E, LL, LH	un	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 113774/2016, emitida em 05/07/2017



Certidão nº 113774/2016  
 05/07/2017, 10:08

Chave de Impressão: Db06y

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2017 e contém 38 folhas



**ATESTADO TÉCNICO**

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1105003/202\_1  
 FLS. 88  
 Rub. 2092

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA, contratada para a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH / SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SONDRA, no período de junho de 2013 a abril de 2014, as obras correspondentes ao Contrato 04/SRH/CE/2013 - EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA ADUTORA DE IPAUMIRIM/BAIXO/UMARI, NOS MUNICÍPIOS DE IPAUMIRIM, BAIXO E UMARI NO ESTADO DO CEARÁ, cujas quantidades de serviços abaixo, ora ATESTAMOS.

**01 - Principais Quantitativos Executados**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	EXECUTADO
20.1.4.0	LIXA EM ALVENARIA (200000000) DE 1 TIPO COMUM, LUSTRO DE TELA E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00
20.1.4.10	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	2,00
20.1.4.11	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 15A	UN	1,00
20.1.4.12	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	1,00
20.1.4.13	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	1,00
20.1.4.14	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO QUÍMICO 100 4 QU (10L)	UN	1,00
20.1.4.15	INTERRUPTOR LUMINA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	8,00
20.1.4.16	ELETRODUTO PVC ROSC INCL. CONEXÕES D= 20mm (17)	M	10,00
20.1.4.17	ELETRODUTO PVC ROSC INCL. CONEXÕES D= 25mm (18)	M	100,00
20.1.5	PROTEÇÃO ATMOSFÉRICA		
20.1.5.1	PARA RAIOS TIPO FRANKLIN	UN	1,00
20.1.5.2	MASTRO SIMPLES DE FERRO GALV. PIPARA RAO 1/2" 3M (2-40) 00 50MM	UN	1,00
20.1.5.3	PROTEÇÃO DA CORDOALHA DOS PARA RAIOS CILINDRO PVC RIGIDOS 50MM (2") X3 COM.	UN	2,00
20.1.5.4	ATELHAMENTO COMPLETO (CABEÇAS COPPERWELD) PARA RAIOS	UN	1,00
20.1.5.5	CABO COBRE Nº 25MM2	M	40,00
20.1.6	ATELHAMENTO		
20.1.6.1	CABO COBRE Nº 25MM2	M	50,00
20.1.6.2	ATELHAMENTO DE MASTRO COPPERWELD 3/4" X 3,0M	UN	10,00
20.1.6.3	ELETRODUTO PVC ROSC INCL. CONEXÕES D= 20mm (17)	M	30,00
20.1.7	SUBESTAÇÃO		
20.1.7.1	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 45 KVA - 12 000/360/270V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL	UN	1,00
20.2	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS		
20.2.1	BOMBAS		
20.2.1.1	CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRÍFUGA, EIXO HORIZONTAL MONDESTAÇÃO, QUE PERMITA DESMONTAGEM POR TRÁS, FLANGES DE SUÇÃO E DE RECALQUE, MONTADA SOBRE BASE METÁLICA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ROTAÇÃO 3.500 RPM, VAZÃO 14,00 m³, ALTURA MANOMÉTRICA 10,00 m e POTÊNCIA DE 12,5 CV	UN	2,00
20.2.1.2	CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRÍFUGA, EIXO HORIZONTAL MONDESTAÇÃO, QUE PERMITA DESMONTAGEM POR TRÁS, FLANGES DE SUÇÃO E DE RECALQUE, MONTADA SOBRE BASE METÁLICA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ROTAÇÃO 3.500 RPM, VAZÃO 12,31 m³, ALTURA MANOMÉTRICA 41,00 m e POTÊNCIA DE 12,5 CV	UN	2,00
20.2.1.3	CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRÍFUGA, EIXO HORIZONTAL MONDESTAÇÃO, QUE PERMITA DESMONTAGEM POR TRÁS, FLANGES DE SUÇÃO E DE RECALQUE, MONTADA SOBRE BASE METÁLICA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ROTAÇÃO 1.750 RPM, VAZÃO 11,55 m³, ALTURA MANOMÉTRICA 15,00 m e POTÊNCIA DE 5,0 CV	UN	2,00
20.2.2	SUÇÃO		
20.2.2.1	CRIVO COM FLANGE DN 150 PN10	UN	6,00
20.2.2.2	EXTREMIDADE DE CÂMERA DE VEDAÇÃO DN 150 PN10	UN	6,00
20.2.2.3	REGISTRO VOLANTE E FLANGE DN 150 PN10	UN	6,00
20.2.2.4	TUBO Fc/Fc C/ FLANGES DN 150 PN10 - L=8,00	UN	6,00
20.2.2.5	TOCO C/ FLANGES E ARA DE VEDAÇÃO DN 150 PN10 L=70 M	UN	6,00
20.2.2.6	TUBO Fc/Fc C/ FLANGES DN 150 PN10 - L=625 M	UN	6,00
20.2.2.7	REDUÇÃO EXCÊNTRICA C/ FLANGES DN 150 x 75 PN10	UN	6,00
20.2.2.8	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE PN10 DN150	UN	6,00
20.2.3	RECALQUE		
20.2.3.1	CURVA Fc/Fc 90 FF DN 150 PN10	UN	12,00
20.2.3.2	CURVA Fc/Fc 90 FF DN 200 PN10	UN	12,00
20.2.3.3	REDUÇÃO Fc/Fc FF DN 150 x 100 PN10	UN	6,00
20.2.3.4	TUBO Fc/Fc C/ FLANGES DN 150 PN10 - L=11,00	UN	6,00
20.2.3.5	VENTOSA TRIPOLAR FUNÇÃO/FLANGE DN 50 PN10	UN	6,00
20.2.3.6	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE PN10 DN150	UN	6,00
20.2.3.7	EXTREMIDADE FLANGE E PONTA DN 150 PN10	UN	6,00
20.2.3.8	TUBO Fc/Fc C/ FLANGES DN 150 PN10 - L=0,60 M	UN	6,00
20.2.3.9	VALVULA RETENÇÃO PORIF. DUPLO FLANGE DN 150 PN10	UN	6,00
20.2.3.10	REGISTRO VOLANTE E FLANGE DN 150 PN10	UN	6,00
20.2.3.11	TE Fc/Fc FF DN 200 x 150 PN10	UN	2,00
20.2.3.12	FLANGE CEGO Fc/Fc C/ FUROS DN 300 PN10	UN	1,00
20.2.3.13	REDUÇÃO Fc/Fc C/ FLANGES DN 200 PN10 - L=10,00	UN	1,00
20.2.3.14	CURVA Fc/Fc 90 FF DN 200 PN10	UN	1,00
20.2.3.15	CURVA Fc/Fc 90 FF E PE DN 150 PN10	UN	1,00
20.2.3.16	TOCO C/ FLANGES E ARA DE VEDAÇÃO DN 150 PN10 L=25 CM	UN	18,00
20.2.3.17	TUBO Fc/Fc C/ FLANGES DN 150 PN10 - L=11,000	UN	2,00
20.2.3.18	TE Fc/Fc FF DN 150 x 150 PN10	UN	2,00
20.2.3.19	FLANGE CEGO Fc/Fc C/ FUROS DN 150 PN10	UN	1,00
20.2.3.20	CURVA Fc/Fc 90 FF DN 150 PN10	UN	1,00
20.2.3.21	REDUÇÃO Fc/Fc FF DN 150 x 100 PN10	UN	1,00
20.2.3.22	EXTREMIDADE FLANGE E PONTA DN 100 PN10	UN	1,00
20.2.3.23	EXTREMIDADE FLANGE E PONTA DN 200 PN10	UN	1,00
20.2.3.24	ARRUELA BORRACHA P/ FLANGES DN 100 PN10 P/ AGUA	UN	10,00
20.2.3.25	ARRUELA BORRACHA P/ FLANGES DN 150 PN10 P/ AGUA	UN	20,00
20.2.3.26	ARRUELA BORRACHA P/ FLANGES DN 200 PN10 P/ AGUA	UN	12,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 113774/2016, emitida em 05/07/2017



Certidão nº 113774/2016  
 05/07/2017, 10:05  
 Chave de Impressão: Db06y

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2017 e contém 38 folhas



**ATESTADO TÉCNICO**

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA executou para a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH / SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA no período de junho de 2013 a abril de 2014, as obras correspondentes ao Contrato 04/SRH/CE/2013 – EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA ADUTORA DE IPAUMIRIM/BAIXIO/UMARI, NOS MUNICÍPIOS DE IPAUMIRIM, BAIXIO E UMARI NO ESTADO DO CEARÁ, cujas quantidades de serviços abaixo, são ATESTAMOS.

**01 - Principais Quantitativos Executados**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	EXECUTADO
20.2.3.27	PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 16 x 80	UN	40,00
20.2.3.28	PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 20 x 90	UN	560,00
20.2.4	EXTRAVASOR		
20.2.4.1	EXTREMIDADE PF C/ ABA DE VEDAÇÃO DN 200 PN10 - L=700	UN	1,00
20.2.4.2	CURVA Forç 90 FF DN 200 PN10	UN	1,00
20.2.4.3	TUBO Forç C/ FLANGE E PONTA DN 200 PN10 - L=1500	UM	1,00
20.2.5	LIMPEZA		
20.2.5.1	EXTREMIDADE PF C/ ABA DE VEDAÇÃO DN 200 PN10 - L=100	UN	1,00
20.2.5.2	REGISTRO VOLANTE E FLANGE DN 200 PN10	UN	1,00
20.2.6	VENTILAÇÃO		
20.2.7	EXTREMIDADE FLANGE E PONTA DN 100 PN10 - L=200	UN	2,00
20.2.7.2	QUIVA Forç 90 FF DN 100 PN10	UN	4,00
20.2.7	QUADROS DE COMANDO E ACESSÓRIOS		
20.2.7.1	CPD ( CHAVE DE PARTIDA DIRETA 2XS ATÉ 50V 280V 60Hz, MAN/AUT	UM	2,00
20.2.7.2	PAINEL ELÉTRICO 60 ESCRT START 12,5CV 280V 60Hz	UM	2,00
20.2.7.3	CABO CLASSE 1KV 4 X 35MM <sup>2</sup>	M	100,00
20.2.7.4	CABO CLASSE 1KV 4 X 25MM <sup>2</sup>	M	100,00
20.2.7.5	CABO DE COBRE ISOLADO 750V MULTIPOLAR 2 X 1,50MM <sup>2</sup>	M	100,00
20.2.8	DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO E ACESSO		
20.2.8.1	ESCALA DE MARFENEIRO, C/ TUBO GALVANIZADO 3/4" x 1/2"	M	2,00
20.2.8.2	TAMPA DE INSPEÇÃO REMOVÍVEL EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 1/4" x 1/16" 70 X 70CM - PADRÃO CAGECE	UN	1,00

**02 - Responsáveis Técnicos, conforme anotação no CREA-CE.**

- 2.1. Leandro Alves de Moura (CREA 39.772-D/CE ART 06003851320077 / 060038513200105)
- 2.2. Francisco William Policarpo de Albuquerque (CREA 44.514-D/CE ART 06110789090009 / CE20160111361)

Fortaleza (CE), 28 de Abril de 2017.

**A COMISSÃO:**

*[Signature]*  
**Antonio Luciano Parente Linares**  
 Eng Civil - CREA/CE 44.514-D  
 CPF: 040.632.253-04

*[Signature]*  
**Antonio Sales Ribeiro**  
 Eng Civil - CREA/CE 44.514-D  
 CPF: 040.632.253-04

*[Signature]*  
**Carlo Davis Nogueira Oliveira**  
 Eng Civil - CREA/CE 44.514-D  
 CPF: 040.632.253-04

**De Acordo:**

*[Signature]*  
**Antonio Madeira de Lucena**  
 Diretor de Obras Superintendência de SOHIDRA

*[Signature]*  
**Yuri Castro de Oliveira**  
 Superintendente de SOHIDRA

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1305003/2021  
 FLS. 2093  
 Rub.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 113774/2016, emitida em 05/07/2017



Certidão nº 113774/2016  
 05/07/2017, 10:08

Chave de Impressão: Db06y

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2017 e contém 38 folhas

*[Handwritten signatures and marks]*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

**ART OBRA / SERVIÇO -  
REGISTRO ANTES DO**

**TÉRMINO DA PEDREIRAS/MA  
OBRA/SERVIÇO**  
Proc 1205093/202 1  
Nº CE20160110128  
FLS. 2024  
Rub.  
SUBSTITUIÇÃO à CE20160063693  
CO-RESPONSÁVEL à  
060038513200116

**1. Responsável Técnico**

**FRANCISCO WILLIAM POLICARPO DE ALBUQUERQUE**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**  
Empresa contratada: **PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA EPP**

RNP: 061107990-9  
Registro: 000037495-4

**2. Contratante**

Contratante: **SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**AV. GENERAL AFONSO A. LIMA, S/N CAMBÉBA - FORTALEZA/CE CAMBÉBA**  
Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60830120**  
País: **Brazil**  
Telefone: **(88)31014026** Email: \_\_\_\_\_  
Contrato: **04/SRH/CE/2013** Celebrado em: **03/05/2013**  
Valor: **R\$ 5.512.289,06** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

CPF/CNPJ: **11.821.253/0001-42**  
Nº: \_\_\_\_\_

Situação: **BAIXA DE ART**  
Atendido: **SIM**  
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**  
Descrição: **BAIXA DE ART PARA CAT COM ATESTADO**

Data da Situação: **10/10/2016**

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: **SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**IPAUMIRIM, BAIXO E UMARI- CE CENTRO - IPAUMIRIM/CE**  
Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **IPAUMIRIM** UF: **CE** CEP: **63340000**  
Telefone: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_  
Coordenadas Geográficas: **Latitude: -6.825239 Longitude: -38.757760**  
Data de Início: **03/06/2013** Previsão de término: **03/12/2013**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

CPF/CNPJ: **11.821.253/0001-42**  
Nº: \_\_\_\_\_

**4. Atividade Técnica**

A1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > CREA-CE-2010 -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	10,00	un
15 - EXECUÇÃO > CREA-CE-2010 -> SANEAMENTO -> #A0401 - AQUADUTO OU ADUTORA	5,00	un
15 - EXECUÇÃO > CREA-CE-2010 -> SANEAMENTO -> #A0405 - ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > CREA-CE-2010 -> SANEAMENTO -> #A0410 - ESTACAO ELEVATORIA	2,00	un

**5. Observações**

EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA ADUTORA DE IPAUMIRIM/BAIXO/UMARI, NOS MUNICIPIOS DE IPAUMIRIM, BAIXO E UMARI NO ESTADO DO CEARÁ. OBRAS COMPOSTAS 5 ADUTORAS DE DIAMETROS 250/200/150/100/75 mm, 10 RESERVATÓRIOS DE CONCRETO ARMADO DE VOLUMES 200/180/150/120/75/70 M³ DE ÁGUA, 2 ESTAÇÕES TRATAMENTO E LIMA ETA. RESPONSÁVEL TÉCNICO - AQUADUTO OU ADUTORA - ATUACAO - 5.0000 UNIDADE RESPONSÁVEL TÉCNICO - ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA - ATUACAO - 1.0000 UNIDADE RESPONSÁVEL TÉCNICO - ESTACAO ELEVATORIA - ATUACAO - 2.0000 UNIDADE RESPONSÁVEL TÉCNICO - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO - ATUACAO - 10.0000 UNIDADE

**6. Declarações**

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

Certidão nº 113774/2016

05/07/2017, 10:08

Chave de Impressão: Db06y

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2017 e contém 38 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO -  
REGISTRO ANTES DO  
TÉRMINO DA  
OBRA/SERVIÇO  
Nº CE20160110128

SUBSTITUIÇÃO à CE20160063895  
CO-RESPONSÁVEL  
060038513200446

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1305002/202 1  
Fls. 2095  
Rab. *[Handwritten Signature]*

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FRANCISCO WILLIAM POLICARPO DE ALBUQUERQUE - CPF:  
030.541.213-21

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - CNPJ: 11.831.253/0001-42

9. Informações

- \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- \* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 74,37      Pago em: 23/09/2016      Nosso Número: 8211490158

Certidão nº 113774/2016  
05/07/2017, 10:08

Chave de Impressão: D6b06y

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2017 e contém 38 folhas

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signatures]*

# RJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ 01.934.896/0001-49, Nire 21600170176  
 Rua Otavio Passos, 64 Golabal  
 Pedreiras – MA CEP: 65725-000

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1305003/202-1  
 FLS. 2098  
 Rub. \_\_\_\_\_

## BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ATIVO			
<b>CIRCULANTE</b>			
DISPONIBILIDADES			
CAIXA			7.114,94
<b>CLIENTES</b>			
CLIENTES DIVERSOS			88.675,98
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
<b>IMOBILIZADO</b>			
MOVEIS & UTENSILIOS.....	135.000,00		
VEICULOS.....	58.000,00		
MAQ. E EQUIPAMENTOS.....	267.000,00	460.000,00	
<b>TOTAL DO ATIVO.....</b>			555.790,92
PASSIVO			
<b>EXIGIVEL A CURTO PRAZO</b>			
<b>IMP. A RECOLHER</b>			
IMP. FEDERAIS .....	1.098,65		
ISS A RECOLHER .....	985,64		2.084,29
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>			
CAPITAL.....	500.000,00		
LUCROS ACUMULADOS.....	53.706,63	553.706,63	
<b>TOTAL DO PASSIVO.....</b>			555.790,92

# -

Pedreiras Ma (Ma), 31 de Dezembro de 2020.

FRANCISCO REVIL DE SOUSA JUNIOR  
 CPF: 723.848.373-68  
 Socio Administrador

JOSE RIBAMAR ALMEIDA COSTA  
 Tec. Contabil CRC: 7069/MA  
 CPF: 404.596.323-53

**RJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ 01.934.896/0001-49, Nire 21600170176  
 Rua Otavio Passos, 64 Goiabal  
 Pedreiras - MA CEP: 85725-000

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305093/2021
FLS.	7099
Rub.	

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2020**

RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	238.070,00
(-) PIS.....	1.547,46
(-) COFINS.....	7.142,10
(-) ISS .....	11.903,50
(=) RECEITA LÍQUIDA	217.476,95
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	132.611,00
RESULTADO BRUTO.....	84.865,95
DESPESAS OPERACIONAIS	
(-) PRO LABORE .....	28.000,00
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PF.....	10.254,87
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO.....	22.613,65
(-) ENERGIA/TELEFONE .....	2.020,60
(-) MULTAS E JUROS .....	198,69
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	
CONTRIB. SOCIAL.....	2.571,16
IMPOSTO DE RENDA.....	5.713,68
LUCRO LÍQUIDO N/ EXERCÍCIO .....	13.493,30

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

SALDO INÍCIO DO EXERCÍCIO.....	40.213,33
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO.....	13.493,30
SALDO FINAL DO PERÍODO.....	53.706,63

Pedreiras (Ma), 31 de dezembro de 2020.

FRANCISCO REVIL DE SOUSA JUNIOR  
 CPF: 723.848.373-68  
 Socio Administrador

JOSE RIBAMAR ALMEIDA COSTA  
 Tec. Contabil CRC: 7069/MA  
 CPF: 404.596.323-53

*J*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO INDICE DE LIQUIDEZ 2020**

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 13050071202 1  
 FLS. 2100  
 Rub. \_\_\_\_\_

ILG	=	$\frac{\text{TIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZ}}{\text{ASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZ}}$	=	$\frac{95.790,92}{2.084,29}$	=	45,96
ILC	=	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	=	$\frac{95.790,92}{2.084,29}$	=	45,96
ISG	=	$\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{ASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZ}}$	=	$\frac{555.790,92}{2.084,29}$	=	266,66
ILS	=	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{ESTOQUE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	=	$\frac{95.790,92}{2.084,29}$	=	45,96
ILI	=	$\frac{\text{DISPONIVEL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	=	$\frac{7.114,94}{2.084,29}$	=	3,41
IEG	=	$\frac{\text{ASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZ}}{\text{ATIVO TOTAL}}$	=	$\frac{2.084,29}{555.790,92}$	=	0,00

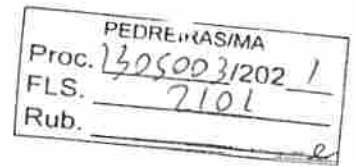
Pedreiras (Ma), 31 de dezembro de 2020

\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO REVIL DE SOUSA JUNIOR**  
 CPF: 723.848.373-68  
 Socio Administrador

\_\_\_\_\_  
**JOSE RIBAMAR ALMEIDA COSTA**  
 Tec. Contabil CRC: 7069/MA  
 CPF: 404.596.323-53

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten marks and signatures]*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
40459632353	JOSE RIBAMAR ALMEIDA COSTA
72348437368	FRANCISCO REVEL DE SOUSA JUNIOR

A

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2021 10:18 SOB N° 20210042311.  
PROTOCOLO: 210642311 DE 12/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109155373. CNPJ DA SEDE: 01934896000149.  
NIRE: 21600170176. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.  
RJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL



O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : JOSE RIBAMAR ALMEIDA COSTA  
REGISTRO..... : MA-007069/O-7  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : 404.596.323-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

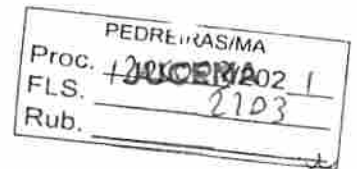
Emissão: MARANHÃO, 24/06/2021 as 08:10:01.

Válido até: 11/07/2021.

Código de Controle: 8673.7591.8890.0314.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

*(Assinaturas manuscritas)*



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12100158780 em 12/01/2021, protocolo 210042117. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	RJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Número de Registro:	21600170176
CNPJ:	01934896000149
Município:	Pedreiras

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/12/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
40459632353	JOSE RIBAMAR ALMEIDA COSTA	MA7069
72348437368	FRANCISCO REVIL DE SOUSA JUNIOR	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/01/2021 11:20:15 SOB Nº 20210042117.  
PROTOCOLO: 210042117 DE 11/01/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100158780. NIRE: 21600170176.  
RJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**JUCEMA**

Florencio Brandes Neto  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 12/01/2021

**LIVRO DIÁRIO**

1
PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003/2021
FLS. 2104
Rub. _____

Número de Ordem 02

**TERMO DE ABERTURA**

Contém o presente livro 14 (quatorze) páginas tipograficamente numeradas em via única, já escriturada da página 02 a 13, que servirá de livro diário número 02 (dois) da empresa **RJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** situada à Rua Otavio Passos, nº 64, bairro Goiabal, cidade Pedreiras, Estado Maranhão, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número 21600170176 em 05/06/1997, inscrita no CNPJ sob número 01.934.896/0001-49.

Pedreiras – MA, 01 de Janeiro de 2020

---

**FRANCISCO REVIL DE SOUSA JUNIOR**  
CPF: 723.484.373-68  
Sócio Administrador

---

**JOSE RIBAMAR ALMEIDA COSTA**  
CPF: 404.596.323-53 CRC: 7069 - MA  
Téc. Contábil































**LIVRO DIÁRIO**

Número de Ordem 02

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém o presente livro **14 (quatorze) páginas** tipograficamente numeradas de 1 a 14 em via única, que foi escriturada de 02 a 13 que serviu de livro diário número 02 (dois) das operações compreendidas no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da **RJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** situada à Rua Otavio Passos, nº 64, bairro Goiabal, cidade Pedreiras, Estado Maranhão, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número 21600170176 em 05/06/1997, inscrita no CNPJ sob número 01.934.896/0001-49.

Pedreiras – MA, 31 de dezembro de 2020

---

**FRANCISCO REVIL DE SOUSA JUNIOR**  
CPF: 723.484.373-68  
Sócio Administrador



---

**JOSE RIBAMAR ALMEIDA COSTA**  
CPF: 404.596.323-53 CRC: 7069 – MA  
Téc. Contábil





Digital PEDREIRAS/MA  
Proc. 130500/202 1  
FLS. 2118  
Rub. \_\_\_\_\_

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
40459632353	JOSE RIBAMAR ALMEIDA COSTA
72348437368	FRANCISCO REVIL DE SOUSA JUNIOR

*A*  
*[Assinatura]*

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/01/2021 11:20:09 SOB Nº 20210042117.  
PROTOCOLO: 210042117 DE 11/01/2021. NIRE: 21600170176.  
RJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**JUCEMA**

Florencio Brandes Neto  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 12/01/2021

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*

# RJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ 01.934.896/0001-49, Nire 21200812383

Rua Otavio Passos, 64 Goiabal  
Pedreiras – MA CEP: 65725-000

PEDREIRAS/MA
1305007/2021
FLS. 2119
Rub. _____

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31  
DE DEZEMBRO DE 2020

## 1) CONTEXTO OPERACIONAL

A RJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI é uma empresa individual, com sede e foro na cidade de Pedreiras/MA, tendo como objeto social Comércio a Construção de edifícios, com início de atividades em 06/06/1997.

## 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

## 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

### 3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

### 3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

### 3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

### 3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

PEDREIRAS/MA  
CONFERE COM ORIGINAL  
Data: 23/06/2021  
SERVIDOR: [assinatura]  
Matric: 019/2021

[assinatura]  
José Ribamar Almeida Costa  
Téc. Contabilidade  
CRC 7069 - MA  
CPF: 404.596.323 - 53

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

# RJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ 01.934.896/0001-49, Nire 21200812383  
Rua Otavio Passos, 64 Goiabal  
Pedreiras - MA CEP: 65725-000

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1505003 / 2021  
FLS. 2120  
Rub. *[assinatura]*

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

## 4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

## 6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

RJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - 100%

## 8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Poção do Pedras (Ma), 31 de dezembro de 2020.

### ASSINATURAS

*[Assinatura]*  
SÓCIOS ADMINISTRADORES

*[Assinatura]*  
CONTADOR  
José Ribamar Almeida Costa  
Téc. Contabilidade  
CRC 7069 - MA  
CPF: 404.596.323 - 53

1º Ofício

01.934.896/0001-49  
RJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
Rua Otavio Passos, 64 - Goiabal  
CEP: 65.725-000 | Pedreiras - MA

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS  
LUCY MARY NICLANDA BRAGA - TITULAR  
FELIPE EDUARDO MOURA BRAGA - SUBSTITUTO  
JOSÉ FORTALDO LEITE - ESCRIVÃO AUTORIZADO  
Rua Manoel Rago, 1141 - Centro  
Pedreiras, MA - CEP 65725-000  
TEL: (99) 3142-3132  
contato@leite\_jpedreiras.com.br

Poder Judiciário TJMA, Belo:  
REC FIR 029006MHL6JK5J92D0G49, 17/08/2021  
10:59:18. Ator: 13.17.2. Partici: JOSE RIBAMAR  
ALMEIDA COSTA, Rec Firma: Semelhanca, Total R\$  
5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP  
R\$ 0,18 Consulte em <http://selo.tjma.jus.br>



PEDREIRAS/MA  
CONFERE COM ORIGINAL  
Data: 23/06/2021  
SERVIDOR *[assinatura]*  
Port. Matric. 019/2021

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS  
RECONHEÇO A ASSINATURA  
Indicada Pela Sra  
Pedreiras (MA) 27/06/2021  
Em Testemunha da Verdade  
José Fortaldo Leite  
Escrivão Autorizado



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS  
LUCY MARY NICLANDA BRAGA - TITULAR  
FELIPE EDUARDO MOURA BRAGA - SUBSTITUTO  
JOSÉ FORTALDO LEITE - ESCRIVÃO AUTORIZADO  
Rua Manoel Rago, 1141 - Centro  
Pedreiras, MA - CEP 65725-000  
TEL: (99) 3142-3132  
contato@leite\_jpedreiras.com.br

Poder Judiciário TJMA, Belo:  
REC FIR 029006MHL6JK5J92D0G49, 17/08/2021  
10:59:18. Ator: 13.17.2. Partici: JOSE RIBAMAR  
ALMEIDA COSTA, Rec Firma: Semelhanca, Total R\$  
5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP  
R\$ 0,18 Consulte em <http://selo.tjma.jus.br>

1º Ofício

*[Assinaturas manuais]*

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1305003 1202 1  
FLS. 2121  
Rub. \_\_\_\_\_



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00001768  
Nome: JOSE RIBAMAR ALMEIDA COSTA CPF: 404.596.323-53  
CRC/UF n.º MA-007069/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Validade: 06.07.2021  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 404.596.323-53 Controle : 3558.3872.4186.4500

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



PEDREIRAS/MA  
Proc. 05003 /202 1  
FLS. 2122  
Rub. *[assinatura]*

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSE RIBAMAR ALMEIDA COSTA  
REGISTRO..... : MA-007069/O-7  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : 404.596.323-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 07/04/2021 as 16:32:29.

Válido até: 31/05/2021.

Código de Controle: 5325.9003.8025.7545.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

*[Assinaturas manuscritas]*

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1205003/202 1  
FLS. 2123  
Rub



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**COMARCA DE PEDREIRAS  
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO**

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei, que dando busca nesta SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO, nos Sistemas ThemisPG e PJE, da Justiça Estadual, com exclusão das possíveis ações que tramitem no âmbito do Juizado Especial Cível e Criminal, verifiquei NÃO CONSTAR, até a presente data, registro(s) de RECUPERAÇÃO JUDICIAL FALÊNCIA E/OU CONCORDATA contra a empresa RJ CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, nome fantasia: CONSTRUTORA JR, inscrita no CNPJ. Sob 01.934.896/0001-49, estabelecida à Av. Rua Otavio Passos, nº 64, Goiabal, Pedreiras-MA. *O referido é verdade e dou fé.* CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Araújo Costa Neto, nesta cidade de Pedreiras, do Estado do Maranhão. Eu, Sérgio Roberto Cajueiro Pacheco, Secretário Judicial Substituto Permanente de Distribuição, Mat. 1504398, consultei, digitei e assino.



Pedreiras-MA, 11 de Maio de 2021.

**Sérgio Roberto Cajueiro Pacheco**  
Secretário Judicial Substituto de Distribuição

PEDREIRAS/MA  
CONFERE COM ORIGINAL  
Data: 23/06/2021  
SERVIDOR: [assinatura]  
Port. Matric. 019/2021

Obs.: A Validade desta certidão é de 60(sessenta) dias - Código de Normas da CGJ no Art 198  
Obs.: Esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e na Comarca de Pedreiras, exceto do Juizado Especial Cível e Criminal;  
Obs.: Não constam processos baixados e/ou arquivados;  
Obs.: Não constam processos referentes à carta precatória.  
Rua das Laranjeiras - s/nº - Goiabal - CEP 65725-000, Pedreiras/MA -  
Telefone: (99) 3626-5310 CEP: 65.725-000- Email: distribuicao\_ped@tjma.jus.br

[Handwritten signatures and initials]



# APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 23/06/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0332573

Proposta: 3014142

Controle Interno (Código Controle): 344822984

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0332573.000000

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA ZECA BRANCO 134 - CEP: 65.725-000 - Pedreiras - MA

### DADOS DO TOMADOR: RJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 01.934.896/0001-49 - R OTAVIO PASSOS 64 - PEDREIRAS - MA

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201668-1 LOGOS CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por  
Gustavo Henrich

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por  
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s): Gustavo Henrich Nº da Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº da Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e correção de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.900196/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.  
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484 Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301 Ouvidoria Junto: 0800 643 0301



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0332573  
 Proposta: 3014142  
 Controle Interno (Código Controle): 344822984  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0332573.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 10.488,38	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 10.488,38	23/06/2021	22/09/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante .....	R\$	140,00
Adicional de Fracionamento .....	R\$	0,00
I.O.F .....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total .....</b>	<b>R\$</b>	<b>140,00</b>

Condições de Pagamento:

Parcela  
1

Vencimento  
30/06/2021

Nº Carnê  
10306310

Valor(R\$)  
140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s) Pod(e)m sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0332573  
Proposta: 3014142  
Controle Interno (Código Controle): 344822984  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0332573.000000

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES GERAIS

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1305003/2021  
FLS. 2127  
Rub. 2127

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO  
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775  
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0332573  
Proposta: 3014142  
Controle Interno (Código Controle): 344822984  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0332573.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDRELLASIMA	
Proc.	130500312021
FLS.	2128
Rub.	

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0332573  
Proposta: 3014142  
Controle Interno (Código Controle): 344822984  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0332573.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	110 5007 1202 1
FLS.	21 29
Rub.	

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0332573  
Proposta: 3014142  
Controle Interno (Código Controle): 344822984  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0332573.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	13050031202 1
FLS.	2120
Rub.	

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0332573  
Proposta: 3014142  
Controle Interno (Código Controle): 344822984  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0332573.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Proc. 1605003/202 1
FLS. 2131
Rub. _____

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

#### 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

#### 9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

#### 10. Sub-Rogação:





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0332573

Proposta: 3014142

Controle Interno (Código Controle): 344822984

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0332573.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Proc. 17050071202 1
FLS. 2122
Rub.

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0332573  
 Proposta: 3014142  
 Controle Interno (Código Controle): 344822984  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0332573.000000



PEDREIRASIMA  
 Proc. 1305007/2021  
 FLS. 2133  
 Rub. \_\_\_\_\_

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**15. Rescisão Contratual:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	—%—do—	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	—%—do—
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0332573  
Proposta: 3014142  
Controle Interno (Código Controle): 344822984  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0332573.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003/2021
FLS. 2134
Rub. _____

## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0332573  
Proposta: 3014142  
Controle Interno (Código Controle): 344822984  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0332573.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRA/SIMA  
Proc. 1305003/2021  
FLS. 2136  
Rub. \_\_\_\_\_

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0332573  
Proposta: 3014142  
Controle Interno (Código Controle): 344822984  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0332573.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003/2021
FLS. 2137
Rub.

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 - Perda de Direito, das Condições Gerais.





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0332573  
 Proposta: 3014142  
 Controle Interno (Código Controle): 344822984  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0332573.000000



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1305007/202 1  
 FLS. 2139  
 Rub. \_\_\_\_\_

**Devolução de Documento**

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 11-0775-0332573

\_\_\_\_\_

Local e Data

\_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Nome:  
 RG:  
 Cargo:



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*







PEDREIRASIMA
Proc. 1305003/2021
FLS. 2191
Rub. _____

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

**CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA	Diretor
GUSTAVO HENRICH	Vice-Presidente
LEONARDO DEEKE BOGUSZEWSKI	Presidente
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Diretor

Código da Certidão: **CA05436\_23062021\_105306\_832**  
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 23 de Junho de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



PEDREIRAS/MA  
Proc. 1305003/2021  
FLS. 2142  
Rub. \_\_\_\_\_

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436\_23062021\_105248\_338**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 23 de Junho de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

*A*

*A*

*P*

*[assinatura]*

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico)  
 Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

PEDREIRAS/MA  
 PROC: 1105003/2021  
 FLS. 2143  
 Rub. \_\_\_\_\_



033-7

Beneficiário  
 Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Recibo do Pagador	Vencimento	30/06/2021
	Nosso Número	04720814
	Número do Documento	10306310
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	140,00

Pagador  
 RJ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME CNPJ: 01.934.896/0001-49  
 R OTAVIO PASSOS 64 65725000 PEDREIRAS, MA  
 emissão apólice 11-0775-0332573

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000042 72081.401019 1 86670000014000

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	30/06/2021
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	04720814
23/06/2021	10306310	NS	N	23/06/2021		
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento		(-) Valor do Documento	140,00
COBRANÇA SIMPLES - RCR	REAL					
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: <a href="mailto:casareceber@juntoseguros.com">casareceber@juntoseguros.com</a> .					(-) Desconto	
					(-) Abatimento	
					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(-) Valor Cobrado	

Pagador  
 RJ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME CNPJ: 01.934.896/0001-49  
 R OTAVIO PASSOS 64 65725000 PEDREIRAS, MA  
 Ref. emissão apólice 11-0775-0332573

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

nu

# Comprovante de pagamento

23 JUN 2021 - 18:45:27

Valor R\$ 140,00  
Pagador Aloisio Alexandre Luiz  
Agência 0001  
Conta 5488878-6

## Documentos

Favorecido JUNTO SEGUROS S A  
Emissor Banco Santander (Brasil) S. A.  
Vencimento 30 JUN 2021  
Linha digitável 03399.89543  
38000.000042  
72081.401019  
1  
86670000014000

Nu Pagamentos S.A.  
CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação:  
60d3ab77-7944-4a2b-8c8d-693a8333  
25c0

Estamos aqui para ajudar se você tiver  
alguma dúvida.

Me ajuda —

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1105007/2021  
FLS. 2144  
Rub. 2

*[Handwritten signatures and marks]*



RJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME  
CREA PJ Nº 0000011588EMMA  
CNPJ:01.934.896/0001-49

ANEXO IV  
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

PEDREIRAS/MA
Proc. 1705003/2021
FLS. 2145

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A EMPRESA RJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 01.934.896/0001-49, Endereço: Av. Otavio Passos, nº 64, Bairro Goiabal, Pedreiras – MA CEP: 65.725-000, representada pelo seu administrador Sr.º Francisco Revil de Sousa Junior, CPF: 723.484.373-68, declara perante a Prefeitura Municipal de Pedreiras, que o Sr. **Francisco William Policarpo de Albuquerque, Engenheiro Civil, CPF nº 030.541.213-21, CREA-MA nº 0611079909**, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

Pedreiras/MA, em 23 de junho de 2021.

  
RJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 01.934.896/0001-49  
Francisco Revil de Sousa Junior  
CPF: 723.484.373-68



RJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME  
CREA PJ Nº 0000011588EMMA  
CNPJ:01.934.896/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305003/2021
FLS.	2146
Rub.	

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DA LICITANTE  
5.2.3 (f) do edital

A EMPRESA RJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 01.934.896/0001-49, Endereço: Av. Otavio Passos, nº 64, Bairro Goiabal, Pedreiras – MA CEP: 65.725-000, representada pelo seu administrador Sr.º Francisco Revil de Sousa Junior, CPF: 723.484.373-68, vem por meio desta Declaração formal e expressa, que disponibilizará equipe técnica assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

Pedreiras/MA, em 23 de junho de 2021.

  
RJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 01.934.896/0001-49  
Francisco Revil de Sousa Junior  
CPF: 723.484.373-68



RJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME  
CREA PJ Nº 0000011588EMMA  
CNPJ:01.934.896/0001-49

ANEXO V  
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305003/2021
FLS.	2197
Rub.	

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO  
DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

A EMPRESA RJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 01.934.896/0001-49, Endereço: Av. Otávio Passos, nº 64, Bairro Goiabal, Pedreiras – MA CEP: 65.725-000, representada pelo seu administrador Sr.º Francisco Revil de Sousa Junior, CPF: 723.484.373-68, Declara que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos diante do conhecimento das especificações técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 007/2021, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

Pedreiras/MA, em 23 de junho de 2021.

  
RJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 01.934.896/0001-49  
Francisco Revil de Sousa Junior  
CPF: 723.484.373-68





RJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME  
CREA PJ Nº 0000011588EMMA  
CNPJ:01.934.896/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305007/2021
FLS.	2148
Rub.	

**ANEXO VII  
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021**

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL**

A EMPRESA **RJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: **01.934.896/0001-49**, Endereço: Av. Otavio Passos, nº 64, Bairro Goiabal, Pedreiras – MA CEP: 65.725-000, representada pelo seu administrador Sr.º Francisco Revil de Sousa Junior, CPF: 723.484.373-68, declara expressamente que:

1. Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.
2. Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.
3. Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.
4. Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Pedreiras/MA, em 23 de junho de 2021.

  
RJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 01.934.896/0001-49  
Francisco Revil de Sousa Junior  
CPF: 723.484.373-68







RJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME  
CREA PJ Nº 0000011588EMMA  
CNPJ:01.934.896/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1705003/2021
FLS. 2199
Rub. _____

ANEXO VIII  
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A EMPRESA RJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 01.934.896/0001-49, Endereço: Av. Otavio Passos, nº 64, Bairro Goiabal, Pedreiras – MA CEP: 65.725-000, representada pelo seu administrador Sr.º Francisco Revil de Sousa Junior, CPF: 723.484.373-68, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Pedreiras/MA, em 23 de junho de 2021.

  
RJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 01.934.896/0001-49  
Francisco Revil de Sousa Junior  
CPF: 723.484.373-68



ANEXO XV  
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1705003/2021
FLS.	2150
Rub.	

DECLARAÇÃO (ITEM 5.2.5 "A" DO EDITAL)

A EMPRESA RJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 01.934.896/0001-49, Endereço: Av. Otávio Passos, nº 64, Bairro Goiabal, Pedreiras – MA CEP: 65.725-000, representada pelo seu administrador Sr.º Francisco Revil de Sousa Junior, CPF: 723.484.373-68, em cumprimento ao item 5.2.5, alínea "a" do edital da TOMADA DE PREÇOS nº 007/2021, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA;
4. Que manterá nas obras, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

Pedreiras/MA, em 23 de junho de 2021.

  
RJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 01.934.896/0001-49  
Francisco Revil de Sousa Junior  
CPF: 723.484.373-68




RJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME  
CREA PJ Nº 0000011588EMMA  
CNPJ:01.934.896/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 130(007/2021)
FLS. 2151
Rub. _____

ANEXO XVI  
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A EMPRESA RJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 01.934.896/0001-49, Endereço: Av. Otavio Passos, nº 64, Bairro Goiabal, Pedreiras – MA CEP: 65.725-000, representada pelo seu administrador Sr.º Francisco Revil de Sousa Junior, CPF: 723.484.373-68, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS nº 007/2021, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Pedreiras/MA, em 23 de junho de 2021.

  
RJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 01.934.896/0001-49  
Francisco Revil de Sousa Junior  
CPF: 723.484.373-68